

## Colaborador

**Nome:** ADEMIR CRAVO

**Matrícula:** 7304

**Cargo:** CV-T48-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA  
MÉDICA E CIRÚRGICA - 36 HORAS

**Admissão:** 19/12/2024 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.811,35 | R\$ 381,60     | R\$ 3.429,75  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** ADEMIR JOAO COSTALONGA JUNIOR

**Matrícula:** 9597

**Cargo:** ASJ-I ASSESSOR JURIDICO

**Admissão:** 16/04/2026 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.293,00 | R\$ 182,05     | R\$ 2.110,95  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** ADERLANY NASCIMENTO DA CONCEICAO

**Matrícula:** 9156

**Cargo:** CV-F20-AUXILIAR DE ALMOXARIFADO

**Admissão:** 19/01/2026    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.057,74 | R\$ 449,82     | R\$ 1.607,92  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** ADILSON MARCOS DA SILVA

**Matrícula:** 8095

**Cargo:** CV-F22-ARTIFICE

**Admissão:** 12/05/2025    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.641,22 | R\$ 2.641,22   | R\$ 0,00      |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** ADRIANA ALVES VELTEM

**Matrícula:** 3194

**Cargo:** G02-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE ÁREA ASSISTENCIAL - 44 HORAS

**Admissão:** 24/05/2023 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.507,56 | R\$ 343,03     | R\$ 2.164,53  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** ADRIANA BARBOSA CAMUZI DAL COL

**Matrícula:** 8944

**Cargo:** CV-G04-RECEPCIONISTA-ÁREA HOSPITALAR

**Admissão:** 17/11/2025 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 1.634,38 | R\$ 153,10     | R\$ 1.481,28  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** ADRIANA CRISTINA GUIMARAES CAZAROTO

**Matrícula:** 9407

**Cargo:** T48-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA - 36 HORAS

**Admissão:** 04/04/2026 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.807,76 | R\$ 505,52     | R\$ 3.302,24  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** ADRIANO MARCEL SALVADOR CEVIDANES DA HORA

**Matrícula:** 3499

**Cargo:** S21-FISIOTERAPEUTA

**Admissão:** 10/08/2023 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 4.452,87 | R\$ 477,66     | R\$ 3.975,21  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** AGATHA PEREIRA RANGEL DA SILVA

**Matrícula:** 7717

**Cargo:** CV-T48-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA  
MÉDICA E CIRÚRGICA - 36 HORAS

**Admissão:** 11/02/2025 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 4.574,80 | R\$ 4.318,08   | R\$ 256,72    |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** AGNES VIEIRA DONDONI

**Matrícula:** 3661

**Cargo:** T47-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UTI - 36 HORAS

**Admissão:** 20/09/2023 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 5.642,94 | R\$ 5.007,25   | R\$ 635,69    |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** AISHA SANTOS SOUZA DE ALMEIDA

**Matrícula:** 8661

**Cargo:** CV-G18-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE ÁREA ASSISTENCIAL - 36 HORAS

**Admissão:** 15/09/2025 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.329,38 | R\$ 212,83     | R\$ 2.116,55  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** ALACI BENEDITO NASCIMENTO

**Matrícula:** 8950

**Cargo:** S58-ENFERMEIRO DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA - 44 HORAS

**Admissão:** 17/11/2025 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 5.338,23 | R\$ 1.030,42   | R\$ 4.307,81  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** ALAKITA PAULA DA SILVA

**Matrícula:** 8607

**Cargo:** CV-S33-ENFERMEIRO DE CENTRAL DE MATERIAL ESTERILIZADO

**Admissão:** 01/09/2025 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 4.122,01 | R\$ 428,74     | R\$ 3.693,27  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** ALAN JORGE DOS SANTOS

**Matrícula:** 9404

**Cargo:** COH-II COORDENADOR HOSPITALAR II

**Admissão:** 03/04/2026 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 6.728,08 | R\$ 1.404,67   | R\$ 5.323,41  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** ALCILEIDE MARIA DA SILVA MENDONCA

**Matrícula:** 9423

**Cargo:** T48-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA - 36 HORAS

**Admissão:** 04/04/2026 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.727,20 | R\$ 353,64     | R\$ 3.373,56  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** ALEAYNNE CHRISTINA DE FREITAS DE JESUS

**Matrícula:** 8779

**Cargo:** CV-T48-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA - 36 HORAS

**Admissão:** 06/10/2025 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.228,40 | R\$ 738,59     | R\$ 2.489,81  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** ALERRANDRA PINHEIRO ADAM

**Matrícula:** 8186

**Cargo:** T29-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE PRONTO SOCORRO - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA -  
36 HORAS

**Admissão:** 02/06/2025 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.709,31 | R\$ 374,77     | R\$ 3.334,54  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** ALESSANDRA CORDEIRO ROSA

**Matrícula:** 5476

**Cargo:** T47-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UTI - 36 HORAS

**Admissão:** 07/03/2024 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.215,43 | R\$ 332,77     | R\$ 2.882,66  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** ALESSANDRA DOS SANTOS BARBOSA DE JESUS

**Matrícula:** 4040

**Cargo:** S81-ENFERMEIRO DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA -  
30 HORAS

**Admissão:** 05/01/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

### Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 4.795,95 | R\$ 532,23     | R\$ 4.263,72  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** ALESSANDRA GUIMARAES FERREIRA DOS SANTOS

**Matrícula:** 8477

**Cargo:** CV-T14-TECNICO EM ENFERMAGEM-CME-CENTRAL DE MATERIAL ESTERILIZADO

**Admissão:** 01/08/2025    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

### Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.207,58 | R\$ 518,16     | R\$ 2.689,42  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** ALESSANDRA MARCIAL SANTOS SIQUEIRA

**Matrícula:** 8772

**Cargo:** CV-T48-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA  
MÉDICA E CIRÚRGICA - 36 HORAS

**Admissão:** 06/10/2025 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.794,01 | R\$ 578,07     | R\$ 3.215,94  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** ALESSANDRO MICHEL MARTINS

**Matrícula:** 3215

**Cargo:** T51-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE CENTRO CIRÚRGICO E HEMODINÂMICA - 44  
HORAS

**Admissão:** 24/05/2023 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.825,76 | R\$ 412,52     | R\$ 3.413,24  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** ALEX SANDRO LOPES

**Matrícula:** 8357

**Cargo:** CV-G18-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE ÁREA ASSISTENCIAL - 36 HORAS

**Admissão:** 11/07/2025 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.051,73 | R\$ 324,78     | R\$ 1.726,95  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** ALEXANDRO SEPULCHRO SILVA

**Matrícula:** 7456

**Cargo:** CV-G22-MAQUEIRO

**Admissão:** 06/01/2025 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.303,40 | R\$ 343,36     | R\$ 1.960,04  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** ALINE COSTA DE JESUS

**Matrícula:** 6376

**Cargo:** T35-TÉCNICO DE ENFERMAGEM-UNIDADE INTERNAÇÃO CLÍNICA MÉDICA E OU  
CIRÚRGICA ADULTO

**Admissão:** 11/09/2024 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.881,68 | R\$ 555,19     | R\$ 3.326,49  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** ALINE COSTA DE LANA MOULIN

**Matrícula:** 9405

**Cargo:** T48-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA MÉDICA E  
CIRÚRGICA - 36 HORAS

**Admissão:** 04/04/2026 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.405,73 | R\$ 318,80     | R\$ 3.086,93  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** ALINE COSTA E SILVA ANDRADE

**Matrícula:** 5385

**Cargo:** S21-FISIOTERAPEUTA

**Admissão:** 26/02/2024 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

### Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 4.222,48 | R\$ 1.343,07   | R\$ 2.879,41  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** ALINE LOPES PINHEIRO

**Matrícula:** 5193

**Cargo:** S27-ENFERMEIRO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

**Admissão:** 19/01/2024 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

### Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 4.469,27 | R\$ 485,36     | R\$ 3.983,91  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** ALINE ROCHA DE SOUZA MOTTA

**Matrícula:** 7999

**Cargo:** S21-FISIOTERAPEUTA

**Admissão:** 10/04/2025 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

### Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.687,15 | R\$ 370,96     | R\$ 3.316,19  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** ALINE SANTOS DA SILVA

**Matrícula:** 7027

**Cargo:** G02-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE ÁREA ASSISTENCIAL - 44 HORAS

**Admissão:** 22/10/2024 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

### Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.529,24 | R\$ 360,75     | R\$ 2.168,49  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** ALLANA MARTHA SOARES SILVA

**Matrícula:** 8556

**Cargo:** S14-PSICÓLOGO

**Admissão:** 18/08/2025 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 5.165,72 | R\$ 639,35     | R\$ 4.526,37  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** ALONSO DA SILVA FERREIRA

**Matrícula:** 8322

**Cargo:** CV-T50-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE CENTRO CIRÚRGICO E HEMODINÂMICA - 36 HORAS

**Admissão:** 02/07/2025 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.692,19 | R\$ 396,01     | R\$ 3.296,18  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** ALZILAINE DE ALCANTARA SEIXAS

**Matrícula:** 3778

**Cargo:** T47-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UTI - 36 HORAS

**Admissão:** 09/10/2023 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

### Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 4.282,29 | R\$ 438,11     | R\$ 3.844,18  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** AMALIM TEMER GOMES

**Matrícula:** 9425

**Cargo:** T48-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA - 36 HORAS

**Admissão:** 04/04/2026 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

### Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.781,05 | R\$ 380,40     | R\$ 3.400,65  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** AMANDA DE SOUZA LOPES OLIVEIRA

**Matrícula:** 8611

**Cargo:** CV-S33-ENFERMEIRO DE CENTRAL DE MATERIAL ESTERILIZADO

**Admissão:** 01/09/2025 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 4.869,75 | R\$ 524,37     | R\$ 4.345,38  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** AMANDA DIAS BELCAVELLO

**Matrícula:** 9219

**Cargo:** CV-S21-FISIOTERAPEUTA

**Admissão:** 02/02/2026 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.616,58 | R\$ 523,37     | R\$ 3.093,21  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** AMANDA OLIVEIRA DE MELO

**Matrícula:** 8687

**Cargo:** SUH-II SUPERVISOR HOSPITALAR II

**Admissão:** 17/09/2025 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 5.335,43 | R\$ 678,76     | R\$ 4.656,67  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** AMANDA OLIVEIRA NEVES

**Matrícula:** 7034

**Cargo:** S82-ENFERMEIRO DE UTI - 30 HORAS

**Admissão:** 23/10/2024 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 5.384,63 | R\$ 5.384,63   | R\$ 0,00      |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** AMANDA REGINA PINHEIRO

**Matrícula:** 8651

**Cargo:** COH-I COORDENADOR HOSPITALAR I

**Admissão:** 15/09/2025    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 7.400,87 | R\$ 1.740,78   | R\$ 5.660,09  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** AMANDA ROCHA VIEIRA DE MELLO

**Matrícula:** 3318

**Cargo:** S81-ENFERMEIRO DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA -  
30 HORAS

**Admissão:** 12/06/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 4.129,74 | R\$ 425,77     | R\$ 3.703,97  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** ANA CAROLINA SILVA ALVES

**Matrícula:** 3781

**Cargo:** T47-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UTI - 36 HORAS

**Admissão:** 09/10/2023 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.616,79 | R\$ 527,78     | R\$ 3.089,01  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** ANA CECILIA BOZZATO RAMOS

**Matrícula:** 3558

**Cargo:** S21-FISIOTERAPEUTA

**Admissão:** 25/08/2023 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.629,61 | R\$ 357,06     | R\$ 3.272,55  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** ANA CLARA LINO KROHLING

**Matrícula:** 3122

**Cargo:** T47-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UTI - 36 HORAS

**Admissão:** 25/04/2023 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.534,45 | R\$ 375,03     | R\$ 3.159,42  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** ANA CLARA PEIXOTO ESCOTA

**Matrícula:** 8795

**Cargo:** CV-T48-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA  
MÉDICA E CIRÚRGICA - 36 HORAS

**Admissão:** 07/10/2025 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.878,14 | R\$ 392,69     | R\$ 3.485,45  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** ANA CRISTINA SANTANA SCARDUA COUTINHO

**Matrícula:** 9577

**Cargo:** S81-ENFERMEIRO DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA -  
30 HORAS

**Admissão:** 15/04/2026    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

### Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 1.991,90 | R\$ 158,68     | R\$ 1.833,22  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** ANA ELISA SCAMPINI SIQUEIRA RANGEL

**Matrícula:** 3327

**Cargo:** M02-MÉDICO DO TRABALHO

**Admissão:** 13/06/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

### Rendimentos

| Valor Bruto   | Valor Desconto | Valor Líquido |
|---------------|----------------|---------------|
| R\$ 18.904,24 | R\$ 4.129,49   | R\$ 14.774,75 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** ANA LIGIA LEAL DE MENEZES

**Matrícula:** 5176

**Cargo:** G01-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

**Admissão:** 18/01/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.928,87 | R\$ 1.788,91   | R\$ 1.139,96  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** ANA LUIZA PAULA FERREIRA BARBOSA

**Matrícula:** 8701

**Cargo:** CV-T14-TECNICO EM ENFERMAGEM-CME-CENTRAL DE MATERIAL ESTERILIZADO

**Admissão:** 19/09/2025    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 4.104,57 | R\$ 577,72     | R\$ 3.526,85  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** ANA MARIA ARAGAO NEVES

**Matrícula:** 8566

**Cargo:** CV-G18-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE ÁREA ASSISTENCIAL - 36 HORAS

**Admissão:** 23/08/2025 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.431,94 | R\$ 331,58     | R\$ 2.100,36  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** ANA PAULA CARVALHO RIBEIRO

**Matrícula:** 9323

**Cargo:** CV-T48-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA  
MÉDICA E CIRÚRGICA - 36 HORAS

**Admissão:** 12/02/2026 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.748,94 | R\$ 498,46     | R\$ 3.250,48  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** ANA PAULA ITABAIANA TAVARES

**Matrícula:** 5765

**Cargo:** T47-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UTI - 36 HORAS

**Admissão:** 09/05/2024 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.223,87 | R\$ 477,55     | R\$ 2.746,32  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** ANA PAULA TEIXEIRA DO NASCIMENTO

**Matrícula:** 7310

**Cargo:** CV-G04-RECEPCIONISTA-ÁREA HOSPITALAR

**Admissão:** 19/12/2024 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 1.861,63 | R\$ 166,43     | R\$ 1.695,20  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** ANDERSON DOS SANTOS JUVENATO

**Matrícula:** 5883

**Cargo:** S52-ENFERMEIRO DE NUCLEO INTERNO DE REGULACAO - NIR

**Admissão:** 04/06/2024 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.916,40 | R\$ 408,27     | R\$ 3.508,13  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** ANDRE DA SILVA OLIVEIRA

**Matrícula:** 3729

**Cargo:** T47-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UTI - 36 HORAS

**Admissão:** 07/10/2023 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 4.307,40 | R\$ 1.352,41   | R\$ 2.954,99  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** ANDRE LUIZ CALCADA DE SOUZA

**Matrícula:** 3465

**Cargo:** F20-AUXILIAR DE ALMOXARIFADO

**Admissão:** 01/08/2023 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.057,74 | R\$ 797,27     | R\$ 1.260,47  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** ANDRE LUIZ CHAGAS

**Matrícula:** 7644

**Cargo:** CV-T04-TÉCNICO ELETRICISTA

**Admissão:** 03/02/2025 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.945,27 | R\$ 511,72     | R\$ 2.433,55  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** ANDRE SEYFARTH

**Matrícula:** 3787

**Cargo:** S03-ANALISTA ADMINISTRATIVO DE SUPRIMENTOS

**Admissão:** 09/10/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.536,13 | R\$ 828,86     | R\$ 2.707,27  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** ANDREA LOPES DA SILVA

**Matrícula:** 2449

**Cargo:** T31-TÉCNICO DE ENFERMAGEM-UNIDADE TRATAMENTO INTENSIVO-UTI ADULTO

**Admissão:** 13/09/2022    **Desligamento:**25/04/2026

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 7.581,33 | R\$ 397,93     | R\$ 7.183,40  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** ANDREIA MARIA DO NASCIMENTO

**Matrícula:** 9422

**Cargo:** T48-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA - 36 HORAS

**Admissão:** 04/04/2026 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.743,73 | R\$ 352,81     | R\$ 3.390,92  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** ANDREIA PONTES DA SILVA MEIRELES

**Matrícula:** 8325

**Cargo:** T48-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA - 36 HORAS

**Admissão:** 02/07/2025 **Desligamento:**01/04/2026

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 4.136,31 | R\$ 3.757,26   | R\$ 379,05    |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** ANDREIA SANTOS MARTINAZZI ROBERTE

**Matrícula:** 8935

**Cargo:** CV-S03-ANALISTA DE SUPRIMENTOS

**Admissão:** 07/11/2025    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.674,06 | R\$ 329,47     | R\$ 3.344,59  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** ANDREIA SOARES SANTOS DE ALMEIDA

**Matrícula:** 5770

**Cargo:** T13-TÉCNICO EM ENFERMAGEM-CENTRO CIRÚRGICO

**Admissão:** 09/05/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.189,11 | R\$ 333,54     | R\$ 2.855,57  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** ANDRESSA ALVES DIAS BARBOSA

**Matrícula:** 8252

**Cargo:** S13-ASSISTENTE SOCIAL

**Admissão:** 16/06/2025    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.705,86 | R\$ 373,21     | R\$ 3.332,65  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** ANDRESSA FERREIRA CONSTANTINO

**Matrícula:** 3701

**Cargo:** S27-ENFERMEIRO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

**Admissão:** 25/09/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.942,96 | R\$ 390,75     | R\$ 3.552,21  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** ANDREZA SANTOS DA SILVA

**Matrícula:** 3711

**Cargo:** S21-FISIOTERAPEUTA

**Admissão:** 26/09/2023 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.616,58 | R\$ 369,25     | R\$ 3.247,33  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** ANEZIA DA SILVA CARDOSO SANTOS

**Matrícula:** 5814

**Cargo:** G19-COPEIROS - 36 HORAS

**Admissão:** 15/05/2024 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.007,79 | R\$ 180,22     | R\$ 1.827,57  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** ANGELA MARCIA COSTA BELSHOFF ARAUJO

**Matrícula:** 6009

**Cargo:** F09-COPEIRO-ÁREA HOSPITALAR

**Admissão:** 24/06/2024 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.007,79 | R\$ 318,09     | R\$ 1.689,70  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** ANGELA MARIA DA SILVA

**Matrícula:** 8990

**Cargo:** COH-II COORDENADOR HOSPITALAR II

**Admissão:** 01/12/2025 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 6.728,08 | R\$ 1.404,67   | R\$ 5.323,41  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** ANGELA MARIA SCHIMIDEL SANTANA

**Matrícula:** 7515

**Cargo:** CV-T50-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE CENTRO CIRÚRGICO E HEMODINÂMICA - 36 HORAS

**Admissão:** 14/01/2025    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 4.632,69 | R\$ 501,20     | R\$ 4.131,49  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** ANGELA SOUZA DO AMARAL

**Matrícula:** 3644

**Cargo:** S81-ENFERMEIRO DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA - 30 HORAS

**Admissão:** 20/09/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 5.509,66 | R\$ 5.495,35   | R\$ 14,31     |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** ANGELICA TAPIAS

**Matrícula:** 7960

**Cargo:** G02-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE ÁREA ASSISTENCIAL - 44 HORAS

**Admissão:** 01/04/2025    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.590,64 | R\$ 391,34     | R\$ 2.199,30  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** ANGELITA SATIRO DE JESUS

**Matrícula:** 7459

**Cargo:** G19-COPEIROS - 44 HORAS

**Admissão:** 06/01/2025    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.385,53 | R\$ 341,41     | R\$ 2.044,12  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** ANIVALDO DA SILVA

**Matrícula:** 8413

**Cargo:** CV-G18-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE ÁREA ASSISTENCIAL - 36 HORAS

**Admissão:** 19/07/2025 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.427,63 | R\$ 221,67     | R\$ 2.205,96  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** ANNE KAROLINE MENEZES DOS SANTOS

**Matrícula:** 8994

**Cargo:** SUH-I SUPERVISOR HOSPITALAR I

**Admissão:** 01/12/2025 **Desligamento:**01/04/2026

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 7.135,74 | R\$ 7.135,74   | R\$ 0,00      |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** ANTONIA MARA BARROS DA SILVA PEREIRA

**Matrícula:** 3219

**Cargo:** G19-COPEIROS - 36 HORAS

**Admissão:** 25/05/2023 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.007,79 | R\$ 281,24     | R\$ 1.726,55  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** ANTONIELE DOS SANTOS BAHIA

**Matrícula:** 8864

**Cargo:** T47-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UTI - 36 HORAS

**Admissão:** 20/10/2025 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.306,19 | R\$ 461,74     | R\$ 2.844,45  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** AODABE GARCIA BORGES FALCAO

**Matrícula:** 7715

**Cargo:** G01-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

**Admissão:** 10/02/2025    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.508,52 | R\$ 208,44     | R\$ 2.300,08  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** APARECIDA CARDOSO DE ARAUJO

**Matrícula:** 3714

**Cargo:** T47-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UTI - 36 HORAS

**Admissão:** 26/09/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.220,78 | R\$ 1.476,82   | R\$ 1.743,96  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** ARIADNE ABREU VALVERDE

**Matrícula:** 8545

**Cargo:** CV-G18-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE ÁREA ASSISTENCIAL - 36 HORAS

**Admissão:** 14/08/2025    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.371,83 | R\$ 339,73     | R\$ 2.032,10  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** ARIELI SISTON SANTOS BARBOSA

**Matrícula:** 6390

**Cargo:** G18-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE ÁREA ASSISTENCIAL - 36 HORAS

**Admissão:** 18/09/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.074,15 | R\$ 199,89     | R\$ 1.874,26  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** ARINE MELLO DUARTE

**Matrícula:** 9024

**Cargo:** COH-II COORDENADOR HOSPITALAR II

**Admissão:** 01/12/2025    **Desligamento:** 02/04/2026

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto   | Valor Desconto | Valor Líquido |
|---------------|----------------|---------------|
| R\$ 13.157,12 | R\$ 1.132,11   | R\$ 12.025,01 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** ARLAN DA SILVA ANDRADE

**Matrícula:** 3636

**Cargo:** G19-COPEIROS - 36 HORAS

**Admissão:** 15/09/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.356,98 | R\$ 312,66     | R\$ 2.044,32  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** ARLINDO JUNIOR ROCHA DA SILVA

**Matrícula:** 6973

**Cargo:** S82-ENFERMEIRO DE UTI - 30 HORAS

**Admissão:** 08/10/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.734,95 | R\$ 417,28     | R\$ 3.317,67  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** ATHOS SANTANA MUNIZ

**Matrícula:** 8015

**Cargo:** CV-F22-ARTIFICE

**Admissão:** 14/04/2025    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.598,03 | R\$ 468,46     | R\$ 2.129,57  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** AYLLA CRISTINA DE SOUZA CARVALHO

**Matrícula:** 3159

**Cargo:** T47-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UTI - 36 HORAS

**Admissão:** 08/05/2023 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.594,23 | R\$ 395,36     | R\$ 3.198,87  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** BEATRIZ MARIA COSTA LEONEL LOSS

**Matrícula:** 1000

**Cargo:** SUH-II SUPERVISOR HOSPITALAR II

**Admissão:** 14/04/2021 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 5.335,43 | R\$ 678,76     | R\$ 4.656,67  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** BENJAMIM FERREIRA DE SOUSA NETO

**Matrícula:** 9184

**Cargo:** GH-I GESTOR HOSPITALAR I

**Admissão:** 16/01/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto   | Valor Desconto | Valor Líquido |
|---------------|----------------|---------------|
| R\$ 19.842,49 | R\$ 5.271,31   | R\$ 14.571,18 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** BETANIA MARIA BARBOSA VINHAS DA CUNHA

**Matrícula:** 1126

**Cargo:** T12-TÉCNICO EM ENFERMAGEM-ACOLHIMENTO

**Admissão:** 12/06/2021    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.414,78 | R\$ 3.414,78   | R\$ 0,00      |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** BIAN BARBOSA MONFARDINI

**Matrícula:** 8817

**Cargo:** SUH-II SUPERVISOR HOSPITALAR II

**Admissão:** 13/10/2025    **Desligamento:** 15/04/2026

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 8.003,16 | R\$ 5.448,48   | R\$ 2.554,68  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** BIANCA ASSUNCAO HONORATO

**Matrícula:** 7113

**Cargo:** CV-S106-ENFERMEIRO DE INFORMACAO EM SAUDE

**Admissão:** 11/11/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 5.002,23 | R\$ 1.013,31   | R\$ 3.988,92  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** BRENDA JULIA PEREIRA DA SILVA NUNES

**Matrícula:** 8189

**Cargo:** CV-T14-TECNICO EM ENFERMAGEM-CME-CENTRAL DE MATERIAL ESTERILIZADO

**Admissão:** 02/06/2025 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.513,31 | R\$ 329,09     | R\$ 3.184,22  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** BRUNA BORIN BRAGA

**Matrícula:** 3433

**Cargo:** G18-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE ÁREA ASSISTENCIAL - 36 HORAS

**Admissão:** 01/08/2023 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.508,73 | R\$ 362,31     | R\$ 2.146,42  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** BRUNA CHIABAI DO NASCIMENTO

**Matrícula:** 3152

**Cargo:** S82-ENFERMEIRO DE UTI - 30 HORAS

**Admissão:** 02/05/2023 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 4.523,32 | R\$ 475,87     | R\$ 4.047,45  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** BRUNA DA SILVA MATIAS

**Matrícula:** 8606

**Cargo:** CV-T14-TECNICO EM ENFERMAGEM-CME-CENTRAL DE MATERIAL ESTERILIZADO

**Admissão:** 01/09/2025 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.513,31 | R\$ 368,25     | R\$ 3.145,06  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** BRUNA FERREIRA PULSZ

**Matrícula:** 8011

**Cargo:** S81-ENFERMEIRO DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA -  
30 HORAS

**Admissão:** 14/04/2025    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 4.733,83 | R\$ 504,87     | R\$ 4.228,96  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** BRUNA LOBATO MEDEIROS

**Matrícula:** 8574

**Cargo:** T47-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UTI - 36 HORAS

**Admissão:** 22/08/2025    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.374,13 | R\$ 404,29     | R\$ 2.969,84  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** BRUNA MENDES DA SILVA

**Matrícula:** 9071

**Cargo:** S82-ENFERMEIRO DE UTI - 30 HORAS

**Admissão:** 15/12/2025 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 4.554,71 | R\$ 480,04     | R\$ 4.074,67  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** BRUNA ROSA DA SILVA DALMAN

**Matrícula:** 3755

**Cargo:** S81-ENFERMEIRO DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA -  
30 HORAS

**Admissão:** 04/10/2023 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.734,81 | R\$ 3.734,81   | R\$ 0,00      |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** BRUNA VIEIRA DA SILVA FALCAO

**Matrícula:** 6330

**Cargo:** S23-NUTRICIONISTA PRODUÇÃO

**Admissão:** 03/09/2024 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

### Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 4.829,57 | R\$ 568,91     | R\$ 4.260,66  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** BRUNELA CORREA DE OLIVEIRA

**Matrícula:** 4042

**Cargo:** T29-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE PRONTO SOCORRO - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA -  
36 HORAS

**Admissão:** 05/01/2024 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

### Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.883,99 | R\$ 404,63     | R\$ 3.479,36  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** BRUNO RODRIGUES DA SILVA

**Matrícula:** 3624

**Cargo:** G18-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE ÁREA ASSISTENCIAL - 36 HORAS

**Admissão:** 14/09/2023 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.403,16 | R\$ 229,50     | R\$ 2.173,66  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** CAIO MENEGHEL ZANDONADI

**Matrícula:** 3621

**Cargo:** G18-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE ÁREA ASSISTENCIAL - 36 HORAS

**Admissão:** 14/09/2023 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.051,40 | R\$ 310,89     | R\$ 1.740,51  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** CAIQUE SILVA RANGEL

**Matrícula:** 7033

**Cargo:** CV-T48-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA  
MÉDICA E CIRÚRGICA - 36 HORAS

**Admissão:** 23/10/2024 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

### Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 5.267,51 | R\$ 4.639,26   | R\$ 628,25    |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** CAMILA ALVES MOURE MOREIRA

**Matrícula:** 8009

**Cargo:** S83-FARMACÊUTICO - 36 HORAS

**Admissão:** 14/04/2025 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

### Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 4.372,98 | R\$ 479,98     | R\$ 3.893,00  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** CAMILA BARBOZA TRANCOSO BIAZATTI

**Matrícula:** 3627

**Cargo:** S21-FISIOTERAPEUTA

**Admissão:** 14/09/2023 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.616,58 | R\$ 375,05     | R\$ 3.241,53  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** CAMILA LIMA DE SOUZA

**Matrícula:** 6401

**Cargo:** S81-ENFERMEIRO DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA -  
30 HORAS

**Admissão:** 17/09/2024 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 4.573,06 | R\$ 448,73     | R\$ 4.124,33  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** CAMILA LOPES DOS SANTOS

**Matrícula:** 8869

**Cargo:** T47-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UTI - 36 HORAS

**Admissão:** 20/10/2025 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.226,67 | R\$ 350,85     | R\$ 2.875,82  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** CAMILA NASCIMENTO SILVA LAZARO

**Matrícula:** 3111

**Cargo:** T47-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UTI - 36 HORAS

**Admissão:** 20/04/2023 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.592,26 | R\$ 369,63     | R\$ 3.222,63  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** CAMILA NASCIMENTO SIRTULI

**Matrícula:** 9045

**Cargo:** S61-ENFERMEIRO DE NUCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE

**Admissão:** 15/12/2025    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 5.002,23 | R\$ 763,95     | R\$ 4.238,28  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** CAMILA ROCHA NEVES

**Matrícula:** 3749

**Cargo:** S82-ENFERMEIRO DE UTI - 30 HORAS

**Admissão:** 03/10/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 4.479,21 | R\$ 486,75     | R\$ 3.992,46  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** CAMILLA CASTELLO HORA DA SILVA

**Matrícula:** 3201

**Cargo:** S28-ENFERMEIRO DE CENTRO CIRÚRGICO - 30 HORAS

**Admissão:** 24/05/2023 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 5.108,71 | R\$ 618,93     | R\$ 4.489,78  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** CARINA PIMENTA DOS SANTOS

**Matrícula:** 7083

**Cargo:** T50-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE CENTRO CIRÚRGICO E HEMODINÂMICA - 36 HORAS

**Admissão:** 05/11/2024 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.818,29 | R\$ 385,03     | R\$ 3.433,26  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** CARINA PONTES MARTINS

**Matrícula:** 7149

**Cargo:** G18-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE ÁREA ASSISTENCIAL - 36 HORAS

**Admissão:** 19/11/2024 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.051,40 | R\$ 453,81     | R\$ 1.597,59  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** CARLA MAGNA DAS CHAGAS

**Matrícula:** 8404

**Cargo:** T48-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA - 36 HORAS

**Admissão:** 18/07/2025 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.410,97 | R\$ 492,43     | R\$ 2.918,54  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** CARLOS ALBERTO SCHULTZ DE LACERDA

**Matrícula:** 4102

**Cargo:** S52-ENFERMEIRO DE NUCLEO INTERNO DE REGULACAO - NIR

**Admissão:** 11/01/2024 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.905,30 | R\$ 398,33     | R\$ 3.506,97  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** CARLOS HENRIQUE BRUSCO RIBEIRO

**Matrícula:** 8995

**Cargo:** CV-F20-AUXILIAR DE ALMOXARIFADO

**Admissão:** 01/12/2025 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.057,74 | R\$ 294,02     | R\$ 1.763,72  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** CARLOS MIRANDA DE SOUZA

**Matrícula:** 3640

**Cargo:** T47-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UTI - 36 HORAS

**Admissão:** 14/09/2023 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.640,11 | R\$ 531,59     | R\$ 3.108,52  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** CARMECILVA FERREIRA ALMEIDA

**Matrícula:** 3707

**Cargo:** T47-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UTI - 36 HORAS

**Admissão:** 25/09/2023 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.525,30 | R\$ 750,26     | R\$ 2.775,04  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** CAROLINA ALVES SILVA

**Matrícula:** 9199

**Cargo:** S28-ENFERMEIRO DE CENTRO CIRÚRGICO

**Admissão:** 03/02/2026 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.802,17 | R\$ 351,84     | R\$ 3.450,33  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** CAROLINA BORGES CAETANO

**Matrícula:** 5196

**Cargo:** G01-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

**Admissão:** 19/01/2024 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.507,25 | R\$ 766,69     | R\$ 1.740,56  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** CHARIEL CRISTAL BOTELHO

**Matrícula:** 5409

**Cargo:** G18 - ASSISTENTE ADM. - ÁREA HOSPITALAR

**Admissão:** 01/03/2024 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.074,64 | R\$ 204,94     | R\$ 1.869,70  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** CHARLENE NASCIMENTO NAUNDOF

**Matrícula:** 3264

**Cargo:** T47-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UTI - 36 HORAS

**Admissão:** 02/06/2023 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 4.405,61 | R\$ 486,28     | R\$ 3.919,33  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** CHRISTINE PEIXOTO DOS REIS BADARO

**Matrícula:** 3094

**Cargo:** T48-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA - 36 HORAS

**Admissão:** 20/04/2023 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

### Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.215,82 | R\$ 484,73     | R\$ 2.731,09  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** CLARA COMPER MOREIRA BARBOSA

**Matrícula:** 7157

**Cargo:** G18-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE ÁREA ASSISTENCIAL - 36 HORAS

**Admissão:** 22/11/2024 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

### Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.055,95 | R\$ 188,22     | R\$ 1.867,73  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** CLAUDIA BRAGA DA SILVA COSTA

**Matrícula:** 3118

**Cargo:** G01-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

**Admissão:** 24/04/2023 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

### Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.217,41 | R\$ 3.116,89   | R\$ 100,52    |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** CLAUDIA FRANCISCA DOS SANTOS

**Matrícula:** 3731

**Cargo:** T47-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UTI - 36 HORAS

**Admissão:** 29/09/2023 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

### Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 5.513,41 | R\$ 5.463,35   | R\$ 50,06     |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** CLAUDIA RIBEIRO

**Matrícula:** 9528

**Cargo:** G04-RECEPCIONISTA-ÁREA HOSPITALAR

**Admissão:** 01/04/2026 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 1.621,00 | R\$ 128,34     | R\$ 1.492,66  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** CLAUDICEIA FRANCISCO CLEN

**Matrícula:** 7028

**Cargo:** T29-TECNICO DE ENFERMAGEM EM PS-URGÊNCIA E EMERGÊNCIA ADULTO

**Admissão:** 22/10/2024 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.665,85 | R\$ 694,30     | R\$ 2.971,55  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** CLAUDIMARA VICENTE RAMOS LEONEL

**Matrícula:** 8774

**Cargo:** CV-T48-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA  
MÉDICA E CIRÚRGICA - 36 HORAS

**Admissão:** 06/10/2025    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.242,93 | R\$ 313,39     | R\$ 2.929,54  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** CLAUDIO FELLIPE DA ROCHA MARTINS

**Matrícula:** 3115

**Cargo:** T51-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE CENTRO CIRÚRGICO E HEMODINÂMICA - 44  
HORAS

**Admissão:** 20/04/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.825,76 | R\$ 413,50     | R\$ 3.412,26  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** CLAUZIRA DE BRITO

**Matrícula:** 7148

**Cargo:** G18-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE ÁREA ASSISTENCIAL - 36 HORAS

**Admissão:** 19/11/2024 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.116,34 | R\$ 338,13     | R\$ 1.778,21  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** CLEBER RIBEIRO DOS SANTOS

**Matrícula:** 3263

**Cargo:** T47-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UTI - 36 HORAS

**Admissão:** 07/06/2023 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.883,64 | R\$ 409,92     | R\$ 3.473,72  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** CLEIDE FLORINDA DIAS CAMPORES

**Matrícula:** 3511

**Cargo:** T47-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UTI - 36 HORAS

**Admissão:** 10/08/2023 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.700,88 | R\$ 1.669,66   | R\$ 2.031,22  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** CLEIDE MEDEIROS EVANGELISTA GUIMARAES

**Matrícula:** 7035

**Cargo:** CV-T48-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA  
MÉDICA E CIRÚRGICA - 36 HORAS

**Admissão:** 24/10/2024 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.422,30 | R\$ 333,98     | R\$ 3.088,32  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** CLEIDE REGINA BATISTA DARIO

**Matrícula:** 7300

**Cargo:** CV-T47-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UTI

**Admissão:** 18/12/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.230,98 | R\$ 315,68     | R\$ 2.915,30  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** CLEILE FRANCA DA CRUZ CORREIA

**Matrícula:** 3669

**Cargo:** T47-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UTI - 36 HORAS

**Admissão:** 21/09/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.791,66 | R\$ 396,35     | R\$ 3.395,31  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** CLEOMAR DE ALMEIDA OLIVEIRA

**Matrícula:** 4046

**Cargo:** S58-ENFERMEIRO DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA -  
44 HORAS

**Admissão:** 17/01/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 5.326,43 | R\$ 852,67     | R\$ 4.473,76  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** CLEONICE FIGUEREDO GONCALVES MENDES

**Matrícula:** 8328

**Cargo:** T14-TÉCNICO EM ENFERMAGEM-CME-CENTRAL DE MATERIAL ESTERILIZADO

**Admissão:** 02/07/2025    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.513,31 | R\$ 347,65     | R\$ 3.165,66  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** CRISLAYNE FONTANA BELMONT REIS

**Matrícula:** 9320

**Cargo:** CV-T50-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE CENTRO CIRÚRGICO E HEMODINÂMICA - 36 HORAS

**Admissão:** 12/02/2026    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.217,71 | R\$ 312,30     | R\$ 2.905,41  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** CRISTIANE BOTACIN BETINI

**Matrícula:** 8492

**Cargo:** CV-S28-ENFERMEIRO DE CENTRO CIRURGICO

**Admissão:** 04/08/2025    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 5.326,43 | R\$ 724,02     | R\$ 4.602,41  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** CRISTIANE CERUTI REIS

**Matrícula:** 5986

**Cargo:** T47-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UTI - 36 HORAS

**Admissão:** 20/06/2024 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 4.325,95 | R\$ 457,67     | R\$ 3.868,28  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** CRISTIANE DE SOUZA FONSECA DE CARVALHO

**Matrícula:** 4045

**Cargo:** G19-COPEIROS - 36 HORAS

**Admissão:** 05/01/2024 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.007,79 | R\$ 298,31     | R\$ 1.709,48  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** CRISTIANE VIEIRA

**Matrícula:** 9220

**Cargo:** CV-T48-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA  
MÉDICA E CIRÚRGICA - 36 HORAS

**Admissão:** 02/02/2026 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.921,30 | R\$ 519,14     | R\$ 3.402,16  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** CRISTIANI VIEIRA TEIXEIRA

**Matrícula:** 3253

**Cargo:** T47-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UTI - 36 HORAS

**Admissão:** 01/06/2023 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.309,72 | R\$ 335,72     | R\$ 2.974,00  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** CRISTIELE LUIZ DA SILVA

**Matrícula:** 7303

**Cargo:** CV-T47-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UTI

**Admissão:** 19/12/2024 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.206,28 | R\$ 318,98     | R\$ 2.887,30  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** CYNTHIA FARIA LOSS

**Matrícula:** 9208

**Cargo:** COH-I COORDENADOR HOSPITALAR I

**Admissão:** 02/02/2026 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 7.400,87 | R\$ 1.740,78   | R\$ 5.660,09  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** DABINELE VIEIRA SANTOS

**Matrícula:** 8076

**Cargo:** CV-T48-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA  
MÉDICA E CIRÚRGICA - 36 HORAS

**Admissão:** 05/05/2025 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.798,30 | R\$ 431,02     | R\$ 3.367,28  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** DAIANE BARROS BARCELLOS BICALHO

**Matrícula:** 6227

**Cargo:** S58-ENFERMEIRO DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA -  
44 HORAS

**Admissão:** 09/08/2024 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 5.326,43 | R\$ 781,35     | R\$ 4.545,08  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** DAIANE MARTINS PEREIRA

**Matrícula:** 3312

**Cargo:** T48-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA - 36 HORAS

**Admissão:** 07/06/2023 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 4.198,38 | R\$ 442,36     | R\$ 3.756,02  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** DAIANE SOARES DE MELO RIBEIRO

**Matrícula:** 3643

**Cargo:** S81-ENFERMEIRO DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA - 30 HORAS

**Admissão:** 20/09/2023 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 8.356,40 | R\$ 2.134,65   | R\$ 6.221,75  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** DALCYMARIO CHAVES BARREIROS

**Matrícula:** 3434

**Cargo:** T47-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UTI - 36 HORAS

**Admissão:** 01/08/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.765,34 | R\$ 439,14     | R\$ 3.326,20  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** DANIEL CIRINO TEIXEIRA VIEIRA

**Matrícula:** 6095

**Cargo:** F12-PORTEIRO

**Admissão:** 18/07/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.278,38 | R\$ 462,44     | R\$ 1.815,94  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** DANIEL OLIVEIRA SILVA

**Matrícula:** 8873

**Cargo:** CV-T48-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA  
MÉDICA E CIRÚRGICA - 36 HORAS

**Admissão:** 20/10/2025 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

### Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.543,87 | R\$ 482,10     | R\$ 3.061,77  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** DANIEL SALOMAO DOS SANTOS SOUZA

**Matrícula:** 6244

**Cargo:** S87-ENFERMEIRO DE CENTRO CIRÚRGICO - 44 HORAS

**Admissão:** 12/08/2024 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

### Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 6.502,90 | R\$ 1.356,64   | R\$ 5.146,26  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** DANIEL TOMAZELLI

**Matrícula:** 5348

**Cargo:** G18 - ASSISTENTE ADM. - ÁREA HOSPITALAR

**Admissão:** 16/02/2024 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.735,18 | R\$ 2.692,84   | R\$ 42,34     |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** DANIELE DA CONCEICAO PEREIRA

**Matrícula:** 3487

**Cargo:** T47-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UTI - 36 HORAS

**Admissão:** 04/08/2023 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 4.477,26 | R\$ 4.013,66   | R\$ 463,60    |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** DANIELE DE OLIVEIRA

**Matrícula:** 7955

**Cargo:** CV-T14-TECNICO EM ENFERMAGEM-CME-CENTRAL DE MATERIAL ESTERILIZADO

**Admissão:** 14/04/2025 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 4.270,17 | R\$ 592,06     | R\$ 3.678,11  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** DANIELE DIAS DA SILVA

**Matrícula:** 9573

**Cargo:** T48-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA - 36 HORAS

**Admissão:** 14/04/2026 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 1.807,16 | R\$ 234,09     | R\$ 1.573,07  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** DANIELI LUCIA FERREIRA TAKAMI

**Matrícula:** 9040

**Cargo:** CV-T08-TECNICO EM NUTRICAÇÃO - ÁREA HOSPITALAR

**Admissão:** 15/12/2025 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.055,42 | R\$ 187,59     | R\$ 1.867,83  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** DANIELY VIANA REIS

**Matrícula:** 9284

**Cargo:** S86-ANALISTA ADMINISTRATIVO - ADMINISTRAÇÃO

**Admissão:** 12/02/2026 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.536,85 | R\$ 503,61     | R\$ 3.033,24  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** DANILLO CARVALHO BURGOS

**Matrícula:** 8321

**Cargo:** T03-TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

**Admissão:** 02/07/2025 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.536,13 | R\$ 823,18     | R\$ 2.712,95  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** DANILO VIEIRA DA SILVA

**Matrícula:** 9317

**Cargo:** CV-G18-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE ÁREA ASSISTENCIAL - 36 HORAS

**Admissão:** 12/02/2026 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.064,53 | R\$ 170,77     | R\$ 1.893,76  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** DANNIEL AUGUSTO SILVA FERRARI

**Matrícula:** 8591

**Cargo:** CV-T48-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA  
MÉDICA E CIRÚRGICA

**Admissão:** 01/09/2025 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.712,51 | R\$ 378,61     | R\$ 3.333,90  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** DANUZA DOS SANTOS FRACALOSI

**Matrícula:** 5769

**Cargo:** T13-TÉCNICO EM ENFERMAGEM-CENTRO CIRÚRGICO

**Admissão:** 09/05/2024 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.251,18 | R\$ 419,42     | R\$ 2.831,76  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** DARIANE FLAVIANO DA SILVA MILANESI

**Matrícula:** 5225

**Cargo:** GERH-I GERENTE HOSPITALAR I

**Admissão:** 23/01/2024 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto   | Valor Desconto | Valor Líquido |
|---------------|----------------|---------------|
| R\$ 10.117,22 | R\$ 2.596,86   | R\$ 7.520,36  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** DARIELE GUSTAVO DOS SANTOS

**Matrícula:** 8262

**Cargo:** CV-G18-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE ÁREA ASSISTENCIAL - 36 HORAS

**Admissão:** 18/06/2025 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.083,50 | R\$ 336,80     | R\$ 1.746,70  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** DAVI PIMENTA DE ABREU

**Matrícula:** 9578

**Cargo:** F12-PORTEIRO

**Admissão:** 14/04/2026    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 918,57  | R\$ 127,97     | R\$ 790,60    |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** DAVID DA SILVA ALVES

**Matrícula:** 3602

**Cargo:** T47-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UTI - 36 HORAS

**Admissão:** 14/09/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.722,88 | R\$ 384,83     | R\$ 3.338,05  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** DEBORA CRISTINA ARAUJO

**Matrícula:** 6137

**Cargo:** T42-TECNICO EM ENFERMAGEM UNIDADE HOSPITALAR

**Admissão:** 24/07/2024 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.774,74 | R\$ 536,84     | R\$ 3.237,90  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** DEBORA HELLEN FAGUNDES BARCELOS BENTO

**Matrícula:** 3632

**Cargo:** S82-ENFERMEIRO DE UTI - 30 HORAS

**Admissão:** 14/09/2023 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 4.906,66 | R\$ 534,55     | R\$ 4.372,11  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** DEBORA SOARES DA SILVA

**Matrícula:** 3121

**Cargo:** T48-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA - 36 HORAS

**Admissão:** 23/04/2023 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

### Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.819,21 | R\$ 556,58     | R\$ 3.262,63  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** DEBORAH BARBOSA MONTEIRO

**Matrícula:** 3245

**Cargo:** S20-FONOAUDIÓLOGO

**Admissão:** 01/06/2023 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

### Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.710,14 | R\$ 373,72     | R\$ 3.336,42  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** DEIVID ANGELO DRUMOND GONCALVES

**Matrícula:** 7781

**Cargo:** CV-G18-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE ÁREA ASSISTENCIAL - 36 HORAS

**Admissão:** 19/02/2025 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.422,57 | R\$ 224,02     | R\$ 2.198,55  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** DENISE CAMPOS

**Matrícula:** 5592

**Cargo:** G19-COPEIROS - 36 HORAS

**Admissão:** 10/04/2024 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.007,79 | R\$ 295,28     | R\$ 1.712,51  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** DENISE SILVA DE PAULA MATOS

**Matrícula:** 6362

**Cargo:** T47-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UTI - 36 HORAS

**Admissão:** 10/09/2024 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.583,42 | R\$ 579,88     | R\$ 3.003,54  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** DENIZE MENDES CONCEICAO

**Matrícula:** 8323

**Cargo:** CV-T47-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UTI

**Admissão:** 02/07/2025 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.207,58 | R\$ 339,54     | R\$ 2.868,04  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** DERLI DOMINGAS ZANINI BELISARIO

**Matrícula:** 9416

**Cargo:** T50-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE CENTRO CIRÚRGICO E HEMODINÂMICA - 36 HORAS

**Admissão:** 04/04/2026 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

### Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.823,94 | R\$ 375,05     | R\$ 3.448,89  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** DIEGO MENEZES DIAS

**Matrícula:** 7062

**Cargo:** T48-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA - 36 HORAS

**Admissão:** 05/11/2024 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

### Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.716,62 | R\$ 395,25     | R\$ 3.321,37  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** DIEGO RONCETE RAMOS

**Matrícula:** 8868

**Cargo:** GERH-I GERENTE HOSPITALAR I

**Admissão:** 20/10/2025 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto   | Valor Desconto | Valor Líquido |
|---------------|----------------|---------------|
| R\$ 10.117,22 | R\$ 2.596,86   | R\$ 7.520,36  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** DIONISIO SILVA TEIXEIRA

**Matrícula:** 8759

**Cargo:** CV-F23-ARTIFICE

**Admissão:** 20/10/2025 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.083,39 | R\$ 736,65     | R\$ 2.346,74  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** DJALMA FERNANDES NOGUEIRA

**Matrícula:** 8260

**Cargo:** T13-TÉCNICO EM ENFERMAGEM-CENTRO CIRÚRGICO

**Admissão:** 17/06/2025 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.253,14 | R\$ 352,15     | R\$ 2.900,99  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** DOUGLAS BRAZIL DOS SANTOS

**Matrícula:** 8387

**Cargo:** CV-T13-TECNICO EM ENFERMAGEM-CENTRO CIRURGICO

**Admissão:** 14/07/2025 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 4.740,76 | R\$ 932,84     | R\$ 3.807,92  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** EDMAR FERREIRA DE ANDRADE

**Matrícula:** 8010

**Cargo:** G01-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

**Admissão:** 14/04/2025 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.507,25 | R\$ 905,28     | R\$ 1.601,97  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** EDNEIA KUHN

**Matrícula:** 606

**Cargo:** COH-I COORDENADOR HOSPITALAR I

**Admissão:** 15/12/2020 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 8.789,05 | R\$ 2.231,61   | R\$ 6.557,44  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** EDUARDO COSTA DA SILVA

**Matrícula:** 9014

**Cargo:** CV-S03-ANALISTA ADMINISTRATIVO DE SUPRIMENTOS

**Admissão:** 01/12/2025 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.536,13 | R\$ 482,58     | R\$ 3.053,55  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** EDUARDO NUNES PEREIRA

**Matrícula:** 8192

**Cargo:** CV-F22-ARTIFICE

**Admissão:** 02/06/2025 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.680,91 | R\$ 376,07     | R\$ 2.304,84  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** EGLEYSE MARQUES FERREIRA

**Matrícula:** 1823

**Cargo:** T35-TÉCNICO DE ENFERMAGEM-UNIDADE INTERNAÇÃO CLÍNICA MÉDICA E OU  
CIRÚRGICA ADULTO

**Admissão:** 03/03/2022 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

### Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.244,79 | R\$ 459,90     | R\$ 2.784,89  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** ELAINE CABRAL DOS SANTOS GOMES

**Matrícula:** 5593

**Cargo:** G19-COPEIROS - 36 HORAS

**Admissão:** 10/04/2024 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

### Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.007,84 | R\$ 179,05     | R\$ 1.828,79  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** ELAINE CRISTINA DE SOUZA

**Matrícula:** 3139

**Cargo:** S27-ENFERMEIRO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

**Admissão:** 04/05/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.838,29 | R\$ 395,82     | R\$ 3.442,47  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** ELENILDA FOLHAGEM DE SOUZA NUNES

**Matrícula:** 3715

**Cargo:** T47-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UTI - 36 HORAS

**Admissão:** 26/09/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.189,20 | R\$ 402,73     | R\$ 2.786,47  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** ELENIR COSTA TORRES DE JESUS

**Matrícula:** 3680

**Cargo:** T29-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE PRONTO SOCORRO - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA -  
36 HORAS

**Admissão:** 20/09/2023 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.542,53 | R\$ 360,63     | R\$ 3.181,90  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** ELIANA DE JESUS SAIBEL COSTA

**Matrícula:** 8136

**Cargo:** CV-T14-TECNICO EM ENFERMAGEM-CME-CENTRAL DE MATERIAL ESTERILIZADO

**Admissão:** 19/05/2025 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.551,40 | R\$ 416,24     | R\$ 3.135,16  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** ELIANA FERREIRA NUNES NASCIMENTO

**Matrícula:** 9529

**Cargo:** T48-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA - 36 HORAS

**Admissão:** 02/04/2026 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.092,38 | R\$ 354,20     | R\$ 2.738,18  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** ELIANA FERREIRA NUNES NASCIMENTO

**Matrícula:** 6055

**Cargo:** T42-TECNICO EM ENFERMAGEM UNIDADE HOSPITALAR

**Admissão:** 10/07/2024 **Desligamento:**01/04/2026

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 4.145,71 | R\$ 69,00      | R\$ 4.076,71  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** ELIANA MARIA RIBEIRO VIEIRA

**Matrícula:** 8080

**Cargo:** T13-TÉCNICO EM ENFERMAGEM-CENTRO CIRÚRGICO

**Admissão:** 12/05/2025 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.206,66 | R\$ 341,67     | R\$ 2.864,99  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** ELIANE APARECIDA DE SOUZA

**Matrícula:** 5406

**Cargo:** S82-ENFERMEIRO DE UTI - 30 HORAS

**Admissão:** 01/03/2024 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.913,53 | R\$ 423,68     | R\$ 3.489,85  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** ELIANE DE FREITAS FURTADO COCO

**Matrícula:** 9355

**Cargo:** CV-G04-RECEPCIONISTA-ÁREA HOSPITALAR

**Admissão:** 19/02/2026    **Desligamento:** 02/04/2026

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 925,38  | R\$ 925,38     | R\$ 0,00      |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** ELIANE DE JESUS MIRANDA

**Matrícula:** 6283

**Cargo:** T03-TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

**Admissão:** 19/08/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.536,13 | R\$ 3.536,13   | R\$ 0,00      |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** ELIANE LOPES BATISTA

**Matrícula:** 8073

**Cargo:** S81-ENFERMEIRO DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA -  
30 HORAS

**Admissão:** 05/05/2025 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 4.381,42 | R\$ 456,01     | R\$ 3.925,41  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** ELIANE MARA PIMENTA TRABACH

**Matrícula:** 9440

**Cargo:** T48-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA MÉDICA E  
CIRÚRGICA - 36 HORAS

**Admissão:** 12/04/2026 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.296,37 | R\$ 299,52     | R\$ 2.996,85  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** ELIANE ONORIO ROCHA

**Matrícula:** 9245

**Cargo:** CV-T48-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA  
MÉDICA E CIRÚRGICA - 36 HORAS

**Admissão:** 02/02/2026 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.297,93 | R\$ 444,34     | R\$ 2.853,59  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** ELIAS COSTA EVANGELISTA

**Matrícula:** 9329

**Cargo:** CV-G22-MAQUEIRO

**Admissão:** 12/02/2026 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.332,80 | R\$ 440,59     | R\$ 1.892,21  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** ELIAS NUNES DOS REIS

**Matrícula:** 3285

**Cargo:** S42-ENFERMEIRO DE UTI - 44 HORAS

**Admissão:** 02/06/2023 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 5.650,64 | R\$ 1.460,86   | R\$ 4.189,78  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** ELIENE MARIA DA SILVA

**Matrícula:** 575

**Cargo:** T18-TÉCNICO EM ENFERMAGEM-UNIDADE INTERNAÇÃO NEUROCIRURGIA

**Admissão:** 16/12/2020 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.229,34 | R\$ 3.229,34   | R\$ 0,00      |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** ELIEZER BARBOSA BRITO

**Matrícula:** 9000

**Cargo:** CV-F23-ARTIFICE

**Admissão:** 03/12/2025    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.083,39 | R\$ 361,53     | R\$ 2.721,86  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** ELINELIA SILVA OLIVEIRA SANT ANA

**Matrícula:** 3566

**Cargo:** S28-ENFERMEIRO DE CENTRO CIRÚRGICO

**Admissão:** 28/08/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 4.550,45 | R\$ 41,11      | R\$ 4.509,34  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** ELIS REGINA PEREIRA DE ALMEIDA

**Matrícula:** 8479

**Cargo:** CV-T50-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE CENTRO CIRÚRGICO E HEMODINÂMICA - 36 HORAS

**Admissão:** 04/08/2025 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 4.122,35 | R\$ 426,16     | R\$ 3.696,19  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** ELISANGELA MANTOVANI ANTUNES

**Matrícula:** 9201

**Cargo:** S81-ENFERMEIRO DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA - 30 HORAS

**Admissão:** 02/02/2026 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.842,47 | R\$ 582,33     | R\$ 3.260,14  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** ELIZA BLASER

**Matrícula:** 4006

**Cargo:** SUH-II SUPERVISOR HOSPITALAR II

**Admissão:** 02/01/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 5.335,43 | R\$ 646,15     | R\$ 4.689,28  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** ELIZABETE DA MATA SILVA

**Matrícula:** 8484

**Cargo:** CV-T48-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA  
MÉDICA E CIRÚRGICA

**Admissão:** 04/08/2025    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.836,32 | R\$ 384,36     | R\$ 3.451,96  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** ELIZABETE MARIA DA SILVA COUTINHO

**Matrícula:** 8775

**Cargo:** CV-T48-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA  
MÉDICA E CIRÚRGICA - 36 HORAS

**Admissão:** 06/10/2025 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

### Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.313,66 | R\$ 412,81     | R\$ 2.900,85  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** ELIZABETH CORDEIRO CAITANO

**Matrícula:** 7561

**Cargo:** T08-TÉCNICO DE NUTRIÇÃO

**Admissão:** 22/01/2025 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

### Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.670,41 | R\$ 2.670,41   | R\$ 0,00      |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** ELIZANGELA APARECIDA DO NASCIMENTO PINHEIRO

**Matrícula:** 6018

**Cargo:** F09-COPEIRO-ÁREA HOSPITALAR

**Admissão:** 03/07/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.007,79 | R\$ 281,24     | R\$ 1.726,55  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** ELIZANGELA DE ALMEIDA

**Matrícula:** 3479

**Cargo:** T47-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UTI - 36 HORAS

**Admissão:** 04/08/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.751,34 | R\$ 570,15     | R\$ 3.181,19  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** ELIZETH MARIA MARTINS QUEIROZ

**Matrícula:** 5614

**Cargo:** G21-RECEPCIONISTA

**Admissão:** 12/04/2024    **Desligamento:** 11/04/2026

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 4.008,14 | R\$ 134,11     | R\$ 3.874,03  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** ELLEN CRIS VIEIRA PONTES PINHA

**Matrícula:** 8987

**Cargo:** T47-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UTI - 36 HORAS

**Admissão:** 01/12/2025    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.947,23 | R\$ 549,11     | R\$ 3.398,12  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** ELLEN VESCOVI NETTO CORTELETTI

**Matrícula:** 9157

**Cargo:** CV-S81-ENFERMEIRO DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA  
- 30 HORAS

**Admissão:** 19/01/2026    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 4.659,10 | R\$ 460,77     | R\$ 4.198,33  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** ELVIS THIERSLEY ESTHOR HORTELAN

**Matrícula:** 3519

**Cargo:** S21-FISIOTERAPEUTA

**Admissão:** 15/08/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 6.819,23 | R\$ 6.819,23   | R\$ 0,00      |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** EMANOELA ALVES IGNACIO RAMOS

**Matrícula:** 7092

**Cargo:** T50-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE CENTRO CIRÚRGICO E HEMODINÂMICA - 36 HORAS

**Admissão:** 06/11/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 4.016,32 | R\$ 1.252,58   | R\$ 2.763,74  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** EMERSON FRANCO SOARES PEREIRA

**Matrícula:** 3629

**Cargo:** S21-FISIOTERAPEUTA

**Admissão:** 14/09/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 5.359,13 | R\$ 4.577,84   | R\$ 781,29    |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** EMERSON LIMA DOS SANTOS

**Matrícula:** 3355

**Cargo:** S82-ENFERMEIRO DE UTI - 30 HORAS

**Admissão:** 21/06/2023 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 4.333,96 | R\$ 470,52     | R\$ 3.863,44  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** EMILIA CARMEM DE SOUZA NAZARE

**Matrícula:** 3125

**Cargo:** S02-ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

**Admissão:** 29/04/2023 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.536,13 | R\$ 632,80     | R\$ 2.903,33  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** EMILLY EFFGEN SABARENSE

**Matrícula:** 9574

**Cargo:** T48-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA - 36 HORAS

**Admissão:** 14/04/2026 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 1.807,16 | R\$ 234,09     | R\$ 1.573,07  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** ENTONY STOFLE MIRANDA

**Matrícula:** 3616

**Cargo:** G02-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE ÁREA ASSISTENCIAL - 44 HORAS

**Admissão:** 14/09/2023 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.507,25 | R\$ 550,86     | R\$ 1.956,39  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** ERIC DA SILVA SANTOS

**Matrícula:** 3709

**Cargo:** G18-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE ÁREA ASSISTENCIAL - 36 HORAS

**Admissão:** 26/09/2023 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.389,39 | R\$ 366,23     | R\$ 2.023,16  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** ERICA SILVA MARTINS

**Matrícula:** 7277

**Cargo:** T42-TECNICO EM ENFERMAGEM UNIDADE HOSPITALAR

**Admissão:** 14/12/2024 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.871,06 | R\$ 541,76     | R\$ 3.329,30  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** ERIKA FERNANDA COUTINHO MACIEL

**Matrícula:** 3262

**Cargo:** T51-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE CENTRO CIRÚRGICO E HEMODINÂMICA - 44 HORAS

**Admissão:** 02/06/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.825,76 | R\$ 388,53     | R\$ 3.437,23  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** ERIKA MARQUES FURTADO

**Matrícula:** 3230

**Cargo:** T47-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UTI - 36 HORAS

**Admissão:** 26/05/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 5.640,09 | R\$ 5.014,15   | R\$ 625,94    |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** ERIKA PATRICIA ABDALA SANTOS

**Matrícula:** 7516

**Cargo:** CV-T50-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE CENTRO CIRÚRGICO E HEMODINÂMICA - 36 HORAS

**Admissão:** 20/01/2025 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.189,11 | R\$ 394,47     | R\$ 2.794,64  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** ERIKA RIBEIRO DOS SANTOS

**Matrícula:** 8757

**Cargo:** CV-G02-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE ÁREA ASSISTENCIAL - 44 HORAS

**Admissão:** 06/10/2025 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.507,25 | R\$ 383,90     | R\$ 2.123,35  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** ERIKA SEVERO LUCAS

**Matrícula:** 3209

**Cargo:** T47-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UTI - 36 HORAS

**Admissão:** 25/05/2023 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.220,62 | R\$ 370,96     | R\$ 2.849,66  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** ERLY SIANA PAGUNG

**Matrícula:** 9206

**Cargo:** CV-T50-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE CENTRO CIRÚRGICO E HEMODINÂMICA - 36 HORAS

**Admissão:** 02/02/2026 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.246,87 | R\$ 463,42     | R\$ 2.783,45  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** ESTEFANI CARLOS GRACI

**Matrícula:** 6378

**Cargo:** T14-TÉCNICO EM ENFERMAGEM-CME-CENTRAL DE MATERIAL ESTERILIZADO

**Admissão:** 11/09/2024 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.513,31 | R\$ 508,24     | R\$ 3.005,07  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** ESTEFANI DE JESUS SOUZA MARTINS RIBEIRO

**Matrícula:** 6243

**Cargo:** G18-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE ÁREA ASSISTENCIAL - 36 HORAS

**Admissão:** 12/08/2024 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.371,66 | R\$ 674,59     | R\$ 1.697,07  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** ESTELAMAR DE OLIVEIRA AMARAL

**Matrícula:** 3488

**Cargo:** S02-ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

**Admissão:** 04/08/2023 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.536,13 | R\$ 373,95     | R\$ 3.162,18  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** ESTER NUNES MARTINS

**Matrícula:** 7465

**Cargo:** CV-G18-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE ÁREA ASSISTENCIAL - 36 HORAS

**Admissão:** 07/01/2025 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.408,94 | R\$ 272,99     | R\$ 2.135,95  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** ESTHER DA FONSECA EROTHIDES

**Matrícula:** 3552

**Cargo:** S58-ENFERMEIRO DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA -  
44 HORAS

**Admissão:** 22/08/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 5.650,63 | R\$ 1.017,82   | R\$ 4.632,81  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** EUNICELIZA FONSECA DE OLIVEIRA

**Matrícula:** 3443

**Cargo:** G18-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE ÁREA ASSISTENCIAL - 36 HORAS

**Admissão:** 03/08/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.895,45 | R\$ 389,66     | R\$ 2.505,79  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** EUZILENE FONSECA GONZAGA

**Matrícula:** 8555

**Cargo:** CV-G18-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE ÁREA ASSISTENCIAL - 36 HORAS

**Admissão:** 15/08/2025    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.140,32 | R\$ 324,08     | R\$ 1.816,24  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** EVALDO GOMES AMORIM

**Matrícula:** 3520

**Cargo:** S21-FISIOTERAPEUTA

**Admissão:** 15/08/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 4.212,83 | R\$ 434,04     | R\$ 3.778,79  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** EVELIN SCHULTZ VIANA

**Matrícula:** 3113

**Cargo:** T48-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA - 36 HORAS

**Admissão:** 20/04/2023 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.211,51 | R\$ 338,22     | R\$ 2.873,29  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** EVELYN SANTANA FERREIRA DE FREITAS

**Matrícula:** 3603

**Cargo:** T47-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UTI - 36 HORAS

**Admissão:** 14/09/2023 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.589,91 | R\$ 403,63     | R\$ 3.186,28  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** EVERSON CASTRO SILVA

**Matrícula:** 3195

**Cargo:** G01-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

**Admissão:** 24/05/2023 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 6.237,23 | R\$ 2.729,78   | R\$ 3.507,45  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** FABIA COCO PEREIRA

**Matrícula:** 5141

**Cargo:** ASO-I - ASSESSOR DE OUVIDORIA I

**Admissão:** 16/01/2024 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 4.154,68 | R\$ 435,70     | R\$ 3.718,98  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** FABIANA DA SILVA ROCHA DE SOUZA

**Matrícula:** 8424

**Cargo:** CV-T48-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA  
MÉDICA E CIRÚRGICA

**Admissão:** 19/07/2025 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.250,01 | R\$ 454,02     | R\$ 2.795,99  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** FABIANA NOGUEIRA MORELLATO

**Matrícula:** 3617

**Cargo:** G02-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE ÁREA ASSISTENCIAL - 44 HORAS

**Admissão:** 14/09/2023 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.507,27 | R\$ 384,94     | R\$ 2.122,33  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** FABIANE POLITO TEIXEIRA

**Matrícula:** 9532

**Cargo:** T48-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA - 36 HORAS

**Admissão:** 02/04/2026 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

### Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.197,44 | R\$ 614,86     | R\$ 2.582,58  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** FABIANE POLITO TEIXEIRA

**Matrícula:** 7276

**Cargo:** CV-T48-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA - 36 HORAS

**Admissão:** 18/12/2024 **Desligamento:**01/04/2026

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

### Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 7.957,02 | R\$ 151,36     | R\$ 7.805,66  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** FABIANO ANSELMO

**Matrícula:** 3098

**Cargo:** T47-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UTI - 36 HORAS

**Admissão:** 20/04/2023 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.540,87 | R\$ 379,02     | R\$ 3.161,85  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** FABIO CARVALHO DE ANDRADE

**Matrícula:** 5668

**Cargo:** T14-TÉCNICO EM ENFERMAGEM-CME-CENTRAL DE MATERIAL ESTERILIZADO

**Admissão:** 20/04/2024 **Desligamento:**19/04/2026

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 9.758,68 | R\$ 1.390,61   | R\$ 8.368,07  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** FABIO ROSA DE SOUZA BRITO

**Matrícula:** 3462

**Cargo:** S81-ENFERMEIRO DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA -  
30 HORAS

**Admissão:** 01/08/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

### Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 4.390,70 | R\$ 457,08     | R\$ 3.933,62  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** FABIOLA DA SILVA RAMOS RODRIGUES

**Matrícula:** 8581

**Cargo:** SUH-I SUPERVISOR HOSPITALAR I

**Admissão:** 22/08/2025    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

### Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 6.459,94 | R\$ 1.268,01   | R\$ 5.191,93  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** FABRICIO AFFONSO DE QUEIROZ BERGO

**Matrícula:** 8074

**Cargo:** S14-PSICÓLOGO

**Admissão:** 05/05/2025    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 5.153,77 | R\$ 633,40     | R\$ 4.520,37  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** FABRICIO DA SILVA DE OLIVEIRA

**Matrícula:** 5979

**Cargo:** S82-ENFERMEIRO DE UTI - 30 HORAS

**Admissão:** 20/06/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 4.460,37 | R\$ 388,51     | R\$ 4.071,86  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** FATIMA SILVA BERNARDINO NASCIMENTO

**Matrícula:** 5677

**Cargo:** T48-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA - 36 HORAS

**Admissão:** 22/04/2024 **Desligamento:** 21/04/2026

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

### Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 6.981,44 | R\$ 1.434,94   | R\$ 5.546,50  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** FELIPE ALMEIDA DE ABREU

**Matrícula:** 3238

**Cargo:** S21-FISIOTERAPEUTA

**Admissão:** 01/06/2023 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

### Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.616,58 | R\$ 362,49     | R\$ 3.254,09  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** FELIPE CAMPOS LACERDA

**Matrícula:** 9092

**Cargo:** M429-MEDICO AUDITOR

**Admissão:** 06/01/2026 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 8.818,88 | R\$ 2.289,81   | R\$ 6.529,07  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** FELIPE DA VITORIA RODRIGUES

**Matrícula:** 6295

**Cargo:** T42-TECNICO EM ENFERMAGEM UNIDADE HOSPITALAR

**Admissão:** 22/08/2024 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 4.210,10 | R\$ 3.782,44   | R\$ 427,66    |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** FELIPE ULIANA SANTOS

**Matrícula:** 8385

**Cargo:** CV-T13-TECNICO EM ENFERMAGEM-CENTRO CIRURGICO

**Admissão:** 14/07/2025 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.732,72 | R\$ 371,93     | R\$ 3.360,79  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** FERNANDA CARLA DE OLIVEIRA

**Matrícula:** 4473

**Cargo:** SUH-II SUPERVISOR HOSPITALAR II

**Admissão:** 15/01/2024 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 5.335,43 | R\$ 678,76     | R\$ 4.656,67  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** FERNANDA CIRILO VIEIRA

**Matrícula:** 8496

**Cargo:** CV-T48-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA  
MÉDICA E CIRÚRGICA

**Admissão:** 04/08/2025 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.189,11 | R\$ 329,34     | R\$ 2.859,77  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** FERNANDA FRANCISCA FERREIRA

**Matrícula:** 3119

**Cargo:** T48-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA MÉDICA E  
CIRÚRGICA - 36 HORAS

**Admissão:** 04/05/2023 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.209,45 | R\$ 392,04     | R\$ 2.817,41  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** FERNANDA HENRIQUES DOS SANTOS ASSIS

**Matrícula:** 7797

**Cargo:** S82-ENFERMEIRO DE UTI - 30 HORAS

**Admissão:** 20/02/2025 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

### Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 4.141,21 | R\$ 563,10     | R\$ 3.578,11  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** FERNANDA JULIELY DA SILVA QUEIROZ

**Matrícula:** 9418

**Cargo:** T01-TÉCNICO DE TI-ÁREA HOSPITALAR

**Admissão:** 04/04/2026 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

### Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.484,07 | R\$ 206,24     | R\$ 2.277,83  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** FERNANDA SOUZA LANDIN ZUCOLOTTO

**Matrícula:** 8958

**Cargo:** CV-G02-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE ÁREA ASSISTENCIAL - 44 HORAS

**Admissão:** 17/11/2025 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.507,25 | R\$ 434,48     | R\$ 2.072,77  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** FERNANDO SILVA DE SOUZA

**Matrícula:** 9360

**Cargo:** CV-G21-RECEPCIONISTA

**Admissão:** 19/02/2026 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 1.885,04 | R\$ 296,39     | R\$ 1.588,65  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** FERNANDO SOARES FAGUNDES

**Matrícula:** 8320

**Cargo:** S81-ENFERMEIRO DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA -  
30 HORAS

**Admissão:** 02/07/2025    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 6.218,00 | R\$ 1.270,62   | R\$ 4.947,38  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** FILIPE CORREA LOURENCO CUSSAT

**Matrícula:** 9246

**Cargo:** CV-T48-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA  
MÉDICA E CIRÚRGICA - 36 HORAS

**Admissão:** 02/02/2026    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.216,61 | R\$ 424,38     | R\$ 2.792,23  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** FILIPI SANTOS DE SOUZA

**Matrícula:** 3658

**Cargo:** G19-COPEIROS - 36 HORAS

**Admissão:** 20/09/2023 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.007,79 | R\$ 277,64     | R\$ 1.730,15  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** FLAVIA RODRIGUES SANTOS

**Matrícula:** 9571

**Cargo:** T48-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA - 36 HORAS

**Admissão:** 14/04/2026 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 1.807,16 | R\$ 234,09     | R\$ 1.573,07  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** FLAVIO SOUZA DOS SANTOS

**Matrícula:** 5703

**Cargo:** T13-TÉCNICO EM ENFERMAGEM-CENTRO CIRÚRGICO

**Admissão:** 02/05/2024 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.212,95 | R\$ 374,97     | R\$ 2.837,98  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** FLORISVALDO DE AMORIM

**Matrícula:** 7837

**Cargo:** CV-F23-ARTIFICE

**Admissão:** 06/03/2025 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.098,92 | R\$ 437,90     | R\$ 2.661,02  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** FRANCIELE WALCKER ROSA

**Matrícula:** 7483

**Cargo:** T47-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UTI - 36 HORAS

**Admissão:** 07/01/2025    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 4.277,45 | R\$ 629,05     | R\$ 3.648,40  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** FRANCIELI SOUZA GOMES RODRIGUES

**Matrícula:** 7082

**Cargo:** T50-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE CENTRO CIRÚRGICO E HEMODINÂMICA - 36 HORAS

**Admissão:** 05/11/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.834,08 | R\$ 384,32     | R\$ 3.449,76  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** FRANCIELLE ROSA DA COSTA

**Matrícula:** 7091

**Cargo:** S21-FISIOTERAPEUTA

**Admissão:** 06/11/2024 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.973,99 | R\$ 405,38     | R\$ 3.568,61  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** FRANCIELLY MIRANDA LOPES

**Matrícula:** 9091

**Cargo:** CV-G18-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE ÁREA ASSISTENCIAL - 36 HORAS

**Admissão:** 05/01/2026 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.055,81 | R\$ 306,96     | R\$ 1.748,85  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** FRANCISCO LUIZ PEREIRA DE LUCENA

**Matrícula:** 3248

**Cargo:** S81-ENFERMEIRO DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA -  
30 HORAS

**Admissão:** 01/06/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 4.431,72 | R\$ 468,33     | R\$ 3.963,39  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** FREDERICO AMORIM PAGOTTO

**Matrícula:** 3700

**Cargo:** S21-FISIOTERAPEUTA

**Admissão:** 25/09/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.800,86 | R\$ 763,24     | R\$ 3.037,62  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** GABRIEL BERMUDES LEAL

**Matrícula:** 3619

**Cargo:** G02-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE ÁREA ASSISTENCIAL - 44 HORAS

**Admissão:** 14/09/2023 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.592,55 | R\$ 215,77     | R\$ 2.376,78  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** GABRIEL CAMPOS OLIVEIRA

**Matrícula:** 9530

**Cargo:** G18 - ASSISTENTE ADM. - ÁREA HOSPITALAR

**Admissão:** 01/04/2026 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.051,40 | R\$ 167,30     | R\$ 1.884,10  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** GABRIEL FREITAS PEREIRA

**Matrícula:** 3116

**Cargo:** G01-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

**Admissão:** 23/04/2023 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 6.728,08 | R\$ 1.404,67   | R\$ 5.323,41  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** GABRIEL MONTEIRO DOS PRAZERES FERREIRA

**Matrícula:** 8796

**Cargo:** CV-G18-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE ÁREA ASSISTENCIAL - 36 HORAS

**Admissão:** 06/10/2025 **Desligamento:**04/04/2026

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 837,16  | R\$ 837,16     | R\$ 0,00      |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** GABRIELA APARECIDA BORZONELLI

**Matrícula:** 3280

**Cargo:** T48-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA - 36 HORAS

**Admissão:** 15/06/2023 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

### Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.263,76 | R\$ 337,60     | R\$ 2.926,16  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** GABRIELA DE ALBUQUERQUE AUGUSTO

**Matrícula:** 3255

**Cargo:** T48-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA - 36 HORAS

**Admissão:** 01/06/2023 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

### Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 4.499,30 | R\$ 638,75     | R\$ 3.860,55  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** GABRIELA ROSA

**Matrícula:** 3727

**Cargo:** T29-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE PRONTO SOCORRO - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA -  
36 HORAS

**Admissão:** 09/10/2023 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.830,16 | R\$ 568,35     | R\$ 3.261,81  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** GABRIELLA PANDOLFI COMETTI

**Matrícula:** 9449

**Cargo:** T48-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA MÉDICA E  
CIRÚRGICA - 36 HORAS

**Admissão:** 12/04/2026 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.651,91 | R\$ 332,41     | R\$ 3.319,50  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** GEISON VIEIRA

**Matrícula:** 5200

**Cargo:** S42-ENFERMEIRO DE UTI - 44 HORAS

**Admissão:** 19/01/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 5.326,43 | R\$ 723,83     | R\$ 4.602,60  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** GEORGE FERNANDES COSTA JUNIOR

**Matrícula:** 8658

**Cargo:** S28-ENFERMEIRO DE CENTRO CIRÚRGICO

**Admissão:** 15/09/2025    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.832,53 | R\$ 389,60     | R\$ 3.442,93  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** GEOVANA MORA DA SILVA

**Matrícula:** 7794

**Cargo:** G01-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

**Admissão:** 20/02/2025 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.507,25 | R\$ 1.882,34   | R\$ 624,91    |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** GERALDA OLICIA BUZIM BOTTI MEDEIROS

**Matrícula:** 8700

**Cargo:** CV-G02-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE ÁREA ASSISTENCIAL - 44 HORAS

**Admissão:** 19/09/2025 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.507,25 | R\$ 448,66     | R\$ 2.058,59  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** GERUSA PAIXAO VIEIRA

**Matrícula:** 9013

**Cargo:** CV-G04-RECEPCIONISTA-ÁREA HOSPITALAR

**Admissão:** 01/12/2025 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.054,84 | R\$ 312,95     | R\$ 1.741,89  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** GERUZA DE OLIVEIRA SILVA PEREIRA

**Matrícula:** 1172

**Cargo:** T14-TÉCNICO EM ENFERMAGEM-CME-CENTRAL DE MATERIAL ESTERILIZADO

**Admissão:** 10/09/2021 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.907,68 | R\$ 2.907,68   | R\$ 0,00      |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** GESIELE QUEIROZ DOS SANTOS ONOFRE

**Matrícula:** 8582

**Cargo:** CV-T48-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA  
MÉDICA E CIRÚRGICA - 36 HORAS

**Admissão:** 22/08/2025 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.222,50 | R\$ 471,63     | R\$ 2.750,87  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** GEYSEMARA BARBOSA SANTOS PEIXOTO

**Matrícula:** 3228

**Cargo:** T48-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA MÉDICA E  
CIRÚRGICA - 36 HORAS

**Admissão:** 25/05/2023 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.583,86 | R\$ 354,30     | R\$ 3.229,56  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** GILCIMAR CORREA GUIMARAES

**Matrícula:** 9094

**Cargo:** CV-F12-PORTEIRO

**Admissão:** 05/01/2026 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 1.636,38 | R\$ 281,27     | R\$ 1.355,11  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** GILDA MARTINS BARBOSA

**Matrícula:** 9564

**Cargo:** T48-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA - 36 HORAS

**Admissão:** 14/04/2026 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 1.807,16 | R\$ 142,29     | R\$ 1.664,87  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** GILVANA SIQUEIRA CARDOSO

**Matrícula:** 9161

**Cargo:** CV-S21-FISIOTERAPEUTA

**Admissão:** 19/01/2026    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.616,58 | R\$ 379,80     | R\$ 3.236,78  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** GINA CARLA MIGUEL PATROCINIO

**Matrícula:** 3663

**Cargo:** T47-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UTI - 36 HORAS

**Admissão:** 20/09/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.845,54 | R\$ 402,82     | R\$ 3.442,72  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** GIRLENE APARECIDA DE AQUINO

**Matrícula:** 3126

**Cargo:** T47-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UTI - 36 HORAS

**Admissão:** 29/04/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 5.415,52 | R\$ 728,44     | R\$ 4.687,08  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** GISELE RAIMUNDI RIBEIRO

**Matrícula:** 7730

**Cargo:** T47-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UTI - 36 HORAS

**Admissão:** 12/02/2025    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.612,86 | R\$ 475,22     | R\$ 3.137,64  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** GISELI CRUZ FERNANDES NORBIM

**Matrícula:** 7156

**Cargo:** M05-MÉDICO-REGULAÇÃO

**Admissão:** 22/11/2024 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 9.098,52 | R\$ 2.262,44   | R\$ 6.836,08  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** GISLAINY APARECIDA DA SILVA PIUMBINI BRILHANTE

**Matrícula:** 3473

**Cargo:** T21-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UTI - 44 HORAS

**Admissão:** 04/08/2023 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.825,76 | R\$ 599,37     | R\$ 3.226,39  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** GIULIANA CHRISTINA SILVA VIEIRA DA CONCEICAO

**Matrícula:** 8428

**Cargo:** S13-ASSISTENTE SOCIAL

**Admissão:** 21/07/2025    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 4.238,65 | R\$ 437,14     | R\$ 3.801,51  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** GIULIANA CORREA PEDRINI

**Matrícula:** 5182

**Cargo:** S07-ANALISTA DE COMUNICAÇÃO

**Admissão:** 18/01/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.536,13 | R\$ 1.516,70   | R\$ 2.019,43  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** GLAUCIA CRISTINA AMORIM DOS SANTOS

**Matrícula:** 3600

**Cargo:** T47-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UTI - 36 HORAS

**Admissão:** 25/09/2023 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

### Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 4.218,62 | R\$ 459,46     | R\$ 3.759,16  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** GLAUCIA DE SOUZA PEREIRA

**Matrícula:** 8137

**Cargo:** S21-FISIOTERAPEUTA

**Admissão:** 19/05/2025 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

### Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.628,35 | R\$ 386,12     | R\$ 3.242,23  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** GLEICIANE DE ALMEIDA PEREIRA VIEIRA

**Matrícula:** 6360

**Cargo:** T35-TÉCNICO DE ENFERMAGEM-UNIDADE INTERNAÇÃO CLÍNICA MÉDICA E OU  
CIRÚRGICA ADULTO

**Admissão:** 10/09/2024 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

### Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.825,76 | R\$ 421,91     | R\$ 3.403,85  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** GLORIANGELA DE FATIMA ANGELO DOS SANTOS

**Matrícula:** 5934

**Cargo:** T48-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA MÉDICA E  
CIRÚRGICA - 36 HORAS

**Admissão:** 12/06/2024 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

### Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.319,02 | R\$ 332,51     | R\$ 2.986,51  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** GREGORIO GRAMA CAVALCANTE

**Matrícula:** 5935

**Cargo:** S17-FARMACÊUTICO - 44 HORAS

**Admissão:** 12/06/2024 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 5.153,77 | R\$ 5.153,77   | R\$ 0,00      |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** GREICIELLY RIBEIRO PEREIRA

**Matrícula:** 8254

**Cargo:** CV-G18-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE ÁREA ASSISTENCIAL - 36 HORAS

**Admissão:** 16/06/2025 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.051,45 | R\$ 187,59     | R\$ 1.863,86  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** GUSTAVO HENRIQUE DE FREITAS SOUZA

**Matrícula:** 9229

**Cargo:** CV-T50-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE CENTRO CIRÚRGICO E HEMODINÂMICA - 36 HORAS

**Admissão:** 02/02/2026    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.766,62 | R\$ 551,83     | R\$ 3.214,79  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** GUSTAVO VILANI MARZANO

**Matrícula:** 3435

**Cargo:** G18-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE ÁREA ASSISTENCIAL - 36 HORAS

**Admissão:** 01/08/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.384,39 | R\$ 230,32     | R\$ 2.154,07  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** HADILA ALVES PEREIRA

**Matrícula:** 9318

**Cargo:** CV-T50-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE CENTRO CIRÚRGICO E HEMODINÂMICA - 36 HORAS

**Admissão:** 12/02/2026    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.189,11 | R\$ 301,39     | R\$ 2.887,72  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** HAVILA NUNES DA VITORIA

**Matrícula:** 8749

**Cargo:** CV-G18-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE ÁREA ASSISTENCIAL - 36 HORAS

**Admissão:** 06/10/2025    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.568,70 | R\$ 213,86     | R\$ 2.354,84  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** HELDER DOS SANTOS

**Matrícula:** 3222

**Cargo:** S84-NUTRICIONISTA CLÍNICO - 36 HORAS

**Admissão:** 25/05/2023 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 4.275,55 | R\$ 535,14     | R\$ 3.740,41  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** HELENICE ALVES DE FREITAS

**Matrícula:** 3736

**Cargo:** T47-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UTI - 36 HORAS

**Admissão:** 04/10/2023 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.520,05 | R\$ 666,26     | R\$ 2.853,79  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** HELENNI DE OLIVEIRA RODRIGUES

**Matrícula:** 5616

**Cargo:** G19-COPEIROS - 36 HORAS

**Admissão:** 12/04/2024 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.007,79 | R\$ 538,39     | R\$ 1.469,40  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** HELIO CRUZ PEREIRA

**Matrícula:** 8537

**Cargo:** CV-F12-PORTEIRO

**Admissão:** 11/08/2025 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 1.885,04 | R\$ 640,94     | R\$ 1.244,10  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** HELOISA DA SILVA LEITE

**Matrícula:** 7779

**Cargo:** CV-G18-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE ÁREA ASSISTENCIAL - 36 HORAS

**Admissão:** 19/02/2025    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.391,21 | R\$ 362,35     | R\$ 2.028,86  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** HELOISA HELENA BRANDAO DE ALMEIDA

**Matrícula:** 8187

**Cargo:** S28-ENFERMEIRO DE CENTRO CIRÚRGICO

**Admissão:** 02/06/2025    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 6.358,41 | R\$ 1.250,37   | R\$ 5.108,04  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** HERBIA FERREIRA DA COSTA DORNELAS

**Matrícula:** 5239

**Cargo:** S01-ANALISTA DE FOLHA DE PAGAMENTO

**Admissão:** 25/01/2024 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.536,13 | R\$ 1.212,55   | R\$ 2.323,58  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** HERCULES LUZ DA SILVA

**Matrícula:** 3258

**Cargo:** S81-ENFERMEIRO DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA -  
30 HORAS

**Admissão:** 01/06/2023 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 4.059,01 | R\$ 401,28     | R\$ 3.657,73  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** HERICA DE ASSIS PINTO DA FONSECA

**Matrícula:** 3286

**Cargo:** T51-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE CENTRO CIRÚRGICO E HEMODINÂMICA - 44 HORAS

**Admissão:** 05/06/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 4.552,03 | R\$ 498,71     | R\$ 4.053,32  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** HEVERTON CALIMAN CAMPOS

**Matrícula:** 890

**Cargo:** COH-I COORDENADOR HOSPITALAR I

**Admissão:** 08/02/2021    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 7.400,87 | R\$ 1.740,55   | R\$ 5.660,32  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** IARA BARBOSA DOS SANTOS

**Matrícula:** 9421

**Cargo:** T48-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA - 36 HORAS

**Admissão:** 04/04/2026 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.806,73 | R\$ 523,55     | R\$ 3.283,18  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** IDENILDES ESTACIO DUTRA JUNIOR

**Matrícula:** 3703

**Cargo:** S81-ENFERMEIRO DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA - 30 HORAS

**Admissão:** 25/09/2023 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 4.378,04 | R\$ 455,53     | R\$ 3.922,51  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** IGOR FERNANDES DE OLIVEIRA FREITAS SANTOS

**Matrícula:** 3563

**Cargo:** G02-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE ÁREA ASSISTENCIAL - 44 HORAS

**Admissão:** 28/08/2023 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

### Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.507,25 | R\$ 503,61     | R\$ 2.003,64  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** IGOR RAFAEL DA SILVA BRAGA

**Matrícula:** 8017

**Cargo:** CV-F22-ARTIFICE

**Admissão:** 14/04/2025 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

### Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.744,68 | R\$ 379,16     | R\$ 2.365,52  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** ILZA DE AGUIAR DORDENONI

**Matrícula:** 8476

**Cargo:** T48-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA - 36 HORAS

**Admissão:** 01/08/2025 **Desligamento:** 14/04/2026

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 6.319,30 | R\$ 575,39     | R\$ 5.743,91  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** ILZA DE AGUIAR DORDENONI

**Matrícula:** 9559

**Cargo:** T48-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA - 36 HORAS

**Admissão:** 15/04/2026 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 1.700,86 | R\$ 184,37     | R\$ 1.516,49  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** IONE EVANGELISTA PEREIRA

**Matrícula:** 9473

**Cargo:** G18 - ASSISTENTE ADM. - ÁREA HOSPITALAR

**Admissão:** 16/04/2026    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.051,40 | R\$ 290,38     | R\$ 1.761,02  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** IRALDO LUCIO GOMES ALVES

**Matrícula:** 6183

**Cargo:** G01-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

**Admissão:** 01/08/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.507,25 | R\$ 396,31     | R\$ 2.110,94  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** IRLA RIOS GUIMARAES

**Matrícula:** 8865

**Cargo:** CV-T48-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA  
MÉDICA E CIRÚRGICA - 36 HORAS

**Admissão:** 20/10/2025 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.666,63 | R\$ 363,76     | R\$ 3.302,87  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** ISABELA CARDOZO THOMAZINI

**Matrícula:** 6971

**Cargo:** S03-ANALISTA ADMINISTRATIVO DE SUPRIMENTOS

**Admissão:** 08/10/2024 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 4.250,66 | R\$ 2.572,06   | R\$ 1.678,60  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** ISABELA CRISTINY FABIANO FERREIRA

**Matrícula:** 6302

**Cargo:** T51-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE CENTRO CIRÚRGICO E HEMODINÂMICA - 44 HORAS

**Admissão:** 27/08/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

### Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.247,26 | R\$ 496,32     | R\$ 2.750,94  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** ISABELLA DE OLIVEIRA SANTOS FRASSON

**Matrícula:** 6106

**Cargo:** CV-T13-TECNICO EM ENFERMAGEM-CENTRO CIRURGICO

**Admissão:** 17/07/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

### Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.309,57 | R\$ 285,73     | R\$ 3.023,84  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** ISABELLA DE SOUZA PIMENTEL

**Matrícula:** 8679

**Cargo:** CV-G18-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE ÁREA ASSISTENCIAL - 36 HORAS

**Admissão:** 15/09/2025    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.056,45 | R\$ 167,76     | R\$ 1.888,69  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** ISABELLA FREISLEBEN FERNANDES

**Matrícula:** 3302

**Cargo:** S16-ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO-ÁREA HOSPITALAR

**Admissão:** 07/06/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 5.083,10 | R\$ 680,29     | R\$ 4.402,81  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** ISABELLA WANDEKOKEN CARDOSO

**Matrícula:** 9163

**Cargo:** CV-S82-ENFERMEIRO DE UTI

**Admissão:** 19/01/2026    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 4.390,22 | R\$ 439,75     | R\$ 3.950,47  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** ISABELLY DOS SANTOS DE ARAUJO

**Matrícula:** 7729

**Cargo:** G01-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

**Admissão:** 11/02/2025    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.878,81 | R\$ 363,25     | R\$ 3.515,56  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** ITALO MARTINS CAMPOS DE ALMEIDA

**Matrícula:** 7792

**Cargo:** G02-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE ÁREA ASSISTENCIAL - 44 HORAS

**Admissão:** 20/02/2025 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.507,25 | R\$ 482,18     | R\$ 2.025,07  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** IVANEIDE ALEXANDRE SOARES

**Matrícula:** 3354

**Cargo:** S42-ENFERMEIRO DE UTI - 44 HORAS

**Admissão:** 20/06/2023 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 5.340,92 | R\$ 681,77     | R\$ 4.659,15  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** IVANETE DO CARMO PEIXOTO RIBEIRO

**Matrícula:** 6015

**Cargo:** F09-COPEIRO-ÁREA HOSPITALAR

**Admissão:** 02/07/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.007,80 | R\$ 303,37     | R\$ 1.704,43  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** IVANILDO DOS REIS FONTES

**Matrícula:** 7836

**Cargo:** CV-F23-ARTIFICE

**Admissão:** 06/03/2025    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.110,74 | R\$ 293,22     | R\$ 2.817,52  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** IVONETE DA CONCEICAO

**Matrícula:** 7279

**Cargo:** T42-TECNICO EM ENFERMAGEM UNIDADE HOSPITALAR

**Admissão:** 13/12/2024 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.209,93 | R\$ 313,35     | R\$ 2.896,58  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** IVY DA CRUZ BRAGGIO

**Matrícula:** 6377

**Cargo:** T47-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UTI - 36 HORAS

**Admissão:** 11/09/2024 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.710,60 | R\$ 403,71     | R\$ 3.306,89  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** IZABELA NOVAIS FERREIRA

**Matrícula:** 6405

**Cargo:** S20-FONOAUDIÓLOGO

**Admissão:** 19/09/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.616,58 | R\$ 362,49     | R\$ 3.254,09  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** IZABELLE OLIVEIRA NASCIMENTO

**Matrícula:** 6404

**Cargo:** T42-TECNICO EM ENFERMAGEM UNIDADE HOSPITALAR

**Admissão:** 19/09/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.543,07 | R\$ 504,69     | R\$ 3.038,38  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** IZANEL JULIO THOMAZ

**Matrícula:** 7001

**Cargo:** S08-ANALISTA DE FATURAMENTO

**Admissão:** 04/11/2024 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.536,13 | R\$ 341,14     | R\$ 3.194,99  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** JACILENE DO NASCIMENTO VICTORIO

**Matrícula:** 3790

**Cargo:** S81-ENFERMEIRO DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA -  
30 HORAS

**Admissão:** 09/10/2023 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.881,04 | R\$ 395,19     | R\$ 3.485,85  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** JACKLENE THIFANY MARTINS CARVALHO

**Matrícula:** 9004

**Cargo:** CV-G04-RECEPCIONISTA-ÁREA HOSPITALAR

**Admissão:** 01/12/2025 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 1.833,10 | R\$ 271,04     | R\$ 1.562,06  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** JACKSON DA SILVA LAMBERTI

**Matrícula:** 9437

**Cargo:** S81-ENFERMEIRO DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA -  
30 HORAS

**Admissão:** 12/04/2026 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 4.208,98 | R\$ 422,67     | R\$ 3.786,31  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** JACQUELINE BATISTA PIRES

**Matrícula:** 5768

**Cargo:** T13-TÉCNICO EM ENFERMAGEM-CENTRO CIRÚRGICO

**Admissão:** 09/05/2024 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 4.415,28 | R\$ 652,09     | R\$ 3.763,19  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** JAIR DE SOUZA SANTIAGO

**Matrícula:** 5813

**Cargo:** F12-PORTEIRO

**Admissão:** 15/05/2024 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.184,89 | R\$ 292,79     | R\$ 1.892,10  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** JALMERSON SANTANA DE JESUS

**Matrícula:** 9327

**Cargo:** CV-S33-ENFERMEIRO DE CENTRAL DE MATERIAL ESTERILIZADO

**Admissão:** 12/02/2026 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.917,63 | R\$ 372,11     | R\$ 3.545,52  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** JAMES CHAGAS DO NASCIMENTO

**Matrícula:** 7063

**Cargo:** T50-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE CENTRO CIRÚRGICO E HEMODINÂMICA - 36 HORAS

**Admissão:** 04/11/2024 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 4.403,29 | R\$ 469,76     | R\$ 3.933,53  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** JAMILLE DO AMARAL SANTOS

**Matrícula:** 9410

**Cargo:** S42-ENFERMEIRO DE UTI - 44 HORAS

**Admissão:** 04/04/2026 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 5.477,83 | R\$ 756,81     | R\$ 4.721,02  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** JAMILLY PEREIRA LIMA

**Matrícula:** 5197

**Cargo:** S83-FARMACÊUTICO - 36 HORAS

**Admissão:** 19/01/2024 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 5.384,82 | R\$ 773,26     | R\$ 4.611,56  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** JANAINA GOMES FARIA SOLEDADE

**Matrícula:** 3475

**Cargo:** S13-ASSISTENTE SOCIAL

**Admissão:** 04/08/2023 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

### Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.846,47 | R\$ 406,55     | R\$ 3.439,92  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** JANAINA MARINHO DA SILVA

**Matrícula:** 3107

**Cargo:** G19-COPEIROS - 36 HORAS

**Admissão:** 20/04/2023 **Desligamento:**09/04/2026

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

### Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 4.135,33 | R\$ 2.394,81   | R\$ 1.740,52  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** JANAINA SANTANA GOMES

**Matrícula:** 8495

**Cargo:** CV-T48-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA  
MÉDICA E CIRÚRGICA

**Admissão:** 04/08/2025 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.812,14 | R\$ 381,69     | R\$ 3.430,45  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** JANE OLIVEIRA GIUSEPPE

**Matrícula:** 8077

**Cargo:** CV-G04-RECEPCIONISTA-ÁREA HOSPITALAR

**Admissão:** 05/05/2025 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 1.621,00 | R\$ 144,78     | R\$ 1.476,22  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** JANE SANTANA PELISSARI FRANCA

**Matrícula:** 6297

**Cargo:** SUH-I SUPERVISOR HOSPITALAR I

**Admissão:** 23/08/2024 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

### Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 6.459,94 | R\$ 1.268,01   | R\$ 5.191,93  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** JANINY MARIA SANTOS DA SILVA CERQUEIRA

**Matrícula:** 8338

**Cargo:** CV-T13-TECNICO EM ENFERMAGEM-CENTRO CIRURGICO

**Admissão:** 02/07/2025 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

### Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 4.178,42 | R\$ 441,05     | R\$ 3.737,37  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** JAQUELINE DOS SANTOS MEDEIROS FERREIRA

**Matrícula:** 5940

**Cargo:** T48-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA - 36 HORAS

**Admissão:** 12/06/2024 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

### Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 4.189,72 | R\$ 597,09     | R\$ 3.592,63  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** JAYNE DA SILVA MORAES

**Matrícula:** 5845

**Cargo:** G01-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

**Admissão:** 23/05/2024 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

### Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.507,25 | R\$ 939,79     | R\$ 1.567,46  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** JEANE DE DEUS CARVALHO

**Matrícula:** 9265

**Cargo:** SUH-II SUPERVISOR HOSPITALAR II

**Admissão:** 09/02/2026    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 5.335,43 | R\$ 671,76     | R\$ 4.663,67  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** JEANE SOARES FERREIRA

**Matrícula:** 7517

**Cargo:** CV-T50-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE CENTRO CIRÚRGICO E HEMODINÂMICA - 36 HORAS

**Admissão:** 20/01/2025    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.800,08 | R\$ 391,45     | R\$ 3.408,63  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** JEFERSON GUIMARAES HILARIO

**Matrícula:** 5410

**Cargo:** G18 - ASSISTENTE ADM. - ÁREA HOSPITALAR

**Admissão:** 01/03/2024 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.051,40 | R\$ 369,16     | R\$ 1.682,24  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** JEFERSON HORSTH SATHLER

**Matrícula:** 4113

**Cargo:** S81-ENFERMEIRO DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA -  
30 HORAS

**Admissão:** 12/01/2024 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.857,93 | R\$ 421,70     | R\$ 3.436,23  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** JEFERSON OLIVEIRA CAMPOS

**Matrícula:** 7434

**Cargo:** T48-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA - 36 HORAS

**Admissão:** 02/01/2025 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.759,82 | R\$ 1.239,09   | R\$ 2.520,73  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** JEFFERSON DA SILVA OLIVEIRA

**Matrícula:** 9062

**Cargo:** COH-II COORDENADOR HOSPITALAR II

**Admissão:** 15/12/2025 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 6.728,08 | R\$ 1.404,67   | R\$ 5.323,41  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** JESSICA KARINA PEREIRA SANTOS

**Matrícula:** 8696

**Cargo:** CV-G02-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE ÁREA ASSISTENCIAL - 44 HORAS

**Admissão:** 19/09/2025    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.507,25 | R\$ 384,32     | R\$ 2.122,93  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** JESSICA RODRIGUES NOVO

**Matrícula:** 3705

**Cargo:** T29-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE PRONTO SOCORRO - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA -  
36 HORAS

**Admissão:** 25/09/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.189,11 | R\$ 380,77     | R\$ 2.808,34  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** JESSICA SOUZA DE JESUS CARVALHO

**Matrícula:** 5427

**Cargo:** T48-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA - 36 HORAS

**Admissão:** 02/03/2024 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.526,77 | R\$ 3.526,77   | R\$ 0,00      |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** JESSYKA MOURA RANGEL

**Matrícula:** 8709

**Cargo:** CV-T14-TECNICO EM ENFERMAGEM-CME-CENTRAL DE MATERIAL ESTERILIZADO

**Admissão:** 19/09/2025 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 4.124,32 | R\$ 445,34     | R\$ 3.678,98  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** JEYCIANE WANTIL DA SILVA ROSA

**Matrícula:** 8778

**Cargo:** CV-T48-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA  
MÉDICA E CIRÚRGICA - 36 HORAS

**Admissão:** 06/10/2025 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.625,49 | R\$ 358,82     | R\$ 3.266,67  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** JHENIFER SANTOS PIRES

**Matrícula:** 7953

**Cargo:** CV-G18-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE ÁREA ASSISTENCIAL - 36 HORAS

**Admissão:** 01/04/2025 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.281,61 | R\$ 3.206,84   | R\$ 74,77     |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** JHON WESLEY DOS REIS BRASIL

**Matrícula:** 5937

**Cargo:** G18-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE ÁREA ASSISTENCIAL - 36 HORAS

**Admissão:** 12/06/2024 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.060,75 | R\$ 359,95     | R\$ 1.700,80  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** JHONY VIEIRA FRAGA LOURENCO

**Matrícula:** 8957

**Cargo:** CV-G04-RECEPCIONISTA-ÁREA HOSPITALAR

**Admissão:** 17/11/2025 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 1.932,15 | R\$ 156,57     | R\$ 1.775,58  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** JOAO CARLOS DOS SANTOS SILVA

**Matrícula:** 7031

**Cargo:** S81-ENFERMEIRO DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA -  
30 HORAS

**Admissão:** 22/10/2024 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

### Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 4.011,67 | R\$ 894,98     | R\$ 3.116,69  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** JOAO CARLOS SOUZA

**Matrícula:** 3436

**Cargo:** G18-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE ÁREA ASSISTENCIAL - 36 HORAS

**Admissão:** 01/08/2023 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

### Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.118,37 | R\$ 206,17     | R\$ 1.912,20  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** JOAO RAIMUNDO MENDES SILVESTRE

**Matrícula:** 7158

**Cargo:** G18-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE ÁREA ASSISTENCIAL - 36 HORAS

**Admissão:** 22/11/2024 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.051,40 | R\$ 332,88     | R\$ 1.718,52  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** JOAO VICTOR FARIA BUENO

**Matrícula:** 5363

**Cargo:** S21-FISIOTERAPEUTA

**Admissão:** 20/02/2024 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.643,85 | R\$ 371,48     | R\$ 3.272,37  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** JOAO VICTOR RODRIGUES CURTY

**Matrícula:** 8866

**Cargo:** CV-T48-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA  
MÉDICA E CIRÚRGICA - 36 HORAS

**Admissão:** 20/10/2025 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.242,14 | R\$ 313,29     | R\$ 2.928,85  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** JOAO WELFF

**Matrícula:** 6168

**Cargo:** COH-II COORDENADOR HOSPITALAR II

**Admissão:** 04/04/2022 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 6.728,08 | R\$ 1.404,67   | R\$ 5.323,41  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** JOAQUIM DA SILVA MACHADO

**Matrícula:** 8135

**Cargo:** CV-G22-MAQUEIRO

**Admissão:** 19/05/2025    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.316,45 | R\$ 407,87     | R\$ 1.908,58  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** JOCELIA FREDERICA MARCELINO GOMES

**Matrícula:** 6282

**Cargo:** T42-TECNICO EM ENFERMAGEM UNIDADE HOSPITALAR

**Admissão:** 21/08/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.306,19 | R\$ 473,98     | R\$ 2.832,21  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** JOCIANE LOPES MORAIS

**Matrícula:** 3630

**Cargo:** S82-ENFERMEIRO DE UTI - 30 HORAS

**Admissão:** 14/09/2023 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 4.348,07 | R\$ 656,68     | R\$ 3.691,39  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** JOCILEIA DOS SANTOS GAMA

**Matrícula:** 8861

**Cargo:** CV-T48-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA  
MÉDICA E CIRÚRGICA - 36 HORAS

**Admissão:** 20/10/2025 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.605,55 | R\$ 523,91     | R\$ 3.081,64  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** JOELMA COSTA CHAVES

**Matrícula:** 8138

**Cargo:** T13-TÉCNICO EM ENFERMAGEM-CENTRO CIRÚRGICO

**Admissão:** 19/05/2025 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.294,40 | R\$ 345,06     | R\$ 2.949,34  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** JOHNNY CLEY DE SOUZA

**Matrícula:** 7958

**Cargo:** CV-T04-TÉCNICO ELETRICISTA

**Admissão:** 01/04/2025 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.601,84 | R\$ 383,97     | R\$ 2.217,87  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** JOICE JULIO BOELONI PEREIRA

**Matrícula:** 3135

**Cargo:** T51-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE CENTRO CIRÚRGICO E HEMODINÂMICA - 44 HORAS

**Admissão:** 30/04/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.825,76 | R\$ 604,22     | R\$ 3.221,54  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** JOILZA OLIVEIRA DA ROCHA

**Matrícula:** 8705

**Cargo:** CV-G18-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE ÁREA ASSISTENCIAL - 36 HORAS

**Admissão:** 19/09/2025    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.422,57 | R\$ 471,13     | R\$ 1.951,44  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** JONATAN TRINDADE ALVES

**Matrícula:** 8898

**Cargo:** CV-G02-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE ÁREA ASSISTENCIAL - 44 HORAS

**Admissão:** 04/11/2025    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.507,25 | R\$ 301,10     | R\$ 2.206,15  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** JORDANA DINIZ PECANHA MENDONCA

**Matrícula:** 3211

**Cargo:** T48-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA - 36 HORAS

**Admissão:** 24/05/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.752,74 | R\$ 391,40     | R\$ 3.361,34  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** JORDANA MARIA MATOS SILVA

**Matrícula:** 3647

**Cargo:** S03-ANALISTA ADMINISTRATIVO DE SUPRIMENTOS

**Admissão:** 20/09/2023 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.536,13 | R\$ 326,00     | R\$ 3.210,13  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** JORDANE SILVA DE SOUZA

**Matrícula:** 8427

**Cargo:** S76-ANALISTA DE ENSINO E PESQUISA

**Admissão:** 21/07/2025 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.536,13 | R\$ 320,20     | R\$ 3.215,93  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** JOSEANE PEREIRA FERREIRA

**Matrícula:** 3668

**Cargo:** G18-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE ÁREA ASSISTENCIAL - 36 HORAS

**Admissão:** 21/09/2023 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.051,40 | R\$ 231,37     | R\$ 1.820,03  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** JOSEANE RENATA RORIZ BONELA

**Matrícula:** 6129

**Cargo:** T47-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UTI - 44 HORAS

**Admissão:** 22/07/2024 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.826,53 | R\$ 389,79     | R\$ 3.436,74  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** JOSEFA LAURINDA DOS REIS

**Matrícula:** 3594

**Cargo:** G19-COPEIROS - 36 HORAS

**Admissão:** 13/09/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

### Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.356,98 | R\$ 321,07     | R\$ 2.035,91  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** JOSIANE DA COSTA ALMEIDA

**Matrícula:** 4115

**Cargo:** G01-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

**Admissão:** 12/01/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

### Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.507,25 | R\$ 237,55     | R\$ 2.269,70  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** JOSIANE GOMES DOS SANTOS BARBOSA

**Matrícula:** 7023

**Cargo:** CV-T51-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE CENTRO CIRÚRGICO E HEMODINÂMICA

**Admissão:** 21/10/2024 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 4.552,03 | R\$ 1.158,70   | R\$ 3.393,33  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** JOSIELE BATISTA HORTA PIRES

**Matrícula:** 883

**Cargo:** SUH-I SUPERVISOR HOSPITALAR I

**Admissão:** 03/02/2021 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 7.072,60 | R\$ 2.940,97   | R\$ 4.131,63  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** JOSIELLEN NASCIMENTO OLIVEIRA

**Matrícula:** 3521

**Cargo:** S28-ENFERMEIRO DE CENTRO CIRÚRGICO - 30 HORAS

**Admissão:** 18/08/2023 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 5.354,87 | R\$ 723,29     | R\$ 4.631,58  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** JOYCE GONCALVES SANTOS

**Matrícula:** 9453

**Cargo:** T48-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA - 36 HORAS

**Admissão:** 12/04/2026 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.338,39 | R\$ 334,92     | R\$ 3.003,47  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** JUCELIA GOMES PINTO

**Matrícula:** 8758

**Cargo:** S81-ENFERMEIRO DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA -  
30 HORAS

**Admissão:** 06/10/2025    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.859,04 | R\$ 494,78     | R\$ 3.364,26  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** JULIA CHIEPPE SILVA

**Matrícula:** 8133

**Cargo:** S81-ENFERMEIRO DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA -  
30 HORAS

**Admissão:** 19/05/2025    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.772,02 | R\$ 385,67     | R\$ 3.386,35  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** JULIA GOMES DOS SANTOS

**Matrícula:** 3308

**Cargo:** S17-FARMACÊUTICO - 44 HORAS

**Admissão:** 07/06/2023 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 5.153,77 | R\$ 639,09     | R\$ 4.514,68  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** JULIANA DOS SANTOS ARNALDI

**Matrícula:** 7853

**Cargo:** CV-S20-FONOAUDIOLOGO

**Admissão:** 10/03/2025 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 4.131,43 | R\$ 423,81     | R\$ 3.707,62  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** JULIANA DOS SANTOS FALCAO XAVIER

**Matrícula:** 618

**Cargo:** COH-I COORDENADOR HOSPITALAR I

**Admissão:** 15/12/2020 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 7.400,87 | R\$ 1.790,78   | R\$ 5.610,09  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** JULIANA ELOI DAS NEVES GAMA

**Matrícula:** 3620

**Cargo:** G18-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE ÁREA ASSISTENCIAL - 36 HORAS

**Admissão:** 14/09/2023 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.316,58 | R\$ 325,81     | R\$ 1.990,77  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** JULIANA MERLO MORAES

**Matrícula:** 3667

**Cargo:** S81-ENFERMEIRO DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA -  
30 HORAS

**Admissão:** 21/09/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.963,93 | R\$ 404,20     | R\$ 3.559,73  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** JULIANA PEREIRA DE MENDONCA

**Matrícula:** 3091

**Cargo:** T47-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UTI - 36 HORAS

**Admissão:** 20/04/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.994,95 | R\$ 667,84     | R\$ 3.327,11  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** JULIANA PIZZOL ORGANO

**Matrícula:** 3747

**Cargo:** S24-NUTRICIONISTA CLÍNICO - 44 HORAS

**Admissão:** 03/10/2023 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 5.153,77 | R\$ 1.970,90   | R\$ 3.182,87  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** JULIANA SANTA CLARA MOREIRA

**Matrícula:** 3673

**Cargo:** G18-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE ÁREA ASSISTENCIAL - 36 HORAS

**Admissão:** 22/09/2023 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.560,86 | R\$ 348,68     | R\$ 2.212,18  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** JULIE RANY DA CONCEICAO FERREIRA

**Matrícula:** 7081

**Cargo:** T50-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE CENTRO CIRÚRGICO E HEMODINÂMICA - 36 HORAS

**Admissão:** 05/11/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

### Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 6.111,15 | R\$ 1.807,26   | R\$ 4.303,89  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** JUNIA DE SOUZA SILVA

**Matrícula:** 7642

**Cargo:** CV-S84-NUTRICIONISTA CLÍNICO - 36 HORAS

**Admissão:** 03/02/2025    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

### Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 4.275,55 | R\$ 408,65     | R\$ 3.866,90  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** JURLENE DE JESUS ALVES SCHMITH

**Matrícula:** 5384

**Cargo:** T47-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UTI - 36 HORAS

**Admissão:** 23/02/2024 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

### Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.695,19 | R\$ 490,06     | R\$ 3.205,13  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** KALLIER LAURIANO DE SOUZA REZENDE

**Matrícula:** 6157

**Cargo:** S27-ENFERMEIRO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

**Admissão:** 26/07/2024 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

### Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 4.202,47 | R\$ 477,41     | R\$ 3.725,06  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** KAMILA ZAMPROGNO RODRIGUES

**Matrícula:** 3560

**Cargo:** S82-ENFERMEIRO DE UTI - 30 HORAS

**Admissão:** 28/08/2023 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 5.616,07 | R\$ 5.257,45   | R\$ 358,62    |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** KAREN FERREIRA SOARES TRABACH

**Matrícula:** 3651

**Cargo:** G18-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE ÁREA ASSISTENCIAL - 36 HORAS

**Admissão:** 29/09/2023 **Desligamento:**10/04/2026

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.914,29 | R\$ 574,26     | R\$ 2.340,03  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** KAREN SIZINIO ALCANTARA DAS NEVES

**Matrícula:** 5574

**Cargo:** T14-TÉCNICO EM ENFERMAGEM-CME-CENTRAL DE MATERIAL ESTERILIZADO

**Admissão:** 03/04/2024    **Desligamento:** 08/04/2026

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 6.707,21 | R\$ 726,93     | R\$ 5.980,28  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** KARINY GUIDONI RODRIGUES

**Matrícula:** 3099

**Cargo:** T47-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UTI - 36 HORAS

**Admissão:** 20/04/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.749,82 | R\$ 407,91     | R\$ 3.341,91  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** KARLA BRUN GAUDARD

**Matrícula:** 8771

**Cargo:** CV-T48-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA  
MÉDICA E CIRÚRGICA - 36 HORAS

**Admissão:** 06/10/2025 **Desligamento:** 09/04/2026

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 5.970,86 | R\$ 5.970,86   | R\$ 0,00      |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** KARLA EVANGELISTA

**Matrícula:** 2793

**Cargo:** SUH-II SUPERVISOR HOSPITALAR II

**Admissão:** 20/12/2022 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 5.335,43 | R\$ 678,53     | R\$ 4.656,90  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** KAROLINE ALVES ROSSI

**Matrícula:** 3553

**Cargo:** S21-FISIOTERAPEUTA

**Admissão:** 23/08/2023 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.618,15 | R\$ 355,68     | R\$ 3.262,47  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** KAROLINE DANTAS

**Matrícula:** 3733

**Cargo:** T47-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UTI - 36 HORAS

**Admissão:** 29/09/2023 **Desligamento:**14/04/2026

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 9.384,16 | R\$ 5.124,93   | R\$ 4.259,23  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** KASSIA SANTOS FIRME

**Matrícula:** 3522

**Cargo:** COH-I COORDENADOR HOSPITALAR I

**Admissão:** 14/08/2023 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 7.400,87 | R\$ 1.790,78   | R\$ 5.610,09  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** KATIA CRISTINA FONTES

**Matrícula:** 3103

**Cargo:** T47-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UTI - 36 HORAS

**Admissão:** 20/04/2023 **Desligamento:**17/04/2026

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 7.672,11 | R\$ 3.625,16   | R\$ 4.046,95  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** KATIA REGINA LEMOS GONCALVES MATOS

**Matrícula:** 8339

**Cargo:** CV-T14-TECNICO EM ENFERMAGEM-CME-CENTRAL DE MATERIAL ESTERILIZADO

**Admissão:** 02/07/2025 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.513,31 | R\$ 356,75     | R\$ 3.156,56  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** KATIANE DA CONCEICAO PEREIRA

**Matrícula:** 3740

**Cargo:** T47-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UTI - 36 HORAS

**Admissão:** 02/10/2023 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.266,51 | R\$ 339,61     | R\$ 2.926,90  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** KATRINY DE MELLO ANJOS

**Matrícula:** 8660

**Cargo:** CV-S75-ANALISTA DE MANUTENCAO PREDIAL

**Admissão:** 15/09/2025    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 4.829,57 | R\$ 485,96     | R\$ 4.343,61  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** KELLIANE CANDIDO DA SILVA

**Matrícula:** 3657

**Cargo:** G19-COPEIROS - 36 HORAS

**Admissão:** 20/09/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.007,79 | R\$ 279,94     | R\$ 1.727,85  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** KELLYMAR ARAUJO DE MENEZES

**Matrícula:** 5675

**Cargo:** T47-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UTI - 36 HORAS

**Admissão:** 22/04/2024 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.697,40 | R\$ 507,32     | R\$ 3.190,08  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** KEMILY TEIXEIRA MEIRA

**Matrícula:** 7087

**Cargo:** T50-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE CENTRO CIRÚRGICO E HEMODINÂMICA - 36 HORAS

**Admissão:** 05/11/2024 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.759,38 | R\$ 397,16     | R\$ 3.362,22  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** KEMYEL VITOR VAZ MIRANDA

**Matrícula:** 3654

**Cargo:** G18-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE ÁREA ASSISTENCIAL - 36 HORAS

**Admissão:** 20/09/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.061,00 | R\$ 198,94     | R\$ 1.862,06  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** KENIA MATEUS TOLEDO

**Matrícula:** 6277

**Cargo:** S62-ENFERMEIRO UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO

**Admissão:** 17/08/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 8.251,61 | R\$ 7.987,04   | R\$ 264,57    |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** KEREN BORGES DE ALMEIDA

**Matrícula:** 8662

**Cargo:** CV-T47-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UTI

**Admissão:** 15/09/2025 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.386,38 | R\$ 476,48     | R\$ 2.909,90  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** KETLHEN DA SILVA DE OLIVEIRA

**Matrícula:** 7090

**Cargo:** T47-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UTI - 36 HORAS

**Admissão:** 05/11/2024 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 5.617,67 | R\$ 5.416,81   | R\$ 200,86    |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** KEVYN MIGUEL NUNES PEREIRA

**Matrícula:** 7793

**Cargo:** CV-G22-MAQUEIRO

**Admissão:** 20/02/2025 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

### Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.321,59 | R\$ 363,70     | R\$ 1.957,89  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** KEZIA DA SILVA XAVIER

**Matrícula:** 3203

**Cargo:** S82-ENFERMEIRO DE UTI - 30 HORAS

**Admissão:** 24/05/2023 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

### Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 4.594,80 | R\$ 498,98     | R\$ 4.095,82  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** KLEBER GONCALVES SANTIAGO

**Matrícula:** 8014

**Cargo:** CV-T48-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA  
MÉDICA E CIRÚRGICA - 36 HORAS

**Admissão:** 14/04/2025 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.558,75 | R\$ 351,28     | R\$ 3.207,47  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** KLEBER SANTOS DE OLIVEIRA FILHO

**Matrícula:** 7114

**Cargo:** S21-FISIOTERAPEUTA

**Admissão:** 12/11/2024 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.792,95 | R\$ 1.667,95   | R\$ 2.125,00  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** KLEVERSON DA COSTA SILVA

**Matrícula:** 3208

**Cargo:** T47-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UTI - 36 HORAS

**Admissão:** 23/05/2023 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.743,73 | R\$ 373,48     | R\$ 3.370,25  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** LANDIA BETANIA MADEIRA SANT ANA

**Matrícula:** 7069

**Cargo:** S28-ENFERMEIRO DE CENTRO CIRÚRGICO

**Admissão:** 04/11/2024 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 4.618,85 | R\$ 506,66     | R\$ 4.112,19  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** LARA ANDRADE SALGADO

**Matrícula:** 7732

**Cargo:** S82-ENFERMEIRO DE UTI - 30 HORAS

**Admissão:** 12/02/2025 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.740,65 | R\$ 3.740,65   | R\$ 0,00      |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** LARISSA DA SILVA MARQUES KOEHLER

**Matrícula:** 8895

**Cargo:** CV-S17-FARMACÊUTICO-ÁREA HOSPITALAR

**Admissão:** 03/11/2025 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 5.235,32 | R\$ 674,02     | R\$ 4.561,30  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** LARISSA DE OLIVEIRA SILVA

**Matrícula:** 8667

**Cargo:** CV-T50-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE CENTRO CIRÚRGICO E HEMODINÂMICA - 36 HORAS

**Admissão:** 15/09/2025    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.296,37 | R\$ 326,38     | R\$ 2.969,99  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** LARISSA EMANUELLE NASCIMENTO DA COSTA

**Matrícula:** 8986

**Cargo:** G01-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO-ÁREA ADMINISTRATIVA

**Admissão:** 01/12/2025    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.521,65 | R\$ 209,62     | R\$ 2.312,03  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** LARISSA PEREIRA VIANA

**Matrícula:** 9101

**Cargo:** CV-T50-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE CENTRO CIRÚRGICO E HEMODINÂMICA - 36 HORAS

**Admissão:** 05/01/2026    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.864,31 | R\$ 387,95     | R\$ 3.476,36  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** LAURA BATISTA DA COSTA

**Matrícula:** 5757

**Cargo:** T48-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA - 36 HORAS

**Admissão:** 08/05/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.287,33 | R\$ 326,00     | R\$ 2.961,33  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** LAURIETE MORAES RIBEIRO

**Matrícula:** 9567

**Cargo:** G18 - ASSISTENTE ADM. - ÁREA HOSPITALAR

**Admissão:** 14/04/2026 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 1.162,46 | R\$ 160,90     | R\$ 1.001,56  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** LAYSON SOUZA BATISTA

**Matrícula:** 9022

**Cargo:** CV-T01-TÉCNICO DE TI-ÁREA HOSPITALAR

**Admissão:** 01/12/2025 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.434,99 | R\$ 331,95     | R\$ 2.103,04  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** LEANDRO JOSE OLIVEIRA MOENGUE

**Matrícula:** 9555

**Cargo:** G18 - ASSISTENTE ADM. - ÁREA HOSPITALAR

**Admissão:** 14/04/2026 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 1.162,46 | R\$ 91,15      | R\$ 1.071,31  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** LEANDRO RAFAEL MOURA BATISTA

**Matrícula:** 8020

**Cargo:** S21-FISIOTERAPEUTA

**Admissão:** 14/04/2025 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.940,78 | R\$ 432,69     | R\$ 3.508,09  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** LEILA BENTO MARQUES

**Matrícula:** 8760

**Cargo:** CV-T48-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA  
MÉDICA E CIRÚRGICA - 36 HORAS

**Admissão:** 06/10/2025 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.286,54 | R\$ 327,73     | R\$ 2.958,81  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** LENIZIA MARIA BARBOSA

**Matrícula:** 3670

**Cargo:** T47-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UTI - 36 HORAS

**Admissão:** 21/09/2023 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.481,30 | R\$ 1.270,76   | R\$ 2.210,54  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** LETICIA BARCELLOS BRANDAO

**Matrícula:** 3605

**Cargo:** T47-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UTI - 36 HORAS

**Admissão:** 14/09/2023 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.832,06 | R\$ 401,67     | R\$ 3.430,39  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** LETICIA FERREIRA DOS SANTOS

**Matrícula:** 7369

**Cargo:** S52-ENFERMEIRO DE NUCLEO INTERNO DE REGULACAO - NIR

**Admissão:** 06/01/2025 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 4.107,53 | R\$ 593,13     | R\$ 3.514,40  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** LETICIA MARIA ZANOTTI

**Matrícula:** 3229

**Cargo:** G19-COPEIROS - 36 HORAS

**Admissão:** 25/05/2023 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.356,98 | R\$ 211,64     | R\$ 2.145,34  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** LEUZILENE CORREA DA SILVA LIMA

**Matrícula:** 3127

**Cargo:** T48-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA - 36 HORAS

**Admissão:** 29/04/2023 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.189,11 | R\$ 866,81     | R\$ 2.322,30  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** LEVI DE SOUZA SILVA

**Matrícula:** 3482

**Cargo:** T29-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE PRONTO SOCORRO - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA -  
36 HORAS

**Admissão:** 04/08/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.124,39 | R\$ 915,29     | R\$ 2.209,10  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** LIDIA MARA ROSA PINHEIRO

**Matrícula:** 6056

**Cargo:** T42-TECNICO EM ENFERMAGEM UNIDADE HOSPITALAR

**Admissão:** 10/07/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.199,71 | R\$ 702,59     | R\$ 2.497,12  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** LILIAN REGINA GOES LIMA CONCEICAO

**Matrícula:** 8013

**Cargo:** CV-T48-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA  
MÉDICA E CIRÚRGICA - 36 HORAS

**Admissão:** 14/04/2025 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.763,37 | R\$ 537,95     | R\$ 3.225,42  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** LILIANE DA HORA MESSIAS

**Matrícula:** 9023

**Cargo:** CV-T50-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE CENTRO CIRÚRGICO E HEMODINÂMICA - 36  
HORAS

**Admissão:** 01/12/2025 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.197,26 | R\$ 446,75     | R\$ 2.750,51  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** LINDAURA SANTANA DE OLIVEIRA

**Matrícula:** 3728

**Cargo:** T47-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UTI - 36 HORAS

**Admissão:** 04/10/2023 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.757,05 | R\$ 528,08     | R\$ 3.228,97  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** LORENA DARLA BENICHIO REIS

**Matrícula:** 5274

**Cargo:** SUH-I SUPERVISOR HOSPITALAR I

**Admissão:** 01/02/2024 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 6.135,74 | R\$ 1.102,55   | R\$ 5.033,19  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** LORENA FERREIRA CHAGAS

**Matrícula:** 6337

**Cargo:** F12-PORTEIRO

**Admissão:** 04/09/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 1.781,34 | R\$ 283,51     | R\$ 1.497,83  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** LORENA HIIBNER DE LIMA CARDOSO

**Matrícula:** 8946

**Cargo:** S27-ENFERMEIRO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

**Admissão:** 17/11/2025    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.755,24 | R\$ 392,24     | R\$ 3.363,00  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** LORENA MEDEIROS DAMM

**Matrícula:** 3309

**Cargo:** S17-FARMACÊUTICO - 44 HORAS

**Admissão:** 19/06/2023 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

### Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 5.292,46 | R\$ 703,50     | R\$ 4.588,96  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** LORENA ZUQUI FANTIN

**Matrícula:** 8319

**Cargo:** S83-FARMACÊUTICO - 36 HORAS

**Admissão:** 02/07/2025 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

### Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 5.581,71 | R\$ 853,27     | R\$ 4.728,44  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** LORETA FERNANDES LOUREIRO

**Matrícula:** 9444

**Cargo:** T48-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA - 36 HORAS

**Admissão:** 12/04/2026 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.731,12 | R\$ 518,74     | R\$ 3.212,38  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** LORRANYA DA COSTA PEREIRA

**Matrícula:** 8945

**Cargo:** G01-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO-ÁREA ADMINISTRATIVA

**Admissão:** 17/11/2025 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.567,15 | R\$ 364,16     | R\$ 2.202,99  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** LUANA BISSOLI ANDREATA MANSANO

**Matrícula:** 5809

**Cargo:** S52-ENFERMEIRO DE NUCLEO INTERNO DE REGULACAO - NIR

**Admissão:** 15/05/2024 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

### Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 4.657,80 | R\$ 4.657,80   | R\$ 0,00      |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** LUANA GOMES CAFEZEIRO CARDOSO

**Matrícula:** 8773

**Cargo:** G19-COPEIROS - 36 HORAS

**Admissão:** 06/10/2025 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

### Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.007,79 | R\$ 193,24     | R\$ 1.814,55  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** LUANA SANTANA GANI

**Matrícula:** 3444

**Cargo:** T47-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UTI - 36 HORAS

**Admissão:** 03/08/2023 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.802,88 | R\$ 689,24     | R\$ 3.113,64  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** LUCAS LUIZ MOREIRA FARIAS

**Matrícula:** 5194

**Cargo:** G01-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

**Admissão:** 19/01/2024 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.507,25 | R\$ 366,87     | R\$ 2.140,38  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** LUCAS SOROLDONI DE SOUZA

**Matrícula:** 3777

**Cargo:** S21-FISIOTERAPEUTA

**Admissão:** 09/10/2023 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 4.198,05 | R\$ 741,83     | R\$ 3.456,22  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** LUCAS VIANNA DOS SANTOS MARTINS

**Matrícula:** 7458

**Cargo:** S35-ENFERMEIRO DA QUALIDADE

**Admissão:** 06/01/2025 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 5.002,23 | R\$ 2.692,87   | R\$ 2.309,36  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** LUCIANA FELIPE MOREIRA

**Matrícula:** 3634

**Cargo:** S81-ENFERMEIRO DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA -  
30 HORAS

**Admissão:** 14/09/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 4.474,17 | R\$ 468,99     | R\$ 4.005,18  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** LUCIANA LEITE RODRIGUES

**Matrícula:** 3599

**Cargo:** T47-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UTI - 36 HORAS

**Admissão:** 14/09/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.334,64 | R\$ 751,81     | R\$ 2.582,83  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** LUCIANA MARTA DE OLIVEIRA CONSTANTINO

**Matrícula:** 9478

**Cargo:** G04-RECEPCIONISTA-ÁREA HOSPITALAR

**Admissão:** 16/04/2026    **Desligamento:** 06/04/2026

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.320,27 | R\$ 2.320,27   | R\$ 0,00      |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** LUCIANA RODRIGUES DA SILVA

**Matrícula:** 7844

**Cargo:** CV-T48-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA  
MÉDICA E CIRÚRGICA - 36 HORAS

**Admissão:** 10/03/2025    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 5.210,90 | R\$ 5.020,13   | R\$ 190,77    |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** LUCIANA SOARES RAIMUNDO

**Matrícula:** 3683

**Cargo:** G18-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE ÁREA ASSISTENCIAL - 36 HORAS

**Admissão:** 20/09/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.051,55 | R\$ 655,77     | R\$ 1.395,78  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** LUCIANE APARECIDA DA SILVA MIELI

**Matrícula:** 6128

**Cargo:** S85-ANALISTA CONTÁBIL- FINANCEIRO

**Admissão:** 01/08/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.680,47 | R\$ 337,24     | R\$ 3.343,23  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** LUCIANO RODRIGUES CORREA

**Matrícula:** 313

**Cargo:** F07-BOMBEIRO HIDRÁULICO-ÁREA HOSPITALAR

**Admissão:** 15/12/2020 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.682,91 | R\$ 2.682,91   | R\$ 0,00      |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** LUCIANO SANTOS RODRIGUES

**Matrícula:** 9322

**Cargo:** CV-G22-MAQUEIRO

**Admissão:** 12/02/2026 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.759,18 | R\$ 231,00     | R\$ 2.528,18  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** LUCIENE GONCALVES DOS SANTOS

**Matrícula:** 6019

**Cargo:** F09-COPEIRO-ÁREA HOSPITALAR

**Admissão:** 03/07/2024 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.007,79 | R\$ 289,74     | R\$ 1.718,05  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** LUCIENE PINTO DE AMORIM COUTINHO

**Matrícula:** 9202

**Cargo:** CV-T48-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA  
MÉDICA E CIRÚRGICA - 36 HORAS

**Admissão:** 02/02/2026 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.209,93 | R\$ 502,29     | R\$ 2.707,64  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** LUCIMAR DOS SANTOS PEREIRA

**Matrícula:** 9570

**Cargo:** T48-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA - 36 HORAS

**Admissão:** 16/04/2026 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 1.594,56 | R\$ 123,09     | R\$ 1.471,47  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** LUCIMARA DA PENHA CARDOSO

**Matrícula:** 8703

**Cargo:** CV-G19-COPEIROS - 36 HORAS

**Admissão:** 19/09/2025 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.007,79 | R\$ 281,24     | R\$ 1.726,55  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** LUCIMARA LIUTH TAYLOR

**Matrícula:** 3212

**Cargo:** T48-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA - 36 HORAS

**Admissão:** 24/05/2023 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.260,61 | R\$ 1.019,42   | R\$ 2.241,19  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** LUCIMARIA DO ROSARIO DOS SANTOS

**Matrícula:** 9283

**Cargo:** CV-T48-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA - 36 HORAS

**Admissão:** 12/02/2026 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.801,53 | R\$ 514,85     | R\$ 3.286,68  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** LUIVER BATISTA CERQUEIRA

**Matrícula:** 6133

**Cargo:** S03-ANALISTA ADMINISTRATIVO DE SUPRIMENTOS

**Admissão:** 24/07/2024 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.536,13 | R\$ 919,20     | R\$ 2.616,93  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** LUIZ CARLOS SANTANA DO NASCIMENTO COSTA

**Matrícula:** 6155

**Cargo:** G01-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

**Admissão:** 26/07/2024 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.507,25 | R\$ 1.582,33   | R\$ 924,92    |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** LUIZ FELYPE DA SILVA NASCIMENTO

**Matrícula:** 9474

**Cargo:** T01-TÉCNICO DE TI-ÁREA HOSPITALAR

**Admissão:** 16/04/2026    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.011,72 | R\$ 283,30     | R\$ 1.728,42  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** LUIZ FERNANDO NUNES DE LIRA

**Matrícula:** 2147

**Cargo:** F12-PORTEIRO

**Admissão:** 09/05/2022    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 1.886,71 | R\$ 1.886,71   | R\$ 0,00      |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** LUIZA DE OLIVEIRA NASCIMENTO

**Matrícula:** 9205

**Cargo:** CV-S17-FARMACÊUTICO-ÁREA HOSPITALAR

**Admissão:** 02/02/2026    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 5.435,84 | R\$ 733,79     | R\$ 4.702,05  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** LUIZA FELIX MOREIRA

**Matrícula:** 910

**Cargo:** T12-TÉCNICO EM ENFERMAGEM-ACOLHIMENTO

**Admissão:** 24/02/2021    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.553,16 | R\$ 3.553,16   | R\$ 0,00      |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** LUIZA GERINNG SCHULZ BONFIM

**Matrícula:** 7306

**Cargo:** CV-T48-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA  
MÉDICA E CIRÚRGICA - 36 HORAS

**Admissão:** 19/12/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.222,50 | R\$ 476,54     | R\$ 2.745,96  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** LUNNY PATROCINIO GONCALVES

**Matrícula:** 8389

**Cargo:** S81-ENFERMEIRO DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA -  
30 HORAS

**Admissão:** 14/07/2025    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 4.570,31 | R\$ 482,45     | R\$ 4.087,86  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** LURY RODRIGUES HENRIQUE

**Matrícula:** 8388

**Cargo:** CV-S33-ENFERMEIRO DE CENTRAL DE MATERIAL ESTERILIZADO

**Admissão:** 14/07/2025 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 4.179,01 | R\$ 432,08     | R\$ 3.746,93  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** LUZIA HERZOG LELLIS

**Matrícula:** 3151

**Cargo:** S81-ENFERMEIRO DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA -  
30 HORAS

**Admissão:** 02/05/2023 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 4.005,34 | R\$ 410,34     | R\$ 3.595,00  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** MAGALI MELLO DO NASCIMENTO

**Matrícula:** 4112

**Cargo:** G19-COPEIROS - 36 HORAS

**Admissão:** 12/01/2024 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.693,89 | R\$ 2.693,89   | R\$ 0,00      |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** MAGDALENA DA SILVA LEAO

**Matrícula:** 8963

**Cargo:** CV-T14-TECNICO EM ENFERMAGEM-CME-CENTRAL DE MATERIAL ESTERILIZADO

**Admissão:** 17/11/2025 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 4.202,23 | R\$ 428,50     | R\$ 3.773,73  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** MAGNO SILVA GOMES

**Matrícula:** 9527

**Cargo:** G01-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO-ÁREA ADMINISTRATIVA

**Admissão:** 01/04/2026 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.507,25 | R\$ 259,14     | R\$ 2.248,11  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** MAKSUEL DOS SANTOS SILVA

**Matrícula:** 7032

**Cargo:** CV-T48-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA  
MÉDICA E CIRÚRGICA - 36 HORAS

**Admissão:** 23/10/2024 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 5.176,97 | R\$ 4.836,52   | R\$ 340,45    |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** MANOEL TEIXEIRA FERNANDES

**Matrícula:** 9044

**Cargo:** CV-F12-PORTEIRO

**Admissão:** 15/12/2025 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 1.728,48 | R\$ 152,71     | R\$ 1.575,77  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** MARA DE ANDRADE RIOS

**Matrícula:** 8992

**Cargo:** CV-T14-TECNICO EM ENFERMAGEM-CME-CENTRAL DE MATERIAL ESTERILIZADO

**Admissão:** 01/12/2025 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.540,14 | R\$ 377,06     | R\$ 3.163,08  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** MARA RUBIA DOS SANTOS PAULA

**Matrícula:** 8263

**Cargo:** CV-G18-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE ÁREA ASSISTENCIAL - 36 HORAS

**Admissão:** 19/06/2025 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.062,27 | R\$ 193,67     | R\$ 1.868,60  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** MARCELA CRISLEY BARBOSA DIAS RIBEIRO

**Matrícula:** 3283

**Cargo:** T47-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UTI - 36 HORAS

**Admissão:** 05/06/2023 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.908,39 | R\$ 412,74     | R\$ 3.495,65  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** MARCELO AUGUSTO DE OLIVEIRA TORRES

**Matrícula:** 61

**Cargo:** GHUA-II GESTOR HOSPITALAR DE UNIDADE DE ALTA COMPLEXIDADE II

**Admissão:** 15/12/2020 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto   | Valor Desconto | Valor Líquido |
|---------------|----------------|---------------|
| R\$ 19.597,52 | R\$ 5.201,80   | R\$ 14.395,72 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** MARCELO SOTERIO DA SILVA

**Matrícula:** 3735

**Cargo:** T47-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UTI - 36 HORAS

**Admissão:** 03/10/2023 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.540,57 | R\$ 812,86     | R\$ 2.727,71  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** MARCIA DE JESUS COSTA LACERDA

**Matrícula:** 3241

**Cargo:** T48-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA - 36 HORAS

**Admissão:** 01/06/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.264,54 | R\$ 330,30     | R\$ 2.934,24  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** MARCIA GOMES DE FREITAS

**Matrícula:** 9160

**Cargo:** S82-ENFERMEIRO DE UTI - 30 HORAS

**Admissão:** 19/01/2026    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 4.023,08 | R\$ 378,35     | R\$ 3.644,73  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** MARCIANA ALVES DA SILVA

**Matrícula:** 7086

**Cargo:** T50-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE CENTRO CIRÚRGICO E HEMODINÂMICA - 36 HORAS

**Admissão:** 06/11/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.882,41 | R\$ 404,44     | R\$ 3.477,97  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** MARCILEIA EFFGEN

**Matrícula:** 7150

**Cargo:** G18-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE ÁREA ASSISTENCIAL - 36 HORAS

**Admissão:** 19/11/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.222,02 | R\$ 2.951,09   | R\$ 270,93    |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** MARCO AURELIO DE OLIVEIRA

**Matrícula:** 3143

**Cargo:** T47-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UTI - 36 HORAS

**Admissão:** 04/05/2023 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

### Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 4.213,52 | R\$ 461,79     | R\$ 3.751,73  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** MARCOS RIBEIRO STEIN

**Matrícula:** 3120

**Cargo:** T50-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE CENTRO CIRÚRGICO E HEMODINÂMICA - 36 HORAS

**Admissão:** 24/04/2023 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

### Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 4.524,41 | R\$ 2.735,66   | R\$ 1.788,75  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** MARCYELLE PAVESI WERNECK

**Matrícula:** 3501

**Cargo:** S81-ENFERMEIRO DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA -  
30 HORAS

**Admissão:** 10/08/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

### Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.734,81 | R\$ 402,18     | R\$ 3.332,63  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** MARGARETH ALVES DE OLIVEIRA

**Matrícula:** 3324

**Cargo:** SUH-I SUPERVISOR HOSPITALAR I

**Admissão:** 12/06/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

### Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 6.135,74 | R\$ 1.152,78   | R\$ 4.982,96  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** MARGARETH NUNES NEVES CONCEICAO

**Matrícula:** 3548

**Cargo:** S81-ENFERMEIRO DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA -  
30 HORAS

**Admissão:** 18/08/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

### Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 4.186,27 | R\$ 435,65     | R\$ 3.750,62  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** MARIA ANTONIA ANGELO DA SILVA

**Matrícula:** 9420

**Cargo:** T48-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA MÉDICA E  
CIRÚRGICA - 36 HORAS

**Admissão:** 04/04/2026    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

### Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.772,41 | R\$ 350,79     | R\$ 3.421,62  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** MARIA APARECIDA COUTINHO RUFINO

**Matrícula:** 5848

**Cargo:** F12-PORTEIRO

**Admissão:** 24/05/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 1.621,00 | R\$ 146,61     | R\$ 1.474,39  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** MARIA DA PENHA MARTINS CAMPOS

**Matrícula:** 8897

**Cargo:** CV-T48-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA  
MÉDICA E CIRÚRGICA - 36 HORAS

**Admissão:** 03/11/2025    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.252,75 | R\$ 490,67     | R\$ 2.762,08  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** MARIA DARLETE PEREIRA DE JESUS

**Matrícula:** 6054

**Cargo:** T42-TECNICO EM ENFERMAGEM UNIDADE HOSPITALAR

**Admissão:** 10/07/2024 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.513,31 | R\$ 483,11     | R\$ 3.030,20  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** MARIA DAS GRACAS SILVA DA SILVA

**Matrícula:** 9554

**Cargo:** T48-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA - 36 HORAS

**Admissão:** 14/04/2026 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 1.807,16 | R\$ 142,29     | R\$ 1.664,87  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** MARIA DE FATIMA DOS SANTOS DA MOTA

**Matrícula:** 8776

**Cargo:** CV-T48-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA  
MÉDICA E CIRÚRGICA - 36 HORAS

**Admissão:** 06/10/2025    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.849,02 | R\$ 388,63     | R\$ 3.460,39  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** MARIA EDUARDA DALLAPICOLA BOZI TARDIN

**Matrícula:** 9159

**Cargo:** S58-ENFERMEIRO DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA -  
44 HORAS

**Admissão:** 19/01/2026    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 5.345,23 | R\$ 786,13     | R\$ 4.559,10  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** MARIA EDUARDA OLIVEIRA PIMENTA

**Matrícula:** 8078

**Cargo:** CV-G04-RECEPCIONISTA-ÁREA HOSPITALAR

**Admissão:** 05/05/2025    **Desligamento:** 02/04/2026

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.798,86 | R\$ 2.798,86   | R\$ 0,00      |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** MARIA EDUARDA REIS RODRIGUES

**Matrícula:** 8872

**Cargo:** CV-G18-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE ÁREA ASSISTENCIAL - 36 HORAS

**Admissão:** 20/10/2025    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.486,47 | R\$ 415,58     | R\$ 2.070,89  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** MARIA LARISSA CEZAR GRAMLICH

**Matrícula:** 5389

**Cargo:** S21-FISIOTERAPEUTA

**Admissão:** 27/02/2024 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.633,16 | R\$ 376,65     | R\$ 3.256,51  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** MARIA LUCIA SILVA E SALES

**Matrícula:** 6737

**Cargo:** COH-I COORDENADOR HOSPITALAR I

**Admissão:** 23/09/2024 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 7.400,87 | R\$ 1.740,78   | R\$ 5.660,09  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** MARIA RIBEIRO PINTO

**Matrícula:** 8590

**Cargo:** CV-T47-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UTI

**Admissão:** 01/09/2025 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.189,12 | R\$ 349,00     | R\$ 2.840,12  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** MARIANA DE SOUZA ALMEIDA

**Matrícula:** 3639

**Cargo:** S52-ENFERMEIRO DE NUCLEO INTERNO DE REGULACAO - NIR

**Admissão:** 15/09/2023 **Desligamento:**04/04/2026

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 5.607,63 | R\$ 785,71     | R\$ 4.821,92  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** MARIANA ENDLICH DO AMOR DIVINO

**Matrícula:** 5590

**Cargo:** S27-ENFERMEIRO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

**Admissão:** 11/04/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.835,30 | R\$ 389,93     | R\$ 3.445,37  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** MARIANA GESK BRANDAO

**Matrícula:** 7647

**Cargo:** S79-ENFERMEIRO DE EDUCAÇÃO E PESQUISA

**Admissão:** 03/02/2025    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 5.022,40 | R\$ 511,63     | R\$ 4.510,77  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** MARIANA GRISOSTOMO LIMA SANTOS

**Matrícula:** 3224

**Cargo:** T51-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE CENTRO CIRÚRGICO E HEMODINÂMICA - 44 HORAS

**Admissão:** 25/05/2023 **Desligamento:** 17/04/2026

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 8.147,97 | R\$ 3.624,13   | R\$ 4.523,84  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** MARIANA LOPES ESTEVES

**Matrícula:** 3130

**Cargo:** T21-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UTI - 44 HORAS

**Admissão:** 30/04/2023 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.825,76 | R\$ 448,10     | R\$ 3.377,66  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** MARIANA NASCIMENTO FREITAS

**Matrícula:** 8403

**Cargo:** T48-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA - 36 HORAS

**Admissão:** 18/07/2025 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.822,30 | R\$ 585,20     | R\$ 3.237,10  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** MARIANA PAIVA FIRME

**Matrícula:** 8596

**Cargo:** CV-S33-ENFERMEIRO DE CENTRAL DE MATERIAL ESTERILIZADO

**Admissão:** 01/09/2025 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 4.887,75 | R\$ 533,34     | R\$ 4.354,41  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** MARIANE RODRIGUES DOS PASSOS

**Matrícula:** 3254

**Cargo:** T47-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UTI - 36 HORAS

**Admissão:** 01/06/2023 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.189,55 | R\$ 341,36     | R\$ 2.848,19  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** MARIANETE SOTERIO

**Matrícula:** 2136

**Cargo:** T13-TÉCNICO EM ENFERMAGEM-CENTRO CIRÚRGICO

**Admissão:** 09/05/2022 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.229,34 | R\$ 3.229,34   | R\$ 0,00      |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** MARIELE LEMOS AZEVEDO

**Matrícula:** 8710

**Cargo:** CV-T50-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE CENTRO CIRÚRGICO E HEMODINÂMICA - 36 HORAS

**Admissão:** 19/09/2025    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.206,00 | R\$ 490,95     | R\$ 2.715,05  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** MARILENE NOGUEIRA SILVA

**Matrícula:** 3484

**Cargo:** S81-ENFERMEIRO DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA - 30 HORAS

**Admissão:** 04/08/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.827,56 | R\$ 389,00     | R\$ 3.438,56  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** MARILUCE DE SOUZA DA SILVA JAVARINI

**Matrícula:** 1857

**Cargo:** GHUA-III GESTOR HOSPITALAR DE UNIDADE DE ALTA COMPLEXIDADE III

**Admissão:** 16/03/2022    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto   | Valor Desconto | Valor Líquido |
|---------------|----------------|---------------|
| R\$ 13.536,11 | R\$ 3.537,05   | R\$ 9.999,06  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** MARILZA FERREIRA RIBEIRO

**Matrícula:** 3503

**Cargo:** S58-ENFERMEIRO DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA -  
44 HORAS

**Admissão:** 10/08/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 5.335,56 | R\$ 678,83     | R\$ 4.656,73  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** MARINA ASSUNCAO CORREA MENDES DE OLIVEIRA

**Matrícula:** 9102

**Cargo:** CV-G21-RECEPCIONISTA

**Admissão:** 05/01/2026 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

### Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.006,07 | R\$ 163,22     | R\$ 1.842,85  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** MARINDALVA PEREIRA DA SILVA

**Matrícula:** 6186

**Cargo:** T29-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE PRONTO SOCORRO - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA -  
36 HORAS

**Admissão:** 02/08/2024 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

### Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.197,76 | R\$ 380,69     | R\$ 2.817,07  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** MARINES BRAGANCA

**Matrícula:** 3608

**Cargo:** G19-COPEIROS - 36 HORAS

**Admissão:** 14/09/2023 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.363,91 | R\$ 323,40     | R\$ 2.040,51  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** MARISTELA CRISTINA GONCALVES

**Matrícula:** 9282

**Cargo:** CV-T48-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA  
MÉDICA E CIRÚRGICA - 36 HORAS

**Admissão:** 12/02/2026 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.573,40 | R\$ 324,39     | R\$ 3.249,01  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** MARLLON GALETI OLAVIO

**Matrícula:** 5815

**Cargo:** G01-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

**Admissão:** 16/05/2024 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.507,25 | R\$ 937,91     | R\$ 1.569,34  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** MARLUCE GARCIA MARTINS

**Matrícula:** 6017

**Cargo:** F09-COPEIRO-ÁREA HOSPITALAR

**Admissão:** 02/07/2024 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.380,25 | R\$ 314,76     | R\$ 2.065,49  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** MARLY DOS SANTOS LIMA

**Matrícula:** 7308

**Cargo:** CV-T48-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA  
MÉDICA E CIRÚRGICA - 36 HORAS

**Admissão:** 19/12/2024 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.189,11 | R\$ 378,11     | R\$ 2.811,00  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** MARYANE SOARES DE SA

**Matrícula:** 6975

**Cargo:** G02-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE ÁREA ASSISTENCIAL - 44 HORAS

**Admissão:** 08/10/2024 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.925,13 | R\$ 2.503,11   | R\$ 422,02    |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** MATEUS MARINELI JANUTHE

**Matrícula:** 5678

**Cargo:** G18-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE ÁREA ASSISTENCIAL - 36 HORAS

**Admissão:** 22/04/2024 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

### Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.051,40 | R\$ 330,30     | R\$ 1.721,10  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** MATEUS PINTOR DOS ANJOS

**Matrícula:** 8708

**Cargo:** CV-T48-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA  
MÉDICA E CIRÚRGICA - 36 HORAS

**Admissão:** 19/09/2025 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

### Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.783,27 | R\$ 687,59     | R\$ 3.095,68  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** MATHAEUS HENRIQUE SANT ANNA PEREIRA

**Matrícula:** 3626

**Cargo:** S21-FISIOTERAPEUTA

**Admissão:** 14/09/2023 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.940,78 | R\$ 401,40     | R\$ 3.539,38  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** MATHEUS SOUZA MONTEIRO

**Matrícula:** 5645

**Cargo:** G01-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

**Admissão:** 15/04/2024 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.507,25 | R\$ 220,46     | R\$ 2.286,79  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** MATHEUS TEIXEIRA BIRRO

**Matrícula:** 5932

**Cargo:** G18-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE ÁREA ASSISTENCIAL - 36 HORAS

**Admissão:** 12/06/2024 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.102,16 | R\$ 298,61     | R\$ 2.803,55  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** MAURO SCHRODER

**Matrícula:** 3226

**Cargo:** S82-ENFERMEIRO DE UTI - 30 HORAS

**Admissão:** 25/05/2023 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.999,81 | R\$ 409,67     | R\$ 3.590,14  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** MAYKON ALBANI NASCIMENTO

**Matrícula:** 3249

**Cargo:** S86-ANALISTA ADMINISTRATIVO - ADMINISTRAÇÃO

**Admissão:** 01/06/2023 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.564,64 | R\$ 323,34     | R\$ 3.241,30  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** MELISSA GONCALVES COELHO

**Matrícula:** 9015

**Cargo:** CV-G04-RECEPCIONISTA-ÁREA HOSPITALAR

**Admissão:** 01/12/2025 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 1.875,14 | R\$ 244,22     | R\$ 1.630,92  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** MENANDRO PEREIRA SILVA LOURENCO

**Matrícula:** 6156

**Cargo:** T47-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UTI - 44 HORAS

**Admissão:** 31/07/2024 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 4.149,96 | R\$ 661,89     | R\$ 3.488,07  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** MICHELE APARECIDA GONCALVES MORAES

**Matrícula:** 8482

**Cargo:** CV-T48-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA  
MÉDICA E CIRÚRGICA

**Admissão:** 04/08/2025 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.210,72 | R\$ 309,52     | R\$ 2.901,20  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** MICHELE CORREA

**Matrícula:** 7305

**Cargo:** CV-T48-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA  
MÉDICA E CIRÚRGICA - 36 HORAS

**Admissão:** 19/12/2024 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 4.443,84 | R\$ 4.443,84   | R\$ 0,00      |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** MICHELE MOREIRA DE SOUZA

**Matrícula:** 8761

**Cargo:** CV-G18-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE ÁREA ASSISTENCIAL - 36 HORAS

**Admissão:** 06/10/2025 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.866,38 | R\$ 240,65     | R\$ 2.625,73  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** MIKE ROSA MEDEIROS

**Matrícula:** 8672

**Cargo:** S82-ENFERMEIRO DE UTI - 30 HORAS

**Admissão:** 15/09/2025 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 4.390,82 | R\$ 984,22     | R\$ 3.406,60  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** MILENA ALEXANDRA OLIVEIRA DOS SANTOS

**Matrícula:** 8748

**Cargo:** CV-G02-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE ÁREA ASSISTENCIAL - 44 HORAS

**Admissão:** 06/10/2025 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.507,25 | R\$ 228,03     | R\$ 2.279,22  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** MIRELA BRAZ CARLINI

**Matrícula:** 3460

**Cargo:** S28-ENFERMEIRO DE CENTRO CIRÚRGICO

**Admissão:** 01/08/2023 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 7.545,57 | R\$ 7.102,55   | R\$ 443,02    |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** MIRELA CRISTIELI MOREIRA BARBOZA

**Matrícula:** 8863

**Cargo:** SUH-II SUPERVISOR HOSPITALAR II

**Admissão:** 22/10/2025 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 5.335,43 | R\$ 678,29     | R\$ 4.657,14  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** MONICA GOMES CERQUEIRA

**Matrícula:** 8580

**Cargo:** CV-T14-TECNICO EM ENFERMAGEM-CME-CENTRAL DE MATERIAL ESTERILIZADO

**Admissão:** 22/08/2025 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.533,66 | R\$ 512,90     | R\$ 3.020,76  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** MONICA MENDES DOS SANTOS

**Matrícula:** 6351

**Cargo:** T47-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UTI - 36 HORAS

**Admissão:** 06/09/2024 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 4.118,72 | R\$ 1.170,26   | R\$ 2.948,46  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** NATALIA DA SILVA LISBOA FERREIRA

**Matrícula:** 8657

**Cargo:** S25-ENFERMEIRO DO TRABALHO

**Admissão:** 15/09/2025 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 5.326,43 | R\$ 706,58     | R\$ 4.619,85  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** NATALIA MOREIRA DELFINO

**Matrícula:** 8390

**Cargo:** G01-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

**Admissão:** 14/07/2025 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.507,76 | R\$ 208,37     | R\$ 2.299,39  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** NATALIA ROCHA CAMPOS

**Matrícula:** 7957

**Cargo:** CV-T48-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA  
MÉDICA E CIRÚRGICA - 36 HORAS

**Admissão:** 01/04/2025 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.189,32 | R\$ 363,22     | R\$ 2.826,10  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** NATALIA VIRGINIO DE ANDRADE

**Matrícula:** 7849

**Cargo:** CV-T50-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE CENTRO CIRÚRGICO E HEMODINÂMICA - 36  
HORAS

**Admissão:** 10/03/2025 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.222,50 | R\$ 372,98     | R\$ 2.849,52  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** NATASHA ARAUJO WANDEKOKEN

**Matrícula:** 9476

**Cargo:** G18 - ASSISTENTE ADM. - ÁREA HOSPITALAR

**Admissão:** 16/04/2026 **Desligamento:** 07/04/2026

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

### Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.327,82 | R\$ 726,51     | R\$ 2.601,31  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** NATHALIA BARBOSA AGOSTINI

**Matrícula:** 7716

**Cargo:** S21-FISIOTERAPEUTA

**Admissão:** 11/02/2025 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

### Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.752,03 | R\$ 883,21     | R\$ 2.868,82  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** NATHALIA GRATZ GALLETTI

**Matrícula:** 9021

**Cargo:** SUH-II SUPERVISOR HOSPITALAR II

**Admissão:** 02/12/2025    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 5.335,43 | R\$ 678,76     | R\$ 4.656,67  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** NATHALYA DOS SANTOS PENIDO

**Matrícula:** 3754

**Cargo:** T47-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UTI - 36 HORAS

**Admissão:** 03/10/2023    **Desligamento:**17/04/2026

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 5.542,12 | R\$ 3.475,90   | R\$ 2.066,22  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** NATTYELY DE OLIVEIRA CARIS

**Matrícula:** 8663

**Cargo:** CV-T47-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UTI

**Admissão:** 15/09/2025    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.273,91 | R\$ 488,50     | R\$ 2.785,41  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** NAYARA PAULA BERMUDES GIOVANINNI

**Matrícula:** 5181

**Cargo:** S83-FARMACÊUTICO - 36 HORAS

**Admissão:** 18/01/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 4.517,83 | R\$ 533,30     | R\$ 3.984,53  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** NEDINALVA DA SILVA NASCIMENTO

**Matrícula:** 8255

**Cargo:** CV-T14-TECNICO EM ENFERMAGEM-CME-CENTRAL DE MATERIAL ESTERILIZADO

**Admissão:** 16/06/2025 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.513,31 | R\$ 346,81     | R\$ 3.166,50  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** NICOLY GONCALVES FERREIRA

**Matrícula:** 8610

**Cargo:** CV-F20-AUXILIAR DE ALMOXARIFADO

**Admissão:** 01/09/2025 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.057,74 | R\$ 307,50     | R\$ 1.750,24  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** NIKI JIONATH SANTANA DE SOUZA

**Matrícula:** 3648

**Cargo:** G18-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE ÁREA ASSISTENCIAL - 36 HORAS

**Admissão:** 20/09/2023 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.198,66 | R\$ 477,03     | R\$ 1.721,63  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** NILCEIA APARECIDA MORETO PEREIRA

**Matrícula:** 9281

**Cargo:** CV-T48-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA  
MÉDICA E CIRÚRGICA - 36 HORAS

**Admissão:** 12/02/2026 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.768,49 | R\$ 500,80     | R\$ 3.267,69  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** NILCIMARA COELHO PINA COUTINHO

**Matrícula:** 3213

**Cargo:** T48-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA - 36 HORAS

**Admissão:** 24/05/2023 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.216,61 | R\$ 587,38     | R\$ 2.629,23  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** NINA SANT ANA SANTOS ALMEIDA

**Matrícula:** 8523

**Cargo:** SUH-II SUPERVISOR HOSPITALAR II

**Admissão:** 06/08/2025 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 5.335,43 | R\$ 678,76     | R\$ 4.656,67  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** NOELIA FERREIRA SANTOS

**Matrícula:** 6223

**Cargo:** T42-TECNICO EM ENFERMAGEM UNIDADE HOSPITALAR

**Admissão:** 06/08/2024 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.284,24 | R\$ 493,98     | R\$ 2.790,26  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** NOEMI DA SILVA CANDIDO

**Matrícula:** 9438

**Cargo:** S17-FARMACÊUTICO-ÁREA HOSPITALAR

**Admissão:** 12/04/2026 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 5.153,77 | R\$ 586,96     | R\$ 4.566,81  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** ODERCI JOSUE

**Matrícula:** 6389

**Cargo:** T42-TECNICO EM ENFERMAGEM UNIDADE HOSPITALAR

**Admissão:** 16/09/2024 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.745,11 | R\$ 433,96     | R\$ 3.311,15  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** ORLANDO NETTO LOUREIRO

**Matrícula:** 3845

**Cargo:** COH-I COORDENADOR HOSPITALAR I

**Admissão:** 04/12/2023 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 7.400,87 | R\$ 1.740,78   | R\$ 5.660,09  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** ORLETTE DO CARMO SOUZA

**Matrícula:** 7796

**Cargo:** S84-NUTRICIONISTA CLÍNICO - 36 HORAS

**Admissão:** 20/02/2025 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 4.275,55 | R\$ 408,88     | R\$ 3.866,67  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** ORLI MARIA DE AMORIM FERNANDES

**Matrícula:** 8588

**Cargo:** CV-S33-ENFERMEIRO DE CENTRAL DE MATERIAL ESTERILIZADO

**Admissão:** 01/09/2025 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 4.231,82 | R\$ 574,53     | R\$ 3.657,29  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** OSMAR FELIPE DOS SANTOS

**Matrícula:** 8579

**Cargo:** CV-F12-PORTEIRO

**Admissão:** 22/08/2025    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 1.875,61 | R\$ 151,48     | R\$ 1.724,13  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** PALOMA STIEG TOSATO DE OLIVEIRA

**Matrícula:** 6138

**Cargo:** T42-TECNICO EM ENFERMAGEM UNIDADE HOSPITALAR

**Admissão:** 24/07/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.758,26 | R\$ 839,02     | R\$ 2.919,24  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** PAOLA CRISTINA DE SOUZA SANTANA

**Matrícula:** 8493

**Cargo:** CV-T50-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE CENTRO CIRÚRGICO E HEMODINÂMICA - 36 HORAS

**Admissão:** 04/08/2025    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.803,75 | R\$ 476,63     | R\$ 3.327,12  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** PATRICIA DAMASCENA DA COSTA

**Matrícula:** 3712

**Cargo:** S82-ENFERMEIRO DE UTI - 30 HORAS

**Admissão:** 26/09/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 4.059,01 | R\$ 464,40     | R\$ 3.594,61  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** PATRICIA ELIARD ALVES MOREIRA FERREIRA

**Matrícula:** 8577

**Cargo:** CV-T48-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA  
MÉDICA E CIRÚRGICA - 36 HORAS

**Admissão:** 22/08/2025 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.631,87 | R\$ 369,58     | R\$ 3.262,29  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** PATRICIA GOMES BENEVIDES FARIA

**Matrícula:** 5667

**Cargo:** S81-ENFERMEIRO DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA -  
30 HORAS

**Admissão:** 20/04/2024 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 4.537,01 | R\$ 477,79     | R\$ 4.059,22  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** PATRICIA MARQUES MONTEIRO RAFFAGNATO CALDAS

**Matrícula:** 6321

**Cargo:** T03-TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

**Admissão:** 03/09/2024 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

### Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.536,13 | R\$ 721,62     | R\$ 2.814,51  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** PATRICIA REGINA CHAGAS

**Matrícula:** 9064

**Cargo:** CV-T48-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA  
MÉDICA E CIRÚRGICA - 36 HORAS

**Admissão:** 15/12/2025 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

### Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.189,11 | R\$ 3.189,11   | R\$ 0,00      |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** PATRICIA TEIXEIRA DE MAGALHAES

**Matrícula:** 3466

**Cargo:** S81-ENFERMEIRO DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA -  
30 HORAS

**Admissão:** 01/08/2023    **Desligamento:** 18/04/2026

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 7.457,40 | R\$ 751,15     | R\$ 6.706,25  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** PATRICIA TONINI AZEVEDO

**Matrícula:** 8134

**Cargo:** CV-T14-TECNICO EM ENFERMAGEM-CME-CENTRAL DE MATERIAL ESTERILIZADO

**Admissão:** 19/05/2025    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 4.124,32 | R\$ 572,15     | R\$ 3.552,17  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** PAULA CAVICCHIA MAGALHAES

**Matrícula:** 8259

**Cargo:** S22-FISIOTERAPEUTA-UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA

**Admissão:** 16/06/2025 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.733,72 | R\$ 343,63     | R\$ 3.390,09  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** PAULA FABIA BARBIRATO SAMPAIO ANDRADE

**Matrícula:** 5778

**Cargo:** COH-I COORDENADOR HOSPITALAR I

**Admissão:** 09/05/2024 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 7.400,87 | R\$ 1.740,78   | R\$ 5.660,09  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** PAULO MARCIO DE OLIVEIRA MACHADO

**Matrícula:** 3506

**Cargo:** S03-ANALISTA ADMINISTRATIVO DE SUPRIMENTOS

**Admissão:** 10/08/2023 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.566,43 | R\$ 358,92     | R\$ 3.207,51  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** PAULO RICARDO VERAS

**Matrícula:** 9354

**Cargo:** CV-S52-ENFERMEIRO DE NUCLEO INTERNO DE REGULACAO - NIR

**Admissão:** 19/02/2026 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 7.409,24 | R\$ 3.148,66   | R\$ 4.260,58  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** PAULO VITOR GONCALVES GOMES

**Matrícula:** 8132

**Cargo:** CV-G22-MAQUEIRO

**Admissão:** 19/05/2025    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.316,45 | R\$ 2.316,45   | R\$ 0,00      |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** POLIANA BORGES

**Matrícula:** 9417

**Cargo:** T50-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE CENTRO CIRÚRGICO E HEMODINÂMICA - 36 HORAS

**Admissão:** 04/04/2026    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.204,04 | R\$ 456,60     | R\$ 2.747,44  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** POLIANNY SILVA PONTES

**Matrícula:** 3154

**Cargo:** T47-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UTI - 36 HORAS

**Admissão:** 04/05/2023 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.312,28 | R\$ 334,86     | R\$ 2.977,42  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** POLYANA RODRIGUES MELLO BARCELLOS

**Matrícula:** 7064

**Cargo:** T21-TÉCNICO EM ENFERMAGEM-UNIDADE TRATAMENTO INTENSIVO-UTI

**Admissão:** 04/11/2024 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.825,76 | R\$ 575,09     | R\$ 3.250,67  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** PRISCILA NUNES

**Matrícula:** 5655

**Cargo:** S21-FISIOTERAPEUTA

**Admissão:** 18/04/2024 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.616,58 | R\$ 362,49     | R\$ 3.254,09  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** PRISCILA SOUZA OLIVEIRA

**Matrícula:** 3717

**Cargo:** T47-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UTI - 36 HORAS

**Admissão:** 04/10/2023 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.825,54 | R\$ 739,93     | R\$ 3.085,61  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** QUEILA CRISTINA MARTINS FARIAS

**Matrícula:** 7798

**Cargo:** T47-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UTI - 36 HORAS

**Admissão:** 20/02/2025 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.457,15 | R\$ 503,79     | R\$ 2.953,36  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** RAFAEL ELIZIARIO DOS SANTOS

**Matrícula:** 3243

**Cargo:** S17-FARMACÊUTICO - 44 HORAS

**Admissão:** 01/06/2023 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 5.297,65 | R\$ 900,15     | R\$ 4.397,50  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** RAFAEL FIOROTTI

**Matrícula:** 8947

**Cargo:** S82-ENFERMEIRO DE UTI - 30 HORAS

**Admissão:** 17/11/2025 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.803,35 | R\$ 465,73     | R\$ 3.337,62  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** RAFAEL LIMA PEIXOTO PINTO

**Matrícula:** 6131

**Cargo:** F20-AUXILIAR DE ALMOXARIFADO

**Admissão:** 23/07/2024 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.057,74 | R\$ 780,24     | R\$ 1.277,50  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** RAFAEL SPINASSE

**Matrícula:** 5755

**Cargo:** S82-ENFERMEIRO DE UTI - 30 HORAS

**Admissão:** 08/05/2024 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 4.391,77 | R\$ 457,23     | R\$ 3.934,54  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** RAFAELA BERNARDO GOMES

**Matrícula:** 6272

**Cargo:** F03-AUXILIAR DE FARMÁCIA-ÁREA HOSPITALAR

**Admissão:** 14/08/2024 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 1.861,48 | R\$ 635,37     | R\$ 1.226,11  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** RAFAELA FERREIRA NASCIMENTO

**Matrícula:** 8656

**Cargo:** S81-ENFERMEIRO DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA -  
30 HORAS

**Admissão:** 15/09/2025    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

### Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.960,69 | R\$ 404,98     | R\$ 3.555,71  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** RAFAELLA LUIZA MACIEL THOM LOURENCO

**Matrícula:** 7088

**Cargo:** T35-TÉCNICO DE ENFERMAGEM-UNIDADE INTERNAÇÃO CLÍNICA MÉDICA E OU  
CIRÚRGICA ADULTO

**Admissão:** 05/11/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

### Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 4.103,06 | R\$ 3.868,29   | R\$ 234,77    |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** RAIANE NASCIMENTO DOS SANTOS

**Matrícula:** 9153

**Cargo:** CV-G18-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE ÁREA ASSISTENCIAL - 36 HORAS

**Admissão:** 19/01/2026    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.051,40 | R\$ 290,38     | R\$ 1.761,02  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** RAISA CARMELINE SERRA

**Matrícula:** 8008

**Cargo:** G02-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE ÁREA ASSISTENCIAL - 44 HORAS

**Admissão:** 14/04/2025    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.757,98 | R\$ 1.499,86   | R\$ 1.258,12  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** RAISSA TEIXEIRA DA SILVA

**Matrícula:** 9162

**Cargo:** CV-S21-FISIOTERAPEUTA

**Admissão:** 19/01/2026 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.682,94 | R\$ 348,55     | R\$ 3.334,39  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** RAMILA ALVES DOS SANTOS

**Matrícula:** 3498

**Cargo:** S82-ENFERMEIRO DE UTI - 30 HORAS

**Admissão:** 10/08/2023 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.899,69 | R\$ 407,71     | R\$ 3.491,98  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** RAPHAEL MATTOS SANTOS

**Matrícula:** 9061

**Cargo:** CV-G18-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE ÁREA ASSISTENCIAL - 36 HORAS

**Admissão:** 15/12/2025 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.436,99 | R\$ 352,55     | R\$ 2.084,44  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** RAQUEL ARAUJO SOUZA

**Matrícula:** 6130

**Cargo:** S79-ENFERMEIRO DE EDUCAÇÃO E PESQUISA

**Admissão:** 23/07/2024 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 5.002,23 | R\$ 558,11     | R\$ 4.444,12  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** RAQUEL MEIRA DA SILVA

**Matrícula:** 8494

**Cargo:** CV-S84-NUTRICIONISTA CLÍNICO

**Admissão:** 04/08/2025 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 4.632,62 | R\$ 474,63     | R\$ 4.157,99  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** RAQUEL RAVEIRA LIMA

**Matrícula:** 3675

**Cargo:** T47-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UTI - 36 HORAS

**Admissão:** 23/09/2023 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 7.434,42 | R\$ 5.747,52   | R\$ 1.686,90  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** RAQUEL REZENDE MIRANDA DOS SANTOS

**Matrícula:** 6718

**Cargo:** S81-ENFERMEIRO DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA -  
30 HORAS

**Admissão:** 21/09/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

### Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.734,81 | R\$ 371,34     | R\$ 3.363,47  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** RAYANA ALVES PASSOS MEYRELLES

**Matrícula:** 5933

**Cargo:** S86-ANALISTA ADMINISTRATIVO - ADMINISTRAÇÃO

**Admissão:** 12/06/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

### Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.536,13 | R\$ 1.525,20   | R\$ 2.010,93  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** RAYANE SILVA DOS SANTOS

**Matrícula:** 8578

**Cargo:** CV-G18-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE ÁREA ASSISTENCIAL - 36 HORAS

**Admissão:** 22/08/2025 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.051,40 | R\$ 315,77     | R\$ 1.735,63  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** REGIANE GOMES DE LIMA DA SILVA

**Matrícula:** 3287

**Cargo:** T47-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UTI - 36 HORAS

**Admissão:** 06/06/2023 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.721,70 | R\$ 429,67     | R\$ 3.292,03  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** REGINA APARECIDA ROCHA OLIVEIRA

**Matrícula:** 9222

**Cargo:** CV-G01-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

**Admissão:** 02/02/2026 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.507,25 | R\$ 398,43     | R\$ 2.108,82  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** REINALDO QUEIROZ

**Matrícula:** 5885

**Cargo:** T47-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UTI - 36 HORAS

**Admissão:** 05/06/2024 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.206,78 | R\$ 349,56     | R\$ 2.857,22  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** RENAN BARROS LITTIG

**Matrícula:** 4109

**Cargo:** S85-ANALISTA CONTÁBIL- FINANCEIRO

**Admissão:** 12/01/2024 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 6.728,08 | R\$ 1.404,67   | R\$ 5.323,41  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** RENAN OLIVEIRA CORREA

**Matrícula:** 7065

**Cargo:** T21-TÉCNICO EM ENFERMAGEM-UNIDADE TRATAMENTO INTENSIVO-UTI

**Admissão:** 04/11/2024 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.825,76 | R\$ 437,04     | R\$ 3.388,72  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** RENAN ROCHA REZENDE DE CARVALHO

**Matrícula:** 5664

**Cargo:** G18-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE ÁREA ASSISTENCIAL - 36 HORAS

**Admissão:** 18/04/2024 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.905,99 | R\$ 1.157,03   | R\$ 1.748,96  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** RENATA DAS NEVES ANDRADE SOUZA

**Matrícula:** 7852

**Cargo:** CV-S20-FONOAUDIOLOGO

**Admissão:** 10/03/2025 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 4.069,44 | R\$ 523,67     | R\$ 3.545,77  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** RENATA FREITAS

**Matrícula:** 9319

**Cargo:** CV-T48-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA  
MÉDICA E CIRÚRGICA - 36 HORAS

**Admissão:** 12/02/2026 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

### Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.793,62 | R\$ 350,82     | R\$ 3.442,80  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** RENATA SCARPATTI DO ROSARIO

**Matrícula:** 3779

**Cargo:** S82-ENFERMEIRO DE UTI - 30 HORAS

**Admissão:** 09/10/2023 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

### Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 6.380,73 | R\$ 1.296,66   | R\$ 5.084,07  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** RENATO PEDRO GODINHO

**Matrícula:** 6357

**Cargo:** G02-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE ÁREA ASSISTENCIAL - 44 HORAS

**Admissão:** 09/09/2024 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.507,25 | R\$ 969,58     | R\$ 1.537,67  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** RENATO VIDAL DE OLIVEIRA

**Matrícula:** 3351

**Cargo:** S82-ENFERMEIRO DE UTI - 30 HORAS

**Admissão:** 19/06/2023 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 6.461,38 | R\$ 1.302,85   | R\$ 5.158,53  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** RENIELLE CASAGRANDE HENKER

**Matrícula:** 3681

**Cargo:** S81-ENFERMEIRO DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA -  
30 HORAS

**Admissão:** 20/09/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.734,81 | R\$ 428,05     | R\$ 3.306,76  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** RHAIANE QUINELATO DO AMPARO

**Matrícula:** 7954

**Cargo:** SUH-I SUPERVISOR HOSPITALAR I

**Admissão:** 01/04/2025    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 6.135,74 | R\$ 1.102,08   | R\$ 5.033,66  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** RHAYSSA XIMENES LONGO

**Matrícula:** 7302

**Cargo:** CV-G18-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE ÁREA ASSISTENCIAL - 36 HORAS

**Admissão:** 18/12/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.607,07 | R\$ 217,31     | R\$ 2.389,76  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** RICARDINA THEODORO NETA FERNANDES

**Matrícula:** 9408

**Cargo:** T48-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA - 36 HORAS

**Admissão:** 04/04/2026    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 4.262,74 | R\$ 407,11     | R\$ 3.855,63  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** RICARDO BALDAN SIQUEIRA

**Matrícula:** 9016

**Cargo:** CV-T04-TÉCNICO ELETRICISTA

**Admissão:** 01/12/2025    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.450,68 | R\$ 449,17     | R\$ 3.001,51  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** RICARDO DALFINI PIZZILO

**Matrícula:** 6998

**Cargo:** G01-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

**Admissão:** 15/10/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.507,25 | R\$ 339,00     | R\$ 2.168,25  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** ROBERTA DE OLIVEIRA QUEIROZ

**Matrícula:** 9197

**Cargo:** CV-T48-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA  
MÉDICA E CIRÚRGICA - 36 HORAS

**Admissão:** 02/02/2026 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.213,46 | R\$ 456,61     | R\$ 2.756,85  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** ROBERTO CARLOS CESAR DE CARVALHO

**Matrícula:** 4111

**Cargo:** T29-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE PRONTO SOCORRO - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA -  
36 HORAS

**Admissão:** 12/01/2024 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.261,79 | R\$ 1.070,95   | R\$ 2.190,84  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** RODOLFO EUGENIO CESAR

**Matrícula:** 3606

**Cargo:** S82-ENFERMEIRO DE UTI - 30 HORAS

**Admissão:** 14/09/2023 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 4.844,47 | R\$ 536,86     | R\$ 4.307,61  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** RODRIGO CORREA COUTINHO

**Matrícula:** 8567

**Cargo:** CV-F12-PORTEIRO

**Admissão:** 22/08/2025 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 1.664,03 | R\$ 151,88     | R\$ 1.512,15  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** ROGERIO CARDOSO SILVA

**Matrícula:** 3145

**Cargo:** T48-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA - 36 HORAS

**Admissão:** 05/05/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

### Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.189,15 | R\$ 305,06     | R\$ 2.884,09  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** ROLDYANE CORTELETTI ALVES DE SOUZA

**Matrícula:** 3088

**Cargo:** S01-ANALISTA DE FOLHA DE PAGAMENTO

**Admissão:** 18/04/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

### Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.596,01 | R\$ 327,11     | R\$ 3.268,90  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** ROMILSON BARBOZA DE SOUZA

**Matrícula:** 7462

**Cargo:** T03-TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

**Admissão:** 06/01/2025    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.536,13 | R\$ 357,82     | R\$ 3.178,31  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** RONALD BRAUN DA SILVA

**Matrícula:** 8253

**Cargo:** S78-ANALISTA DE GESTÃO DE QUALIDADE

**Admissão:** 16/06/2025    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.536,13 | R\$ 488,24     | R\$ 3.047,89  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** RONALDO VIEIRA LOPES

**Matrícula:** 3578

**Cargo:** SUH-I SUPERVISOR HOSPITALAR I

**Admissão:** 01/09/2023 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 6.784,14 | R\$ 2.407,22   | R\$ 4.376,92  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** RONALDY DE JESUS FERREIRA DA CUNHA

**Matrícula:** 3305

**Cargo:** S21-FISIOTERAPEUTA

**Admissão:** 07/06/2023 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 4.237,37 | R\$ 1.217,55   | R\$ 3.019,82  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** RONNEY AMORIM DA SILVA IVO

**Matrícula:** 3483

**Cargo:** T29-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE PRONTO SOCORRO - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA -  
36 HORAS

**Admissão:** 04/08/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

### Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.445,62 | R\$ 3.445,62   | R\$ 0,00      |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** ROSANGELA DE SOUZA

**Matrícula:** 9477

**Cargo:** F12-PORTEIRO

**Admissão:** 16/04/2026    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

### Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 1.621,00 | R\$ 132,34     | R\$ 1.488,66  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** ROSEANE DE SOUSA SILVA MIRANDA

**Matrícula:** 5644

**Cargo:** S28-ENFERMEIRO DE CENTRO CIRÚRGICO

**Admissão:** 15/04/2024 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

### Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 4.456,73 | R\$ 490,60     | R\$ 3.966,13  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** ROSELY SANT ANA SOUZA

**Matrícula:** 9441

**Cargo:** T50-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE CENTRO CIRÚRGICO E HEMODINÂMICA - 36 HORAS

**Admissão:** 12/04/2026 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

### Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.197,76 | R\$ 283,10     | R\$ 2.914,66  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** ROSEMERY ALVES PEREIRA

**Matrícula:** 8075

**Cargo:** T29-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE PRONTO SOCORRO - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA -  
36 HORAS

**Admissão:** 05/05/2025    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.247,59 | R\$ 309,32     | R\$ 2.938,27  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** ROSENEIDE JESUS DOS SANTOS DE OLIVEIRA

**Matrícula:** 3163

**Cargo:** T47-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UTI - 36 HORAS

**Admissão:** 05/05/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.214,65 | R\$ 462,99     | R\$ 2.751,66  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** ROSIANA MACIEL ARAUJO

**Matrícula:** 3666

**Cargo:** T47-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UTI - 36 HORAS

**Admissão:** 20/09/2023 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

### Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.706,77 | R\$ 1.410,23   | R\$ 2.296,54  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** ROSIANE DE LIMA MARQUES

**Matrícula:** 5378

**Cargo:** T47-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UTI - 36 HORAS

**Admissão:** 22/02/2024 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

### Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 5.588,22 | R\$ 860,29     | R\$ 4.727,93  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** ROSIANE MEIRELLES GOMES

**Matrícula:** 8261

**Cargo:** T46-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE CENTRO CIRÚRGICO

**Admissão:** 17/06/2025 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.569,58 | R\$ 352,58     | R\$ 3.217,00  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** ROSIANY DOS SANTOS MUNIZ

**Matrícula:** 8597

**Cargo:** CV-T14-TECNICO EM ENFERMAGEM-CME-CENTRAL DE MATERIAL ESTERILIZADO

**Admissão:** 15/09/2025 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.513,35 | R\$ 530,61     | R\$ 2.982,74  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** ROSILDA DE FATIMA LIMA CHAGAS DE SOUZA

**Matrícula:** 9079

**Cargo:** CV-F12-PORTEIRO

**Admissão:** 05/01/2026 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.047,15 | R\$ 185,16     | R\$ 1.861,99  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** ROSILENE DA CONCEICAO AFONSO PASSOS CARNEIRO

**Matrícula:** 7460

**Cargo:** T42-TECNICO EM ENFERMAGEM UNIDADE HOSPITALAR

**Admissão:** 06/01/2025 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.743,40 | R\$ 540,92     | R\$ 3.202,48  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** ROSILENE NUNES DOS SANTOS

**Matrícula:** 6402

**Cargo:** T35-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA - 44 HORAS

**Admissão:** 17/09/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.849,70 | R\$ 391,87     | R\$ 3.457,83  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** ROZIANE FRANCISCO DOS SANTOS LEANDRO

**Matrícula:** 6359

**Cargo:** G19-COPEIROS - 36 HORAS

**Admissão:** 10/09/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.007,79 | R\$ 210,65     | R\$ 1.797,14  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** ROZILENE RIBEIRO FERREIRA DE ABREU

**Matrícula:** 8383

**Cargo:** CV-S03-ANALISTA DE SUPRIMENTOS

**Admissão:** 14/07/2025 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.561,79 | R\$ 541,96     | R\$ 3.019,83  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** SABRINA DOS SANTOS DUARTE

**Matrícula:** 3467

**Cargo:** G18-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE ÁREA ASSISTENCIAL - 36 HORAS

**Admissão:** 01/08/2023 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.102,45 | R\$ 449,82     | R\$ 1.652,63  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** SABRINA MOREIRA DE PAULA

**Matrícula:** 3307

**Cargo:** S82-ENFERMEIRO DE UTI - 30 HORAS

**Admissão:** 07/06/2023 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.805,40 | R\$ 47,25      | R\$ 3.758,15  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** SALMA SILVA DE MESQUITA

**Matrícula:** 5386

**Cargo:** S21-FISIOTERAPEUTA

**Admissão:** 26/02/2024 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.616,91 | R\$ 328,68     | R\$ 3.288,23  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** SAMIRA CAROLINE ALMEIDA DA SILVA

**Matrícula:** 9218

**Cargo:** CV-T48-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA  
MÉDICA E CIRÚRGICA - 36 HORAS

**Admissão:** 02/02/2026 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.248,82 | R\$ 438,44     | R\$ 2.810,38  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** SAMYRA CRISTIAN LIMA CHAGAS BASTOS

**Matrícula:** 9154

**Cargo:** CV-F12-PORTEIRO

**Admissão:** 19/01/2026 **Desligamento:**23/04/2026

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.938,56 | R\$ 2.938,56   | R\$ 0,00      |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** SANDRA LUCIA DE CASTRO BOAVENTURA

**Matrícula:** 3092

**Cargo:** T47-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UTI - 36 HORAS

**Admissão:** 20/04/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.190,74 | R\$ 3.190,74   | R\$ 0,00      |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** SANDRA MARIA ADAO

**Matrícula:** 6104

**Cargo:** T14-TÉCNICO EM ENFERMAGEM-CME-CENTRAL DE MATERIAL ESTERILIZADO

**Admissão:** 17/07/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 4.178,42 | R\$ 434,05     | R\$ 3.744,37  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** SANDRA RODRIGUES CAMPILLAY

**Matrícula:** 8559

**Cargo:** S82-ENFERMEIRO DE UTI - 30 HORAS

**Admissão:** 18/08/2025 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.851,86 | R\$ 373,22     | R\$ 3.478,64  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** SANDRELY RODRIGUES DE SOUZA

**Matrícula:** 9475

**Cargo:** T48-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA - 36 HORAS

**Admissão:** 16/04/2026 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.690,61 | R\$ 405,41     | R\$ 3.285,20  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** SANDRO ROBERT MEIRA VAGNER

**Matrícula:** 3601

**Cargo:** T47-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UTI - 36 HORAS

**Admissão:** 14/09/2023 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.769,88 | R\$ 387,41     | R\$ 3.382,47  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** SANDY ALVES MARCIANO

**Matrícula:** 8324

**Cargo:** CV-T13-TECNICO EM ENFERMAGEM-CENTRO CIRURGICO

**Admissão:** 02/07/2025 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.250,79 | R\$ 534,45     | R\$ 2.716,34  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** SARA BATISTA

**Matrícula:** 8996

**Cargo:** CV-T48-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA  
MÉDICA E CIRÚRGICA - 36 HORAS

**Admissão:** 01/12/2025 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.250,44 | R\$ 419,33     | R\$ 2.831,11  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** SCHEILA PEREIRA DE QUEIROZ BRITO

**Matrícula:** 9155

**Cargo:** CV-T48-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA  
MÉDICA E CIRÚRGICA

**Admissão:** 19/01/2026 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.307,75 | R\$ 306,10     | R\$ 3.001,65  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** SCHEILA VENTURA FONTANA

**Matrícula:** 9100

**Cargo:** CV-T48-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA  
MÉDICA E CIRÚRGICA - 36 HORAS

**Admissão:** 05/01/2026 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.244,11 | R\$ 469,61     | R\$ 2.774,50  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** SHAYLA RAIZEM SPALENZA

**Matrícula:** 5244

**Cargo:** S20-FONOAUDIÓLOGO

**Admissão:** 30/01/2024 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.652,40 | R\$ 366,79     | R\$ 3.285,61  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** SHAYRA SOARES DA SILVA

**Matrícula:** 6408

**Cargo:** G01-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

**Admissão:** 20/09/2024 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

### Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.513,07 | R\$ 208,85     | R\$ 2.304,22  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** SHEILLA DE OLIVEIRA SANTOS

**Matrícula:** 3604

**Cargo:** T47-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UTI - 36 HORAS

**Admissão:** 14/09/2023 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

### Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 5.265,03 | R\$ 685,66     | R\$ 4.579,37  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** SHIRLEY MIRANDA BERGAMASCHI

**Matrícula:** 3090

**Cargo:** S28-ENFERMEIRO DE CENTRO CIRÚRGICO

**Admissão:** 20/04/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 4.475,09 | R\$ 484,76     | R\$ 3.990,33  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** SILMARA ARAUJO SOUSA

**Matrícula:** 9566

**Cargo:** F12-PORTEIRO

**Admissão:** 14/04/2026    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 918,57  | R\$ 72,86      | R\$ 845,71    |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** SILMARA VIEIRA PIRES DOS SANTOS

**Matrícula:** 6736

**Cargo:** T42-TECNICO EM ENFERMAGEM UNIDADE HOSPITALAR

**Admissão:** 23/09/2024 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.213,86 | R\$ 349,58     | R\$ 2.864,28  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** SILVANA COUTINHO NEVES

**Matrícula:** 6250

**Cargo:** T48-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA - 36 HORAS

**Admissão:** 14/08/2024 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.853,33 | R\$ 385,00     | R\$ 3.468,33  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** SILVANIÈRE FRANCISCO

**Matrícula:** 9196

**Cargo:** CV-S81-ENFERMEIRO DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA  
- 30 HORAS

**Admissão:** 02/02/2026    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 4.321,82 | R\$ 521,61     | R\$ 3.800,21  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** SIMONE JUSTO

**Matrícula:** 6280

**Cargo:** SUH-II SUPERVISOR HOSPITALAR II

**Admissão:** 21/08/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 5.335,43 | R\$ 839,95     | R\$ 4.495,48  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** SIMONE RODRIGUES ALVES DE OLIVEIRA

**Matrícula:** 3732

**Cargo:** T47-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UTI - 36 HORAS

**Admissão:** 29/09/2023 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.194,48 | R\$ 3.194,48   | R\$ 0,00      |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** SIRLEI DE OLIVEIRA SILVA MENDONCA

**Matrícula:** 9535

**Cargo:** T48-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA - 36 HORAS

**Admissão:** 02/04/2026 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.268,80 | R\$ 309,48     | R\$ 2.959,32  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** SIRLEI DE OLIVEIRA SILVA MENDONCA

**Matrícula:** 8402

**Cargo:** T48-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA - 36 HORAS

**Admissão:** 18/07/2025 **Desligamento:** 01/04/2026

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 5.056,68 | R\$ 134,32     | R\$ 4.922,36  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** SOLANGE FERREIRA MENDES

**Matrícula:** 3718

**Cargo:** T47-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UTI - 36 HORAS

**Admissão:** 04/10/2023 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.193,50 | R\$ 3.193,50   | R\$ 0,00      |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** SONIA DURCULINO RAMOS

**Matrícula:** 8329

**Cargo:** T48-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA - 36 HORAS

**Admissão:** 02/07/2025 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.219,75 | R\$ 511,53     | R\$ 2.708,22  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** STEFANY SILVA SOARES

**Matrícula:** 8557

**Cargo:** T47-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UTI - 36 HORAS

**Admissão:** 18/08/2025 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.265,71 | R\$ 471,32     | R\$ 2.794,39  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** SUELI TELEK

**Matrícula:** 8605

**Cargo:** CV-T50-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE CENTRO CIRÚRGICO E HEMODINÂMICA - 36 HORAS

**Admissão:** 01/09/2025 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.281,43 | R\$ 320,80     | R\$ 2.960,63  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** SUELLEN CAMARGO GUELER

**Matrícula:** 8659

**Cargo:** T47-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UTI - 36 HORAS

**Admissão:** 15/09/2025 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.255,89 | R\$ 338,47     | R\$ 2.917,42  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** SUELLEN VITORINO DA COSTA

**Matrícula:** 8266

**Cargo:** T48-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA - 36 HORAS

**Admissão:** 16/06/2025    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.775,95 | R\$ 426,79     | R\$ 3.349,16  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** SUELMA REGINA NASCIMENTO

**Matrícula:** 1993

**Cargo:** GERH-I GERENTE HOSPITALAR I

**Admissão:** 01/04/2022    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto   | Valor Desconto | Valor Líquido |
|---------------|----------------|---------------|
| R\$ 12.070,82 | R\$ 7.279,00   | R\$ 4.791,82  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** SUELY DO COUTO NASCIMENTO

**Matrícula:** 9328

**Cargo:** CV-T48-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA  
MÉDICA E CIRÚRGICA - 36 HORAS

**Admissão:** 12/02/2026 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.664,68 | R\$ 668,75     | R\$ 2.995,93  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** SULAMITA SUTERIO DOS SANTOS DE OLIVEIRA

**Matrícula:** 9450

**Cargo:** G18 - ASSISTENTE ADM. - ÁREA HOSPITALAR

**Admissão:** 12/04/2026 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.063,53 | R\$ 168,39     | R\$ 1.895,14  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** SUZANA ABREU DE AVIZ

**Matrícula:** 6999

**Cargo:** T47-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UTI - 36 HORAS

**Admissão:** 16/10/2024 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 4.223,42 | R\$ 456,69     | R\$ 3.766,73  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** TACITO LUCIO FERREIRA

**Matrícula:** 5180

**Cargo:** G01-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

**Admissão:** 18/01/2024 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.507,25 | R\$ 484,22     | R\$ 2.023,03  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** TALITA CALDEIRA RODRIGUES

**Matrícula:** 8386

**Cargo:** CV-G18-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE ÁREA ASSISTENCIAL - 36 HORAS

**Admissão:** 14/07/2025 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.596,74 | R\$ 367,54     | R\$ 2.229,20  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** TALITA DE ANDRADE TEODORO

**Matrícula:** 9080

**Cargo:** CV-G04-RECEPCIONISTA-ÁREA HOSPITALAR

**Admissão:** 05/01/2026 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 1.923,28 | R\$ 258,60     | R\$ 1.664,68  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** TALITA DOS SANTOS HOTTEZ

**Matrícula:** 8396

**Cargo:** T48-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA - 36 HORAS

**Admissão:** 21/07/2025 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.252,75 | R\$ 288,43     | R\$ 2.964,32  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** TAMARA KIFFER PEREIRA

**Matrícula:** 3593

**Cargo:** T47-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UTI - 36 HORAS

**Admissão:** 13/09/2023 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.401,46 | R\$ 726,72     | R\$ 2.674,74  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** TAMIRES CONCEICAO DA COSTA

**Matrícula:** 7731

**Cargo:** T47-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UTI - 36 HORAS

**Admissão:** 12/02/2025 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 4.350,87 | R\$ 4.145,21   | R\$ 205,66    |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** TAMIRES DE SOUZA BRITO

**Matrícula:** 8876

**Cargo:** CV-T48-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA  
MÉDICA E CIRÚRGICA - 36 HORAS

**Admissão:** 20/10/2025 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.793,20 | R\$ 379,42     | R\$ 3.413,78  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** TAMIRIS GONCALVES DE JESUS

**Matrícula:** 5177

**Cargo:** S42-ENFERMEIRO DE UTI - 44 HORAS

**Admissão:** 18/01/2024 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 5.326,43 | R\$ 678,02     | R\$ 4.648,41  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** TANDRESSA CAMILLA LADEIA FORTUNATO DA SILVA

**Matrícula:** 9200

**Cargo:** G01-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO-ÁREA ADMINISTRATIVA

**Admissão:** 02/02/2026 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.507,25 | R\$ 437,73     | R\$ 2.069,52  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** TANIA NEVES RANGEL DE SOUZA

**Matrícula:** 9534

**Cargo:** COH-II COORDENADOR HOSPITALAR II

**Admissão:** 01/04/2026 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 6.728,08 | R\$ 1.404,67   | R\$ 5.323,41  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** TANMYA CRUZ DA SILVA

**Matrícula:** 5680

**Cargo:** T47-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UTI - 36 HORAS

**Admissão:** 23/04/2024 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.423,45 | R\$ 1.164,28   | R\$ 2.259,17  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** TATIANA DA SILVA MARQUES KOEHLER

**Matrícula:** 8993

**Cargo:** CV-G18-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE ÁREA ASSISTENCIAL - 36 HORAS

**Admissão:** 01/12/2025 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.051,40 | R\$ 200,86     | R\$ 1.850,54  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** TATIANA PINHEIRO RUELA

**Matrícula:** 5408

**Cargo:** G18 - ASSISTENTE ADM. - ÁREA HOSPITALAR

**Admissão:** 01/03/2024 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.051,40 | R\$ 187,81     | R\$ 1.863,59  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** TATIANA SANTA CLARA RHEIN

**Matrícula:** 9060

**Cargo:** CV-T48-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA  
MÉDICA E CIRÚRGICA - 36 HORAS

**Admissão:** 15/12/2025 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

### Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.228,40 | R\$ 470,94     | R\$ 2.757,46  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** TATIANE DE JESUS BARBOSA

**Matrícula:** 9039

**Cargo:** CV-G19-COPEIROS - 36 HORAS

**Admissão:** 05/01/2026 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

### Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 1.986,18 | R\$ 291,48     | R\$ 1.694,70  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** TATIANE DIAS NASCIMENTO

**Matrícula:** 9411

**Cargo:** T48-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA - 36 HORAS

**Admissão:** 04/04/2026 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.189,11 | R\$ 399,22     | R\$ 2.789,89  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** TATIANE SILVEIRA DIAS DE ALCANTARA

**Matrícula:** 3598

**Cargo:** T47-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UTI - 36 HORAS

**Admissão:** 14/09/2023 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.731,42 | R\$ 934,95     | R\$ 2.796,47  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** TAYLANNY MARTINS MOSCHEN

**Matrícula:** 8600

**Cargo:** CV-T14-TECNICO EM ENFERMAGEM-CME-CENTRAL DE MATERIAL ESTERILIZADO

**Admissão:** 01/09/2025 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.513,31 | R\$ 511,86     | R\$ 3.001,45  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** TERESA FRANCIELLE RODRIGUES MANHAES DAROS

**Matrícula:** 8576

**Cargo:** CV-G18-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE ÁREA ASSISTENCIAL - 36 HORAS

**Admissão:** 22/08/2025 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.072,88 | R\$ 314,20     | R\$ 1.758,68  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** THAIANY MARCHIORI DOS SANTOS BATISTA

**Matrícula:** 8483

**Cargo:** CV-T48-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA  
MÉDICA E CIRÚRGICA

**Admissão:** 04/08/2025 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.324,22 | R\$ 325,44     | R\$ 2.998,78  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** THAINARA BRAZ PEREIRA

**Matrícula:** 9572

**Cargo:** SUH-I SUPERVISOR HOSPITALAR I

**Admissão:** 14/04/2026 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.476,92 | R\$ 309,78     | R\$ 3.167,14  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** THAIRIS DA SILVA SANTOS

**Matrícula:** 7154

**Cargo:** G18-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE ÁREA ASSISTENCIAL - 36 HORAS

**Admissão:** 22/11/2024 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.277,63 | R\$ 3.277,63   | R\$ 0,00      |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** THAIS DOS SANTOS PAIVA

**Matrícula:** 3646

**Cargo:** S21-FISIOTERAPEUTA

**Admissão:** 20/09/2023 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.690,35 | R\$ 542,50     | R\$ 3.147,85  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** THAIS LOUREIRO GRILO

**Matrícula:** 8609

**Cargo:** CV-S21-FISIOTERAPEUTA

**Admissão:** 01/09/2025    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 4.228,03 | R\$ 605,16     | R\$ 3.622,87  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** THAIS NUNES MENEZES

**Matrícula:** 5980

**Cargo:** S21-FISIOTERAPEUTA

**Admissão:** 19/06/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.940,78 | R\$ 451,62     | R\$ 3.489,16  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** THAIS RUCHDESCHEL

**Matrícula:** 8871

**Cargo:** COH-I COORDENADOR HOSPITALAR I

**Admissão:** 20/10/2025 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 7.400,87 | R\$ 1.740,78   | R\$ 5.660,09  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** THAIS SILVA MATTIUZZI

**Matrícula:** 7067

**Cargo:** T47-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UTI - 36 HORAS

**Admissão:** 04/11/2024 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 4.851,99 | R\$ 4.851,99   | R\$ 0,00      |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** THAISSA VERVLOET SOARES

**Matrícula:** 7871

**Cargo:** S85-ANALISTA CONTÁBIL- FINANCEIRO

**Admissão:** 17/03/2025 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.614,76 | R\$ 883,21     | R\$ 2.731,55  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** THAMIRIS GONCALVES MARQUES GUERIM COUTINHO

**Matrícula:** 6275

**Cargo:** T42-TECNICO EM ENFERMAGEM UNIDADE HOSPITALAR

**Admissão:** 16/08/2024 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.245,72 | R\$ 466,91     | R\$ 2.778,81  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** THAYNA GONCALVES DA SILVA

**Matrícula:** 3713

**Cargo:** T47-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UTI - 36 HORAS

**Admissão:** 26/09/2023 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 4.135,28 | R\$ 735,49     | R\$ 3.399,79  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** THAYS SACRAMENTO DOS SANTOS

**Matrícula:** 6021

**Cargo:** G18-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE ÁREA ASSISTENCIAL - 36 HORAS

**Admissão:** 03/07/2024 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.053,39 | R\$ 196,85     | R\$ 1.856,54  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** THIAGO HIAGO DO ROSARIO

**Matrícula:** 5652

**Cargo:** G18-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE ÁREA ASSISTENCIAL - 36 HORAS

**Admissão:** 16/04/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.051,40 | R\$ 341,69     | R\$ 1.709,71  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** THIAGO SCOFIELD BERBERT

**Matrícula:** 3464

**Cargo:** S27-ENFERMEIRO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

**Admissão:** 01/08/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.782,85 | R\$ 479,12     | R\$ 3.303,73  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** THIAGO SILVA DE OLIVEIRA

**Matrícula:** 8589

**Cargo:** CV-T48-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA  
MÉDICA E CIRÚRGICA

**Admissão:** 01/09/2025    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.760,93 | R\$ 522,04     | R\$ 3.238,89  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** TUANI NUNES COVRE

**Matrícula:** 7854

**Cargo:** CV-S20-FONOAUDIOLOGO

**Admissão:** 10/03/2025    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.616,58 | R\$ 362,49     | R\$ 3.254,09  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** VALDENICE DO AMARAL SANTOS

**Matrícula:** 7009

**Cargo:** COH-II COORDENADOR HOSPITALAR II

**Admissão:** 21/10/2024 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 7.849,43 | R\$ 4.959,86   | R\$ 2.889,57  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** VALDIENE ATHAIDES FISCHER DE MIRANDA

**Matrícula:** 3513

**Cargo:** S81-ENFERMEIRO DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA -  
30 HORAS

**Admissão:** 12/08/2023 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 4.550,98 | R\$ 496,79     | R\$ 4.054,19  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** VALERIA AMARAL DOS SANTOS PIGOLI

**Matrícula:** 7312

**Cargo:** CV-G18-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE ÁREA ASSISTENCIAL - 36 HORAS

**Admissão:** 19/12/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

### Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.408,17 | R\$ 343,00     | R\$ 2.065,17  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** VALERIA DE FATIMA GRECCO

**Matrícula:** 307

**Cargo:** COH-I COORDENADOR HOSPITALAR I

**Admissão:** 15/12/2020    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

### Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 8.140,96 | R\$ 3.698,47   | R\$ 4.442,49  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** VALERIA FALCAO SODRE DUARTE

**Matrícula:** 8693

**Cargo:** T47-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UTI - 36 HORAS

**Admissão:** 19/09/2025 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.265,38 | R\$ 332,18     | R\$ 2.933,20  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** VALQUIRIA DA SILVA LOUZADA

**Matrícula:** 9321

**Cargo:** CV-G18-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE ÁREA ASSISTENCIAL - 36 HORAS

**Admissão:** 04/04/2026 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.086,02 | R\$ 293,50     | R\$ 1.792,52  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** VANDERLEA RODRIGUES CAMPOS TRAGNAGO

**Matrícula:** 9424

**Cargo:** T50-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE CENTRO CIRÚRGICO E HEMODINÂMICA - 36 HORAS

**Admissão:** 04/04/2026 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.380,11 | R\$ 301,20     | R\$ 3.078,91  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** VANDERLEIA VALERIO SERAFIM ALMEIDA

**Matrícula:** 9531

**Cargo:** T48-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA - 36 HORAS

**Admissão:** 01/04/2026 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.359,41 | R\$ 444,41     | R\$ 2.915,00  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** VANDERLUCIA DA LUZ FALCAO DE SOUZA

**Matrícula:** 5805

**Cargo:** S21-FISIOTERAPEUTA

**Admissão:** 14/05/2024 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.616,79 | R\$ 3.564,86   | R\$ 51,93     |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** VANDERSON BERGAMI MONTEIRO

**Matrícula:** 7870

**Cargo:** S27-ENFERMEIRO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

**Admissão:** 17/03/2025 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 4.242,20 | R\$ 454,30     | R\$ 3.787,90  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** VANESA SOLEDAD FERNANDEZ MARSHALL

**Matrícula:** 3441

**Cargo:** S03-ANALISTA ADMINISTRATIVO DE SUPRIMENTOS

**Admissão:** 01/08/2023 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 4.126,23 | R\$ 2.710,96   | R\$ 1.415,27  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** VANESSA PEREIRA DOS SANTOS BARBOSA

**Matrícula:** 8188

**Cargo:** CV-G18-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE ÁREA ASSISTENCIAL - 36 HORAS

**Admissão:** 02/06/2025 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.603,11 | R\$ 473,45     | R\$ 2.129,66  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** VANIA RIBEIRO ROCHA

**Matrícula:** 3198

**Cargo:** G19-COPEIROS - 36 HORAS

**Admissão:** 25/05/2023 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.022,05 | R\$ 263,76     | R\$ 1.758,29  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** VANUSA CRISTINA GOMES CARDOSO DE OLIVEIRA

**Matrícula:** 4114

**Cargo:** S17-FARMACÊUTICO - 44 HORAS

**Admissão:** 12/01/2024 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 5.430,84 | R\$ 3.617,94   | R\$ 1.812,90  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** VANUSA PORCINO SANTOS GALVAO

**Matrícula:** 7433

**Cargo:** T48-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA - 36 HORAS

**Admissão:** 02/01/2025 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 4.124,32 | R\$ 572,15     | R\$ 3.552,17  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** VERA LUCIA CORREA

**Matrícula:** 3753

**Cargo:** T47-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UTI - 36 HORAS

**Admissão:** 06/10/2023 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.454,49 | R\$ 504,03     | R\$ 2.950,46  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** VERA LUCIA FERREIRA DO NASCIMENTO

**Matrícula:** 8704

**Cargo:** CV-T48-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA  
MÉDICA E CIRÚRGICA

**Admissão:** 19/09/2025 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.905,25 | R\$ 392,86     | R\$ 3.512,39  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** VERIDIANA DA SILVA SANTOS

**Matrícula:** 9436

**Cargo:** T48-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA MÉDICA E  
CIRÚRGICA - 36 HORAS

**Admissão:** 12/04/2026 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.766,87 | R\$ 347,61     | R\$ 3.419,26  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** VERONICA SAAGER

**Matrícula:** 8264

**Cargo:** CV-G18-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE ÁREA ASSISTENCIAL - 36 HORAS

**Admissão:** 20/06/2025 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.431,94 | R\$ 201,55     | R\$ 2.230,39  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** VICTOR HUGO MOREIRA MARQUES

**Matrícula:** 3710

**Cargo:** S17-FARMACÊUTICO - 44 HORAS

**Admissão:** 26/09/2023 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 5.153,83 | R\$ 635,39     | R\$ 4.518,44  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** VILMA DE OLIVEIRA ROTHERMEL

**Matrícula:** 3259

**Cargo:** G02-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE ÁREA ASSISTENCIAL - 44 HORAS

**Admissão:** 01/06/2023 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.507,25 | R\$ 212,27     | R\$ 2.294,98  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** VINICIUS RIBEIRO MADUREIRA

**Matrícula:** 8893

**Cargo:** CV-G02-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE ÁREA ASSISTENCIAL - 44 HORAS

**Admissão:** 03/11/2025 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.507,25 | R\$ 546,21     | R\$ 1.961,04  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** VITOR CODECO DA SILVA

**Matrícula:** 6316

**Cargo:** S03-ANALISTA ADMINISTRATIVO DE SUPRIMENTOS

**Admissão:** 02/09/2024 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.536,14 | R\$ 385,46     | R\$ 3.150,68  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** VITOR SODRE MONTEIRO

**Matrícula:** 1845

**Cargo:** COH-II COORDENADOR HOSPITALAR II

**Admissão:** 08/03/2022 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 6.728,08 | R\$ 1.404,67   | R\$ 5.323,41  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** VITORIA STELA DA SILVA NETTO

**Matrícula:** 7713

**Cargo:** T47-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UTI - 36 HORAS

**Admissão:** 10/02/2025 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.223,33 | R\$ 483,30     | R\$ 2.740,03  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** VIVIAN MALZIEL LEITE

**Matrícula:** 7766

**Cargo:** S21-FISIOTERAPEUTA

**Admissão:** 18/02/2025 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.616,58 | R\$ 362,49     | R\$ 3.254,09  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** VIVIANE MATTOS VIEIRA

**Matrícula:** 8394

**Cargo:** CV-G18-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE ÁREA ASSISTENCIAL - 36 HORAS

**Admissão:** 17/07/2025 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.051,40 | R\$ 290,38     | R\$ 1.761,02  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** VIVIANE NASCIMENTO CARDOSO

**Matrícula:** 3463

**Cargo:** T29-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE PRONTO SOCORRO - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA -  
36 HORAS

**Admissão:** 01/08/2023 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.206,78 | R\$ 344,10     | R\$ 2.862,68  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** VIVIANE RODRIGUES DA SILVA

**Matrícula:** 9409

**Cargo:** T50-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE CENTRO CIRÚRGICO E HEMODINÂMICA - 36 HORAS

**Admissão:** 04/04/2026 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.226,43 | R\$ 292,28     | R\$ 2.934,15  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** WALESKA REGINA RIBEIRO ENGEL

**Matrícula:** 9183

**Cargo:** S28-ENFERMEIRO DE CENTRO CIRÚRGICO

**Admissão:** 19/01/2026 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.933,57 | R\$ 298,99     | R\$ 3.634,58  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** WALMIR GORDIANO DOS SANTOS JUNIOR

**Matrícula:** 5987

**Cargo:** S21-FISIOTERAPEUTA

**Admissão:** 21/06/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 4.143,81 | R\$ 430,21     | R\$ 3.713,60  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** WALQUIRIA CONSTANTINO FRAGA

**Matrícula:** 2735

**Cargo:** F21-AUXILIAR DE FARMACIA

**Admissão:** 12/12/2022    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 1.906,94 | R\$ 1.906,94   | R\$ 0,00      |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** WANDERSON MARCIO FERREIRA

**Matrícula:** 6982

**Cargo:** F12-PORTEIRO

**Admissão:** 09/10/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

### Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 1.621,00 | R\$ 144,78     | R\$ 1.476,22  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** WANESSA DORA DA SILVA

**Matrícula:** 8575

**Cargo:** CV-T14-TECNICO EM ENFERMAGEM-CME-CENTRAL DE MATERIAL ESTERILIZADO

**Admissão:** 22/08/2025    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

### Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 4.113,88 | R\$ 560,70     | R\$ 3.553,18  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** WARLEY DELFINO DE MORAIS

**Matrícula:** 3830

**Cargo:** SUH-I SUPERVISOR HOSPITALAR I

**Admissão:** 16/11/2023 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 7.307,86 | R\$ 3.360,23   | R\$ 3.947,63  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** WASHINGTON GOMES CONT

**Matrícula:** 3110

**Cargo:** S82-ENFERMEIRO DE UTI - 30 HORAS

**Admissão:** 20/04/2023 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 5.024,26 | R\$ 571,85     | R\$ 4.452,41  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** WELLINGTON FREITAS NUNES

**Matrícula:** 9158

**Cargo:** CV-T01-TÉCNICO DE TI-ÁREA HOSPITALAR

**Admissão:** 19/01/2026 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.076,29 | R\$ 181,13     | R\$ 1.895,16  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** WELLITON DE SOUSA FERNANDES PALAURO

**Matrícula:** 9472

**Cargo:** T48-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA - 36 HORAS

**Admissão:** 16/04/2026 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.680,39 | R\$ 337,23     | R\$ 3.343,16  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** WILLIA DO CARMO SILVA COELHO

**Matrícula:** 8870

**Cargo:** CV-T50-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE CENTRO CIRÚRGICO E HEMODINÂMICA - 36 HORAS

**Admissão:** 20/10/2025    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.244,90 | R\$ 484,44     | R\$ 2.760,46  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** ZAINÉ SILVA SOUZA ALVES

**Matrícula:** 5807

**Cargo:** S79-ENFERMEIRO DE EDUCAÇÃO E PESQUISA

**Admissão:** 15/05/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 5.006,26 | R\$ 509,37     | R\$ 4.496,89  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** ZELI MARA DA SILVA TEOTONIO DOS SANTOS

**Matrícula:** 5399

**Cargo:** T48-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA - 36 HORAS

**Admissão:** 01/03/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.234,19 | R\$ 335,96     | R\$ 2.898,23  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:**

**Matrícula:**

**Cargo:**

**Admissão:**    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA Capixaba - Sede

## Salário

Folha: **04/2026**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$         | R\$            | R\$           |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).